

Câmara dos Deputados

Subcomissão Especial para Acompanhar os Impactos da Tragédia Ambiental sobre a Comunidade Educacional do Rio Grande do Sul

RELATÓRIO FINAL

Sumário

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. BREVE SÍNTESE DAS ATIVIDADES**
- 3. ANÁLISE DOS FATOS E DOCUMENTOS**
- 4. CONCLUSÕES**
- 5. RECOMENDAÇÕES**
- 6. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, REQUERIMENTOS E OFÍCIOS**
- 7. ANEXOS**



Brasília, 09 de maio de 2025.

1. INTRODUÇÃO

Este relatório consolida os trabalhos realizados pela “Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul”. A Subcomissão foi criada a pedido da deputada federal, pelo Estado do Rio Grande do Sul, Fernanda Melchionna (PSOL), integrante da Comissão de Educação, através do Requerimento nº 120/2024, apresentado em 07 de maio de 2024.

Após a aprovação do Requerimento nº 120/2024 pelo Plenário da Comissão de Educação em 08 de maio de 2024, nos termos do art. 29, *caput* e inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Subcomissão Especial foi criada por Ato da Presidência da Comissão de Educação, Deputado Nikolas Ferreira (PL), apenas em 03 de julho de 2024, aproximadamente dois meses após os eventos climáticos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul em abril e maio do referido ano. No mesmo ato, também designou-se a composição da Subcomissão, formada por sete membros: Franciane Bayer (Rep/RS) - nomeada Presidente, Fernanda Melchionna (Psol/RS) - nomeada Relatora, Soraya Santos (PL/RJ), Daniel Barbosa (PP/AL), Moses Rodrigues (União/RO), Delegada Katarina (PSD/SE), Reimont (PT). Por fim, a Subcomissão Especial foi instalada em 14 de agosto de 2024, podendo dar início aos seus trabalhos.

Em sua justificativa, o requerimento de criação da Subcomissão expressava sua preocupação com os números preliminares das escolas que haviam sido atingidas e tiveram suas atividades



suspensas, apontando que 733 escolas estaduais foram atingidas de alguma forma, e destas, 278 tiveram suas edificações danificadas. Cabe salientar, que estes números foram atualizados posteriormente pela Seduc RS em resposta a um pedido de informações que consta no item 2 deste relatório. E, por fim, o requerimento definiu como objetivo da Subcomissão Especial possibilitar uma compreensão mais aprofundada dos problemas expostos pela enchente, e o acompanhamento aproximado das ações de recuperação, o que em conjunto, poderá auxiliar na elaboração de políticas públicas que visem prevenir e mitigar os efeitos de desastres ambientais que afetam as comunidades escolares em todo o país, pretensão que consolida-se com a elaboração deste relatório.

Em 09 de outubro, foram aprovados, na Comissão de Educação, os Requerimentos 187/2024, 188/2024 e 189/2024, que autorizam aos membros da Subcomissão, respectivamente, a realização de visitas técnicas em escolas públicas do Estado do Rio Grande de Sul que foram atingidas pelas enchentes; e a realização de audiências públicas na capital Porto Alegre, na Região Metropolitana e no interior do Estado para, entre outros, debater os impactos sofridos na área educacional do Estado, suas ações de recuperação, consequências, riscos e diferentes posições sobre ajustamento e intervenções.

Ao longo dos primeiros meses de desenvolvimento dos trabalhos, a Subcomissão dedicou-se a reunir informações sobre o andamento das iniciativas de reconstrução das escolas, tanto em suas infraestruturas físicas, como também nos processos de ensino e aprendizagem, buscando inferir as dificuldades que as comunidades escolares ainda enfrentavam, passados alguns meses da tragédia política e climática que se abateu sobre o Rio



Grande do Sul, mas também compreender o estado pretérito da educação pública do Rio Grande do Sul até o momento em que fora atingida pelo evento.

Mirando-se para os anos anteriores à tragédia ambiental, um estudo elaborado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)¹ compara os Gastos com Educação por Matrícula de todos entes subnacionais (Estados) com o Custo Aluno Qualidade - CAQ, um indicador criado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação que mostra quanto deve ser investido ao ano para cada aluno em cada etapa e modalidade da educação básica. Segundo o estudo, realizado para o quadriênio 2019-2022, o Rio Grande do Sul figura entre os estados que investem menos recursos por estudante matriculado, sendo também aquele com menor dotação orçamentária por matrícula entre os estados da região Sul. Além disso, o estudo revela também a ausência de dados que permitiriam avaliar o CAQ dos estudantes do ensino médio do Rio Grande do Sul, etapa de ensino de responsabilidade exclusiva dos Estados, onde também se verifica uma elevada taxa de distorção idade-série, fato atribuído às altas taxas de evasão escolar que vem ocorrendo no Estado². Para se ter uma ideia do abismo entre a expectativa de investimento e a realidade das dotações orçamentárias efetivadas por aluno, no ano de 2023, o Rio Grande do Sul deveria ter investido R\$ 10.953 por estudante, mas os investimentos ficaram em apenas R\$ 3.281, abaixo da média nacional, montante que não chega a ser 1/3 do valor de referência por estudante matriculado.

1 Disponível em : https://inesc.org.br/teto-de-gastos-e-novo-arcabouco-boicotaram-plano-nacional-de-educacao/#_ftn1

2 INESC, 2024. Disponível em: https://inesc.org.br/wp-content/uploads/2024/07/estudo-analise_qualitativa_gastos_educacao.pdf?x12453.



A situação da educação do Rio Grande do Sul, que já era dramática, agravou-se ainda mais no evento ocorrido nos meses de abril e maio de 2024. Em um cenário de múltiplas carências, de acordo com a Secretaria de Educação do RS (Seduc), 1.106 escolas da rede estadual foram atingidas em alguma medida, representando cerca de 47,21% da rede que conta com 2.338 instituições de ensino. A situação crítica repete-se também nas etapas iniciais de ensino. Em 21 de maio de 2024, a União dos Dirigentes Municipais da Educação (Undime RS) divulgou os dados de uma pesquisa de elaboração própria³, revelando os impactos da tragédia ambiental sobre a rede municipal de ensino. Naquele momento, a pesquisa identificou que 644 escolas de ensino municipal haviam sido severamente atingidas, em 124 municípios, afetando diretamente 123.318 estudantes.

É importante observar ainda que os dados oficiais encontrados, e que permitiriam mensurar a dimensão do impacto da tragédia ambiental na rede escolar do RS, carecem de acuracidade, uma vez que foram produzidos a partir de diferentes referenciais e diferentes metodologias para o seu tratamento e sistematização. É assim que o próprio relatório técnico intitulado “Impactos socioeconômicos dos eventos climáticos extremos de 2024 no Rio Grande do Sul: uma análise após um ano do desastre” produzido pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do RS (SPGG/RS), informa, por exemplo, que de acordo com o Mapa Único do Plano Rio Grande (MUPRS), 770 escolas do RS foram atingidas pelas chuvas e enchentes, mas de acordo com a Seduc RS, 611 escolas teriam sido atingidas. Observa-se que a mesma Secretaria nos informou, por ofício, que 1.106 escolas, apenas da rede estadual do RS, haviam sido impactadas em alguma medida.

3 Disponível em: <https://undimers.org.br/noticias/15696/>;



2. BREVE SÍNTESE DAS ATIVIDADES

Como uma das primeiras ações desenvolvidas no âmbito da Subcomissão Especial, foi enviado um pedido de informações, através do Ofício 089/2024 de 09 de julho de 2024 (Anexo II), para a Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul (Seduc RS), buscando aferir a situação da infraestrutura escolar do RS após o evento climático. Foram solicitadas informações como o número total de escolas públicas atingidas, quantas escolas pertencentes à rede estadual e quantas à rede municipal, o grau de impacto em cada uma das escolas das respectivas redes, qual política estava sendo adotada para a reconstrução das escolas, quantas bibliotecas foram atingidas e quais as perdas contabilizadas em seus acervos, mobiliários e equipamentos, quantas escolas ainda permaneciam fechadas e quantas em modelo de ensino remoto.

O ofício foi respondido pela Seduc RS em 07 de outubro de 2024 (Anexo X), trazendo informações referentes apenas às escolas de sua competência e monitoramento, ou seja, as escolas estaduais. Em resposta, a Seduc RS informou que 1.106 escolas, distribuídas em 262 municípios, foram afetadas em diferentes níveis, apresentando problemas estruturais, perda de equipamentos e mobiliário, problemas para acesso ao edifício da escola, energia elétrica e distribuição de água, além de terem também suas comunidades afetadas. O evento climático ocorrido no RS impactou 404.849 estudantes. Os dados não revelam os impactos sofridos pelos trabalhadores em ensino⁴, que também tiveram

4 As informações mais amplas sobre a comunidade escolar foram melhor captadas em pesquisa realizada pelo Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre acerca das escolas atingidas no município, e serão também apresentadas neste relatório.



suas residências atingidas, assim como muitos dos estudantes que precisaram permanecer abrigados em outras localidades.

Quanto ao número de estudantes atingidos, o relatório técnico elaborado pela SPGG/RS em abril de 2025, reporta outros quantitativos apresentados pela Seduc RS, onde consta que 422.512 estudantes tiveram suas atividades escolares totalmente interrompidas, e outros 5.810 estudantes passaram por suspensões parciais das atividades escolares, o que significa que 428.322 estudantes foram impactados de alguma forma.

Em resposta ao Ofício, a Seduc RS informou que das escolas estaduais afetadas, 611 foram efetivamente danificadas. Para a análise da situação do ensino no Estado, a Seduc RS estabeleceu 5 níveis de criticidade para a classificação das escolas tanto em relação aos danos estruturais sofridos como também quanto aos impactos sofridos pela comunidade escolar. Segundo a Seduc RS, 1.796 escolas, das 2.338 escolas da rede, não sofreram nenhum dano, embora suas comunidades possam ter sido atingidas em algum nível, e 532 possam ter tido alguma dificuldade para o seu acesso. Enquanto que, 443 escolas sofreram com danos simples, sendo necessário apenas limpeza e pequenos reparos para a reabertura total ou parcial. Entre os níveis 4 e 5 de criticidade estão, respectivamente, 78 escolas com necessidades de reformas específicas, tais como elétrica e hidráulica, por exemplo, e 21 escolas que ficaram totalmente inoperantes, com a comunidade escolar severamente atingida e necessitando de reconstrução total ou realocação. Quanto às políticas que vêm sendo adotadas para a reconstrução das escolas, apenas informaram que os reparos e reformas das escolas classificadas nos níveis 3 e 4 foram conduzidas pela Secretaria de Obras Públicas. Já as escolas classificadas como nível 5, estariam sob avaliação conjunta com a



Secretaria da Reconstrução Gaúcha, para determinação, caso a caso, da necessidade de reconstrução e/ou realocação de estudantes. No documento Plano Rio Grande⁵, no item referente à reconstrução das escolas, consta que deverão ser reconstruídas 21 escolas, além de outras 2 escolas que serão construídas para atender a demanda migratória ocorrida após a enchente, estas últimas nos municípios de Porto Alegre e Capão da Canoa. Todavia, não foram encontradas informações públicas consolidadas sobre as escolas que deverão ser reconstruídas.

Quanto às bibliotecas escolares atingidas, a Seduc RS informou que 89 escolas tiveram algum dano em suas bibliotecas ou salas de leitura, e que a recomposição dos acervos, com exceção das escolas que informaram o número de obras necessárias para suas bibliotecas, está se dando com base no quantitativo de exemplares por estudante padrão. A Seduc RS informou também que a recomposição de equipamentos e mobiliários estava ocorrendo, em caráter emergencial, conforme a Resolução CFB nº 220, de 13 de maio de 2020⁶, priorizando os equipamentos e mobiliários mínimos ao acondicionamento do acervo e funcionamento dos serviços essenciais das bibliotecas escolares.

Por fim, a Seduc RS informa que 100% dos estudantes da rede estadual já retornaram às aulas, e que não há mais aulas sendo ministradas de forma remota. No entanto, cabe observar que no Mapa do Retorno⁷, atualizado em 11/12/2024, constam ainda 4 escolas com tipo de retorno por revezamento, sistema em que

5 Plano Rio Grande. Disponível em <https://admin.reconstrucao.rs.gov.br/upload/arquivos/202410/29162023-doc-plano-rio-grande-v5.pdf> . Acesso em 06 de maio de 2025.

6 Conselho Federal de Biblioteconomia. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/bitstream/123456789/1349/1/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20220%20Par%C3%A2metros%20biblioteca%20escolar%20%281%29.pdf>

7 <https://educacao.rs.gov.br/mapa-do-retorno>



parte dos estudantes assistem a aulas remotamente e parte presencialmente, alternadamente, sendo estes: o Colégio Estadual Presidente Arthur da Costa e Silva, localizado no bairro Sarandi, e a Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, localizada no bairro Navegantes, ambas no município de Porto Alegre, a Escola Estadual de Ensino Médio Bento Gonçalves, localizada no município de Canoas, e a Escola Estadual de Ensino Médio Alexandre Zattera, localizada no município de Caxias do Sul. Esta informação pode ser verificada na Figura 1 abaixo:

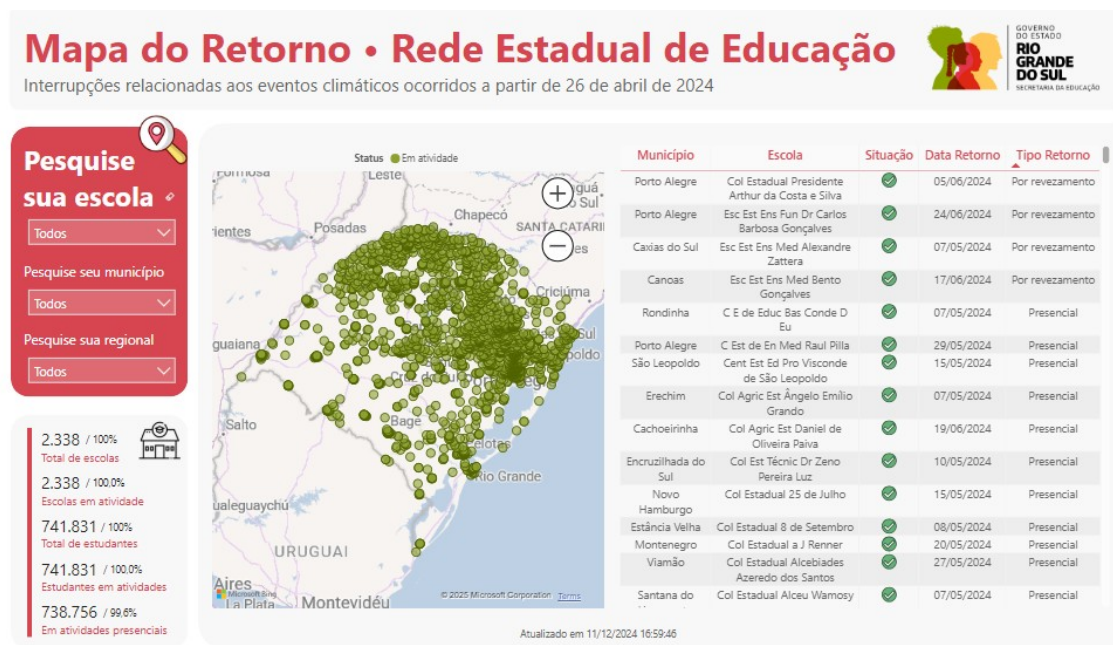


Figura 1: Mapa de retorno da rede Estadual de Educação. Captura de tela do site da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Acesso em 08 de janeiro de 2025.

Cabe também observar que embora a quase totalidade das escolas tenha retomado suas atividades de forma integralmente presencial, algumas seguem funcionando em locais alternativos, como é o caso do Colégio Estadual Tereza Francescutti, localizado no bairro Mathias Velho, no município de Canoas, que na data de fechamento deste relatório ainda está funcionando nas dependências da Escola São Francisco, e não teve suas obras de recuperação iniciadas.



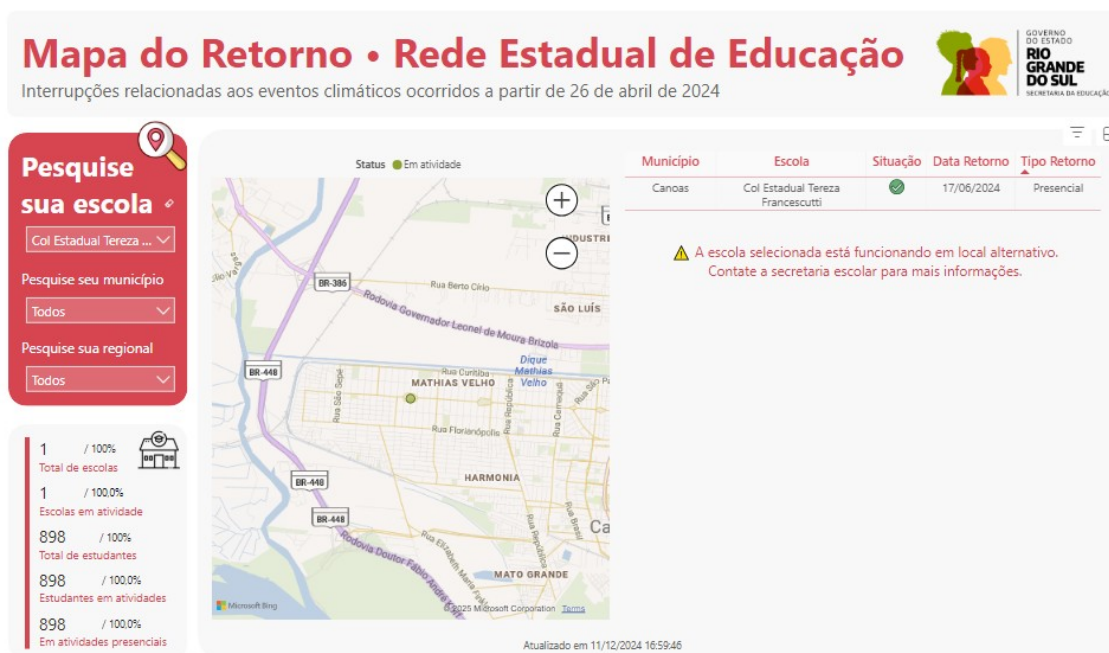


Figura 2: Mapa de retorno da rede Estadual de Educação. Captura de tela do site da Secretaria da Educação do Estado do Rio Grande do Sul. Acesso em 08 de janeiro de 2025.

Em paralelo às solicitações enviadas à Seduc RS, procurou-se estabelecer um contato inicial com as escolas públicas do Rio Grande do Sul, integrantes daqueles municípios classificados pelo Decreto 57.646, de 30/5/2024, como em estado de calamidade pública (95 municípios) ou em estado de emergência (323 municípios). Através desta ação, buscou-se obter informações diretamente da rede atingida e estimar a situação de cada uma das escolas a partir da aplicação de um questionário. O Ofício 97/2024, contendo o questionário, foi enviado às equipes diretivas das escolas entre o período de 22/08/2024 e 30/09/2024. Para melhor sistematização das informações, foi disponibilizado um link com 13 perguntas que buscavam inferir os prejuízos sofridos pelas escolas em termos da infraestrutura dos prédios, dos acervos e materiais didáticos pedagógicos e também sobre a recomposição da carga horária e dos conteúdos ministrados.



O questionário permitiu o envio de respostas até final do mês de dezembro e foi enviado para 2.327 instituições escolares, sendo 935 da rede estadual e 1.392 da rede municipal. No entanto, neste caso, o nível de engajamento das equipes diretivas para o fornecimento de informações, permaneceu aquém da expectativa, obtendo-se apenas 243 respostas, sendo 132 da rede estadual e 111 da rede municipal. Em relação ao número de e-mails enviados, a participação das escolas estaduais, com cerca de 14,12% de respostas, destacou-se em relação à participação das escolas municipais, que atingiu cerca de 7,97%.

Este fato vem ao encontro de uma série de defasagens e lacunas de informação acerca da situação na educação do Estado, que tem se tornado evidente na medida em que identificamos as disparidades de dados compilados pela União, Estado e Municípios, o que reforça a importância dos trabalhos desta Subcomissão Especial no sentido de auxiliar na compatibilização de metodologias, de indicadores e dados, na transparência da informação e na adoção de medidas e de políticas públicas efetivas para a superação das perdas do sistema educacional do Rio Grande do Sul em decorrência da enchente e também para o monitoramento regular da situação educacional.

Como exemplo destas disparidades, que têm sido identificadas na esteira dos trabalhos da Subcomissão, citamos o caso da capital, Porto Alegre, em que, segundo dados do Conselho Municipal de Educação (CME/POA), 45 escolas da rede municipal foram atingidas pela enchente, enquanto que, para o Ministério da Educação, Porto Alegre possui apenas 11⁸ escolas municipais

8 Fonte: Lista das escolas que constam na mancha georreferenciada do MEC. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/mec-unido-pelo-rs/lista-de-escolas-do-diagnostico-emergencial-que-constam-da-delimitacao-georreferenciada.pdf>



atingidas. Esta disparidade de informações ensejou uma denúncia por parte do CME/POA alertando que o governo municipal repassava dados incongruentes ao governo federal. Ainda, dos 95 municípios que constam como em situação de calamidade, 49 (51,57%) não figuram na referida mancha georreferenciada do MEC. São eles: Arambaré, Barra do Rio Azul, Bento Gonçalves, Candelária, Canudos do Vale, Caxias do Sul, Doutor Ricardo, Fontoura Xavier, Imigrante, Relvado, São José do Norte, São Valentim do Sul, São Vendelino, Severiano de Almeida, Travesseiro, Bom Princípio, Coqueiro Baixo, Cotiporã, Faxinal do Soturno, General Câmara, Gramado, Ibarama, Nova Palma, Passa Sete, Passo do Sobrado, São José do Herval, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, Segredo, Taquara, Vera Cruz, Vespasiano Corrêa, Arroio do Tigre, Cerro Branco, Forquetinha, Guaporé, Ivorá, Jaguari, Maquiné, Paraíso do Sul, Pareci Novo, Parobé, Pinhal Grande, Pouso Novo, Parobé, Pinhal Grande, Pouso Novo, Restinga Seca, Silveira Martins, Sobradinho, Vale Verde, Veranópolis.

Em um primeiro momento, poderíamos inferir que os municípios acima elencados, embora constassem pelo decreto como em situação de calamidade, não tiveram escolas atingidas. No entanto, destacamos o caso do município de Caxias do Sul que deverá ser analisado com maior atenção. O município não figura na lista de escolas que constam da delimitação georreferenciada do MEC, mas no entanto, 27 escolas locais responderam ao questionário enviado pela Deputada Fernanda Melchionna, sendo 11 delas estaduais, e 16 municipais, e pelo menos 5 escolas relatam prejuízos materiais em decorrência das chuvas e enchentes, sendo que uma delas, a Escola Estadual de Ensino Médio Galópolis, informa que já havia sofrido com o evento climático de 2023, e que a situação se agravou ao serem



novamente atingidos pelo evento de 2024. Destaca-se ainda que, embora a escola tivesse laudos realizados em decorrência da enchente de 2023, nenhuma obra havia sido realizada até o momento. Em sua resposta, apontam ainda que são a única escola de ensino médio, na cidade, carente de cozinha e refeitório. A escola fica localizada no bairro Galópolis, um bairro distante da malha urbana consolidada de Caxias do Sul, e foi um dos mais atingidos pelas chuvas, inclusive contando com vítimas fatais em decorrência de deslizamentos de terra⁹.

2.1 Audiência Pública: impactos das inundações sobre a educação no Rio Grande do Sul e as ações necessárias para a recuperação do setor

Em atenção ao Requerimento nº 198/2024 aprovado na Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, foi realizada audiência pública no dia 22 de novembro de 2024, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, convocada pela Subcomissão para acompanhar os impactos das inundações sobre a educação no estado e discutir as ações necessárias para a recuperação do setor¹⁰. A sessão contou com a presença de representantes da Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, do Ministério da Educação, dos Conselhos Estadual e Municipal de Educação de Porto Alegre, da Federação das Associações de Municípios (FAMURS), da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), do Sindicato dos Trabalhadores em Educação (CPERS), além de parlamentares, como as deputadas federais Franciane Bayer - presidenta da subcomissão, Fernanda Melchionna - relatora, e a Deputada Estadual Sofia Cavedon - presidente da

9 Fonte: <https://caxias.rs.gov.br/noticias/2024/05/geologos-da-semma-identificam-nova-fissura-em-encosta-de-galopolis>

10 Disponível na íntegra em: https://www.youtube.com/watch?v=SrRmHDLIoPw&ab_channel=AssembleiaLegislativa-RS



Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

Durante a abertura, a deputada federal Franciane Bayer, presidenta da Subcomissão, destacou a importância de realizar a audiência no próprio estado para garantir maior participação da comunidade escolar e de representantes locais, considerando as dificuldades de deslocamento até Brasília. Ela frisou que o objetivo da Subcomissão não era apenas apresentar um relatório formal ao fim dos trabalhos, mas atuar de forma colaborativa entre a sociedade civil, os governos federal, estadual e municipal para efetivar a reconstrução do sistema educacional. Bayer ressaltou que o foco deveria ir além da recuperação física das escolas, abordando também o acolhimento e a saúde mental de alunos, professores e famílias afetadas, além da reorganização pedagógica para o próximo ano letivo, considerando as perdas educacionais provocadas pelas interrupções no ensino.

A deputada federal e relatora da Subcomissão Fernanda Melchionna reforçou a gravidade da situação ao apresentar dados alarmantes sobre a evasão escolar, por exemplo, o não comparecimento de 52% dos estudantes do Rio Grande do Sul no ENEM de 2024, enquanto a média nacional foi de 26%. Ela destacou ainda o aumento significativo no número de transferências escolares e as dificuldades enfrentadas pelas escolas para localizar estudantes, muitas vezes por conta da perda de registros e documentos. A deputada alertou para o impacto psicológico sofrido por estudantes e profissionais da educação, evidenciando a necessidade de um suporte mais amplo, incluindo atendimento psicológico e medidas para combater a evasão.

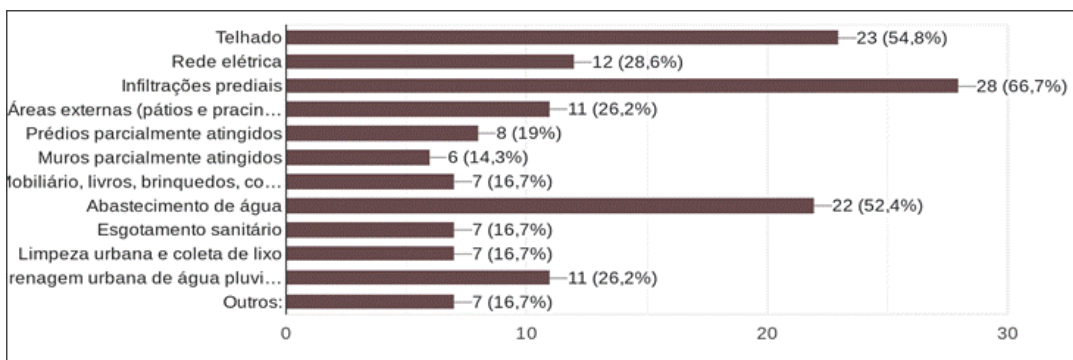


A representante do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre (CME/POA), Aline Kerber, apresentou um relatório detalhado sobre os impactos das enchentes nas escolas municipais da capital, denominado "Situação das escolas municipais e parceiras na emergência climática e ambiental em POA/2024"¹¹. O trabalho foi realizado de acordo com as recomendações do Ministério da Educação (MEC) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), em que coube ao CME/POA elaborar normas específicas para contemplar os diferentes contextos vivenciados pelas comunidades escolares impactadas pela crise climática e ambiental. Nesse sentido, buscou oferecer subsídios à formulação de diretrizes para assegurar a retomada segura das atividades escolares, a reorganização dos calendários e a implementação de protocolos eficazes de prevenção de danos e mitigação das consequências decorrentes de situações de emergência climática nas instituições educacionais. A pesquisa apontou que 55% das instituições sofreram perdas parciais ou totais, com graves danos estruturais, como infiltrações, problemas em telhados e falhas nos sistemas de abastecimento de água e energia elétrica. Os gráficos 1 e 2, a seguir, demonstram os diversos tipos de danos na infraestrutura das escolas, causados e/ou agravados por eventos climáticos extremos — como chuvas intensas, vendavais e inundações —, evidenciaram-se impactos expressivos nas condições físicas das unidades escolares e a urgente necessidade de reparos, reformas e investimentos estruturais. Ela destacou que o impacto não se restringiu à infraestrutura, mas também afetou diretamente as famílias, profissionais da educação e a mobilidade urbana, dificultando o acesso de estudantes e funcionários às escolas.

11 Relatório Completo da Pesquisa disponível em: <[Relatório Final Pesquisa-efeitos dos eventos climáticos Revisado ABNT.docx.pdf](https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254850730200)>. Acesso em: jun. 2024.

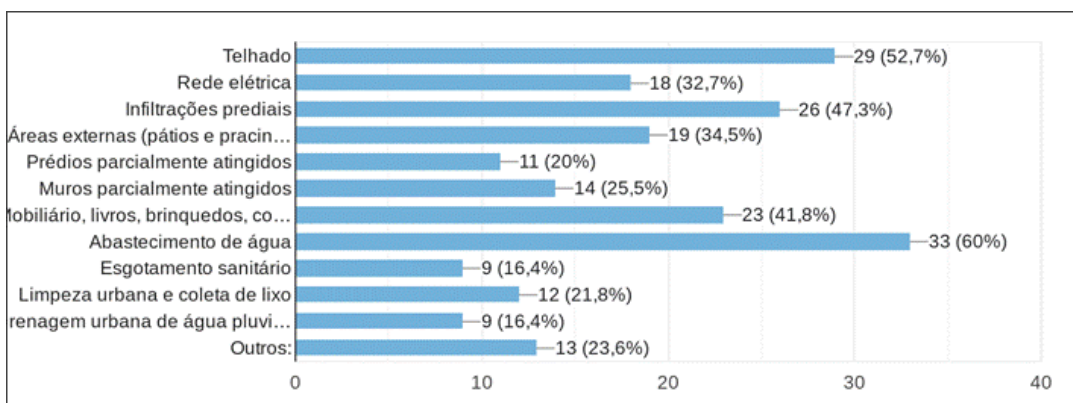


Gráfico 1 - Tipos de danos na infraestrutura nas escolas municipais



Fonte: Relatório CME/POA: Situação das escolas municipais e parceiras na emergência climática e ambiental em POA/2024

Gráfico 2 -Tipos de danos na infraestrutura nas escolas parceiras



Fonte: Relatório CME/POA: Situação das escolas municipais e parceiras na emergência climática e ambiental em POA/2024

O Conselho identificou a violação do direito à educação de cerca de 10 mil estudantes, que ficaram sem acesso às aulas por aproximadamente dois meses, e criticou a morosidade e a falta de coordenação da gestão municipal para mitigar os danos.

Elisângela Mendes, representante da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul (Undime/RS), relatou a situação no Vale do Taquari, uma das regiões mais



afetadas pela enchente, e descreveu os desafios enfrentados pelas redes municipais para retomar as atividades escolares. Ela destacou que 25% dos alunos de Estrela, por exemplo, precisaram ser realocados em outras unidades escolares. Defendeu a criação de políticas públicas federais e estaduais mais eficazes para lidar com catástrofes ambientais, a adoção de medidas preventivas e a garantia de que os recursos públicos para os casos em que haja a necessidade de reconstrução total de escolas sejam executados para reconstrução apenas em áreas não sujeitas a alagamentos. Também apontou a necessidade de desburocratizar o acesso a recursos emergenciais e sugeriu a complementação do FUNDEB para municípios afetados, além do aumento de repasses via Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

A representante do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS), Neiva Lazzarotto, criticou o suporte insuficiente oferecido pelo governo estadual, apontando que, apesar do repasse de verbas emergenciais, o acolhimento psicológico para profissionais e estudantes foi inadequado. Ela mencionou a sobrecarga de professores, a falta de equipes técnicas para apoio socioemocional e a precarização do trabalho docente, agravada pela escassez de contratações e pelo alto número de contratos temporários. Neiva ainda abordou o tema das parcerias público-privadas (PPPs) propostas pelo governo estadual para a gestão de 99 escolas, argumentando que a terceirização de serviços como merenda e vigilância desconsidera o papel educativo de toda a equipe escolar e alertando que o custo dessas parcerias seria superior ao necessário se os recursos fossem repassados diretamente para as escolas.



Por sua vez, Davi Freitas, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), destacou a importância da colaboração entre os municípios e a necessidade de um suporte técnico e financeiro contínuo por parte dos governos estadual e federal para que as escolas pudessem superar as consequências da tragédia. Ele enfatizou a importância de garantir o bem-estar e a saúde mental dos profissionais da educação como parte fundamental do processo de reconstrução.

O coordenador do Centro de Educação baseado em Evidências da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC/RS), Guilherme Simonato, apresentou um panorama geral da situação, informando que 1.106 escolas foram afetadas, sendo 660 danificadas fisicamente, o que impactou diretamente cerca de 404 mil estudantes. Ele explicou as ações emergenciais adotadas, incluindo a descentralização de recursos para reparos imediatos e a implementação de estratégias de longo prazo, como o programa "Escola Resiliente"¹², que visa reestruturar as escolas de forma mais sustentável e resistente a futuras catástrofes climáticas.

Por fim, o representante do Ministério da Educação, Radson Lima, destacou o compromisso do governo federal em apoiar a recuperação da educação no Rio Grande do Sul, ressaltando as ações emergenciais já realizadas, como o repasse de recursos extraordinários e o suporte técnico para auxiliar as redes de ensino na reorganização das atividades escolares. Ele mencionou a importância de fortalecer a articulação entre os entes federativos e as redes municipais para garantir a continuidade do processo de retomada, além de enfatizar a necessidade de priorizar a busca ativa para reduzir a evasão escolar e assegurar o

12 Não obstante, ao realizar uma análise dos programas da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, não foi possível verificar a existência deste programa em específico: <https://educacao.rs.gov.br/programas>



direito à educação. Lima também reforçou o papel do MEC na construção de políticas de longo prazo para a mitigação de impactos climáticos no setor educacional, defendendo uma atuação conjunta e permanente para evitar retrocessos.

Ao término da audiência, ficou evidente o consenso sobre a urgência de ações coordenadas e investimentos robustos para a plena recuperação do sistema educacional no Rio Grande do Sul. As principais necessidades apontadas incluíram a implementação de políticas públicas preventivas e integradas, com foco em protocolos de gestão de crises e adaptação a eventos climáticos extremos; a garantia de recursos financeiros adequados, com maior agilidade na liberação de verbas emergenciais e complementação do FUNDEB para municípios afetados; o fortalecimento do acolhimento psicológico e do suporte socioemocional a estudantes, professores e comunidades escolares; a ampliação de equipes técnicas especializadas para apoio pedagógico e emocional; e a valorização da gestão democrática e da participação ativa da comunidade escolar, em contraposição à proposta de parcerias público-privadas (PPPs). A audiência encerrou-se com o compromisso de manter o diálogo entre os entes federativos, as entidades da sociedade civil e os órgãos de controle, a fim de assegurar o direito à educação de qualidade e a reconstrução de escolas de forma justa e eficaz.

No dia 09 de dezembro, como parte dos encaminhamentos estabelecidos pela Audiência Pública realizada na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, foi encaminhado à SEDUC o ofício nº 126/2024 (Anexo IV) solicitando informações sobre os recursos recebidos pelo Estado para a reconstrução das escolas públicas. O referido pedido foi motivado pela veiculação de informações que apontavam que muitas escolas da rede pública



atingidas pelas chuvas extremas têm recebido, para sua reconstrução, aportes de recursos materiais e financeiros provenientes de entidades privadas e de organizações não governamentais. Objetivava-se com isso, obter maior transparência sobre as origens dos recursos utilizados para a reconstrução das escolas públicas, buscando também compatibilizar estas informações com os repasses de recursos públicos recebidos pelo Rio Grande do Sul para esta destinação. Até o fechamento deste relatório, não se obteve retorno a este pedido de informação.

2.2 Visitas técnicas realizadas

2.2.1 Visitas Coordenadas pela Deputada Fernanda Melchionna

De acordo com a Portaria Nº 831/2024, da Seduc RS, o calendário letivo das escolas estaduais do Estado deveria ter iniciado em 10 de fevereiro de 2025, mas diante de uma ação movida pelo CPERS, devido às ondas de calor extremo que atingiram o Estado naquela semana, o início das aulas foi adiado, tendo começado no dia 13 de fevereiro. A ação foi movida pelo conhecimento empírico de que muitas escolas não possuem estrutura adequada para enfrentar temperaturas que poderiam ultrapassar 40°C.

Buscando verificar as condições de recepção dos estudantes e da retomada do ensino no novo ano escolar, no dia 11 de fevereiro o mandato da Deputada Fernanda Melchionna realizou visitas nas EEEM Cristóvão Colombo, Colégio Estadual Cândido José de Godoi e EMEI Miguel Velasquez, e no dia 13 de fevereiro nas EMEF Presidente João Belchior Marques Goulart e EMEF Migrantes.

Em 11 de fevereiro, semana em que o retorno às aulas da rede estadual foi adiado por conta do calor extremo, fomos recebidos



pela equipe diretiva do Colégio Estadual Cândido Godoi, localizado no Bairro Navegantes, um dos mais atingidos. Durante o período da enchente, o andar térreo do prédio foi arrasado, com a água chegando à altura de 1,8 metros, ficando estacionada por 20 dias. Durante os meses de maio e junho, as aulas foram retomadas de modo virtual, a fim de evitar um longo período sem aulas. A direção conseguiu retornar ao prédio no dia 29 de maio, encontrando um “panorama desolador”, nas palavras do diretor. Porém, após as limpezas necessárias e o início das reformas, no dia 5 de agosto de 2024, a instituição pôde retomar as atividades presenciais, aproveitando as salas do andar superior. Ainda segundo o diretor, “a escola fez barulho”. Mobilizando parlamentares, comunidade escolar e a mídia, conseguiram verbas para o restabelecimento do mobiliário e para as reformas. As verbas foram destinadas por meio do Agiliza, programa criado pelo Governo do Estado para facilitar o trâmite da liberação de verbas para a reconstrução das escolas. Os livros foram adquiridos por meio de doação de ONGs, empresas e particulares, visto que a biblioteca também fora profundamente atingida. Na semana em que as aulas deveriam ser iniciadas, ainda havia muito trabalho a ser feito na escola. Durante a visita técnica, profissionais ainda trabalhavam na rede elétrica; a sala de vídeo não estava pronta. O empenho da equipe de direção da escola por meio da busca ativa dos estudantes garantiu uma menor evasão dos estudantes. Estima-se que 95% dos alunos tenham retornado à escola depois de passada a enchente.





Figura 3: Visita ao Colégio Estadual Cândido Godoi, com participação da Deputada Estadual Luciana Genro.

No mesmo dia 11 de fevereiro, visitou-se a EMEI Miguel Velasquez, localizada no Bairro Sarandi, e que atende em torno de 170 alunos. Durante a enchente, a escola ficou completamente submersa. A escola está localizada no ponto em que a água chegou mais alto, sendo que este foi o bairro mais afetado de Porto Alegre. Os animais de estimação da escola foram perdidos: galinhas, coelhos e tartarugas. Buscando garantir o atendimento dos alunos, a escola foi realocada no Sesi Rubem Berta, a cerca de 8km de distância. As turmas de alunos do Berçário e do Maternal I permaneceram no prédio, visto ser difícil o deslocamento de crianças de colo. As demais turmas, Maternal II e Jardim A e B, totalizando por volta de 80 alunos, são os que foram realocados. A prefeitura disponibilizou ônibus para fazer o trajeto. A EMEI Vila Elizabeth, localizada nas proximidades da Miguel Velasquez, foi realocada no mesmo lugar. Durante a visita,



constatamos que as obras já estavam bem avançadas, embora ainda houvesse a apreensão de não estar pronta na data de início das atividades. Os profissionais ainda trabalhavam nas obras de acabamento e rede elétrica, enquanto professoras e demais funcionários trabalhavam na limpeza das classes e cadeiras. A diretora apontou que houve muita desorganização por parte da Prefeitura na distribuição dos materiais e que não foi consultada e sequer tomou ciência do plano de obras da empresa licitada. Relato semelhante ao que ouvimos de professores e diretores de outras instituições.



Figura 4: Visita à EMEI Miguel Granato Velasquez, com a presença da Deputada Estadual Luciana Genro.

No mesmo dia 11 de fevereiro, o diretor Jeferson Pereira e o vice-diretor, Rodrigo Ferreira, nos receberam na EEEM Cristóvão Colombo, localizada no bairro Sarandi, zona norte de Porto Alegre. A escola também passava por inúmeras reformas às vésperas do retorno presencial. As salas de aula já estavam equipadas com



parte do mobiliário recuperado, e outra parte com móveis novos. A praça da educação infantil havia sido completamente reformada, tendo até uma atividade de inauguração, em que pais e alunos foram convidados. Segundo o diretor, foi uma estratégia utilizada para dar segurança às famílias para o retorno das crianças, evitando, assim, uma ampliação da evasão.

Durante a enchente, a água superou a marca dos dois metros no interior da escola, comprometendo completamente o primeiro andar, afetando salas de aula, arquivo, secretaria, direção, refeitório, sala de professores e todo o pátio, incluindo praça e quadras esportivas.

No dia da nossa visita, toda a administração da escola ainda dividia uma mesma sala. As salas de aula ainda passavam por pintura. A rede elétrica não estava completamente terminada. E, mais grave de tudo, a cozinha e o refeitório precisavam passar por uma reforma profunda, tendo previsão de término somente no mês de julho, com recursos privados. A escola buscava recursos e alternativas para garantir a alimentação dos estudantes, tendo como principal ideia a contratação de um serviço de marmitas.





Figura 5: Visita à EEEM Cristóvão Colombo, com presença da Deputada Estadual Luciana Genro.

Em 13 de fevereiro, às vésperas do retorno das aulas na rede municipal, previsto para o dia 17 de fevereiro, as visitas técnicas foram realizadas nas EMEF Presidente João B. M. Goulart e EMEF Migrantes, e revelaram um cenário bastante preocupante. As obras necessárias para a retomada das aulas em condições mínimas ainda não estavam concluídas. No caso da EMEF Presidente João B. M. Goulart apenas o andar superior, que não chegou a ser atingido pela enchente, apresentava condições de receber os estudantes plenamente. Observa-se ainda que esta é a mesma condição em que a escola funcionou até o final do ano letivo de 2024, desde o dia 19 de agosto quando, após as limpezas necessárias do pós enchente, a escola teve condições de retornar às suas dependências. Até esta data a escola funcionou



precariamente nas dependências da EMEF João Carlos D'Ávila Paixão Côrtes, localizada na Vila Ipiranga, cerca de 7 km distante da escola.

A empresa vencedora da licitação promovida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), a SV Engenharia, iniciou a reforma da escola em 03/09/2024, cerca de 5 meses antes da data prevista para o início do ano letivo, mas na véspera do início do ano letivo de 2025, o andar térreo da escola, que ficou cerca de 34 dias totalmente submerso pelas águas da enchente, funcionava ainda como um canteiro de obras, onde os espaços escolares dividiram a cena com instalações elétricas expostas, salas de aula e biblioteca sem janelas funcionando como depósito de livros novos recebidos via Plano Nacional do Livro Didático (PNLD), que por sua vez acabam expostos à umidade e à deterioração, materiais de construção e equipamentos, resíduos de obra acondicionados nos ambientes internos e externos, poeira proveniente da manipulação de cimentos e outros materiais da construção civil, trânsito da mão de obra contratada para a execução da obra e, na falta de funcionamento dos banheiros do andar térreo, banheiros químicos que estavam sendo utilizados pelos estudantes desde a retomada do ano letivo de 2024, inclusive pelos estudantes da educação infantil, o que de imediato nos lembra a cantiga *A Casa*, de Vinícius de Moraes. Não tinha janelas, não tinha mobiliário, mas receberam mais geladeiras do que tinham necessidade. Se a escola obteve condições de funcionar em 50% das suas dependências a partir de agosto de 2024, certamente deve-se ao esmero e esforços empreendidos pela comunidade escolar, para quem a escola é, de fato, uma casa, um lugar de abrigo e acolhimento.



O histórico da retomada da utilização das dependências da escola revela uma sucessão de equívocos de coordenação do processo de reforma e ausência de gestão efetiva por parte da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), ainda que este mesmo processo revele uma tentativa de centralização da gestão, ocorrendo com pouco diálogo com as equipes diretivas, onde nem mesmo o planejamento da obra foi apresentado à direção da escola. Por exemplo, a falta de coordenação entre os tempos da reforma licitada e as doações efetuadas, que acabam se perdendo e contribuindo com o atraso da obra. Este é mais um dos motivos que enseja o pedido desta Subcomissão, através do Ofício nº 126/24, por maior transparência sobre as doações realizadas por parte de organizações do terceiro setor.



Figura 06 e 07: Sala da biblioteca - sem esquadrias e mobiliários. Desde 2023 aguardam que a SMED envie novos mobiliários para a biblioteca.





Figura 08 e 09: Instalações elétricas expostas e banheiros químicos para uso dos estudantes.





Figura 10, 11, e 12: Sala de aula da educação infantil sem esquadrias, sem instalações sanitárias e ainda com instalações de lousas em estado de decomposição. Brinquedos do playground quebrados e estruturas de ferro enferrujadas.





Figura 13, 14 e 15: Área cozinha e refeitório - sem esquadrias, revestimento de piso, sem instalações finalizadas, sem equipamentos e sendo utilizada como depósito de materiais.



Figura 16 e 17: Pátio da escola e estacionamento, com resíduos de obra e buracos no terreno com acúmulo de água da chuva.





Figura 18, 19 e 20: Instalações sanitárias inacabadas.

A EMEF Migrantes, uma escola de menor porte localizada nas proximidades da Vila Dique, território que enfrenta um longo processo de tentativa de desapropriação, chegou a ter sua



estrutura condenada arbitrariamente após a enchente. Ao chegarmos para realizar a visita, os professores estavam utilizando um auditório em uma empresa vizinha para fazer as reuniões de planejamento das atividades escolares porque não havia nenhum espaço adequado para a reunião dos professores. As obras necessárias nesta escola, embora estivessem mais avançadas do que na escola visitada na mesma manhã, também não estavam concluídas. Nenhum dos espaços escolares estavam plenamente prontos para a recepção dos estudantes, e os mobiliários prometidos estavam já com uma semana de atraso. Em um período de calores extremos, a preocupação com algumas condições apresentadas pela obra da escola se tornaram ainda mais relevantes, como a ausência de instalação de bebedouros, e as soluções construtivas de larga escala e de menor custo adotadas, como a instalação de forros de PVC sem isolamento térmico combinados com as telhas de fibrocimento pré-existentes. Uma combinação que potencialmente poderá elevar as temperaturas das salas de aula que contam apenas com alguns ventiladores de parede instalados, uma vez que as instalações elétricas da escola não estão adequadas para a utilização simultânea de aparelhos de ar condicionado.

Diante da determinação da Secretaria Municipal de Educação (Smed) de que as aulas deveriam ser iniciadas no dia 17 de fevereiro, independente das condições em que se encontrassem as escolas, a direção da EMEF Migrantes decidiu convocar uma assembleia no primeiro horário do primeiro dia letivo para que a comunidade escolar pudesse deliberar sobre o início das atividades nas condições em que a escola se encontrava, sem que tivesse em condições de funcionamento adequado. Observa-se que na sequência da assembleia, a Smed determinou o



afastamento do diretor da escola em uma evidente retaliação à gestão democrática posta em prática.



Figura 21 e 22: Acesso da escola com resíduos de obra e terreno irregular.







Figura 23, 24, 25 e 26: Salas de aula e salas de apoio pedagógico sem mobiliários, isolamento precário entre salas de aula, instalações inacabadas.



Figura 27 e 28: Instalações sanitárias com problemas de vazamento.





Figura 29 e 30: Cozinha, refeitório e câmara fria inacabados e sem equipamentos e mobiliário instalados.

2.2.2 Visitas Coordenadas pela Deputada Franciane Bayer¹³

Data: 17 de agosto

Agenda: Visita a 27ª Coordenadoria de Educação

Participaram: Presidente da subcomissão, deputada Franciane Bayer, a coordenadora Mara Maria Valandro, e as assessoras Tatiane Maciel e Jucerema Acosta.

Resumo: A presidente da Subcomissão, deputada Franciane Bayer conversou com a coordenadora Mara Valandro, responsável pelas escolas dos municípios de Canoas, Esteio, Nova Santa Rita,

13 Disponíveis em:

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/ce/apresentacoes-em-eventos/eventos-2024/visitas-tecnica-da-subcomissao-especial-enchentes-do-rio-grande-do-sul-subrs>



Sapucaia do Sul e Triunfo. A coordenadora relatou os desafios enfrentados pelas escolas locais que foram afetadas pelas chuvas e interromperam suas atividades após os prejuízos estruturais. Segundo ela, das 36 escolas estaduais de Canoas, apenas 6 não foram atingidas pela enchente. Sendo mais de mil escolas danificadas em todo o estado.



Figura 31: Visita à 27ª Coordenadoria de Educação.

Data: 17 de agosto

Agenda: Visita ao Colégio Estadual Tereza Francescutti

Participaram: Presidente da subcomissão deputada Franciane Bayer, diretora da escola Maola Vargas e assessoras Berenice Silva, Tatiane Maciel, Jucerema Acosta

Resumo: Visita ao Colégio Estadual Tereza Francescutti, conhecendo a situação da única escola estadual de Canoas que ainda permanece interditada, após a enchente ocorrida em maio deste ano. A visita ocorreu com o objetivo de avaliar de perto os danos estruturais no local. A Escola, que possui mais de 700



alunos matriculados, necessita de uma reforma mais complexa após rachaduras nas paredes e tetos, além dos estragos na parte elétrica e demais áreas. Para garantir a continuidade do ano letivo enquanto aguarda por uma intervenção estrutural definitiva, os estudantes, professores e demais funcionários foram realocados temporariamente para outra instituição de ensino da região.



Figura 32 e 33: Visita ao Colégio Estadual Tereza Francescutti (Canoas/RS)

Data: 21 de outubro

Agenda: Reunião com a secretária estadual de Educação do Rio Grande do Sul

Participaram: Presidente da subcomissão deputada Franciane Bayer e Secretaria estadual de educação Raquel Teixeira

Resumo: Deputada federal Franciane Bayer reuniu-se com a secretária de Educação do Estado, Raquel Teixeira, para apresentar os trabalhos da Subcomissão Especial e acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a Comunidade Educacional do Rio Grande do Sul, que é vinculada à Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.





Figura 34 e 35: Reunião com a Secretária Estadual de Educação do Rio Grande do Sul.

Data: 14 de abril

Agenda: Visita Escola Municipal de Educação Infantil Marilene Machado

Participaram: Presidente da subcomissão a deputada Franciane Bayer, prefeito de Canoas Airton Souza, secretária de educação Beth Colombo e a diretora Renata Silva.

Local: Canoas – Rio Grande do Sul

Data: 14 de abril

Agenda: Visita a Escola de Educação Infantil Mãe Augusta

Participaram: Presidente da subcomissão a deputada Franciane Bayer, prefeito de Canoas Airton Souza, secretária de educação Beth Colombo e a diretora Denise Ferreira.

Local: Canoas – Rio Grande do Sul

Resumo:

A presidente da Subcomissão, deputada Franciane Bayer conheceu as instalações das escolas que foram severamente atingidas pela enchente de Maio/2024, ambas perdendo todo o mobiliário, materiais pedagógicos e registros fotográficos.



Segundo o relato da Diretora Denise Ferreira, da escola Mãe Augusta, após conseguir adentrar a escola, observou-se o pior cenário possível! O exército Brasileiro realizou a primeira limpeza mais pesada e a retirada de todo patrimônio danificado existente no prédio escolar, após realizou-se limpezas mais finas. Após isso a escola recebeu a visita através de um mutirão do CREA para averiguar as condições das estruturas do prédio, que apesar da destruição estavam conservadas.

Através de um contato por e-mail realizado pela professora da escola, Patrícia Lopes, iniciou-se uma linda e potente parceria com a Doutora Nathália Bulhões, pediatra em São Paulo. Ela visitou a escola e iniciou uma ação na intenção de auxiliar algumas Escolas do município, igualmente atingidas pela enchente, contribuindo com kits de materiais escolares, mochilas, cobertores e muitos equipamentos como máquinas de lavar e secar roupas, ar condicionado entre outros.

No dia 08/08/2024 as escolas receberam a primeira visita da ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS E AMAZON na intenção de entender a necessidade das Escolas.

Após as reuniões iniciais, afirmaram que iriam realizar todas as obras necessárias para contribuir para a retomada das atividades escolares e desta forma assinaram com a Secretaria de Educação um termo de cooperação! Durante as intervenções, em uma corrente do bem, a escola Mãe Augusta, recebeu da Diretora Andressa Gutierrez indicação para o Sicoob, que igualmente contribui imensamente com materiais necessários, como pias, espelhos, tapetes, televisões, entre outros! O Sinfac-RS realizou doações de pisos cerâmicos. Com estas parcerias, iniciou-se as reformas em setembro/2024 e após a progressão, finalizou-se em outubro de 2024, retomando as atividades da escola em outubro de 2024.





Figura 36: Visita à EMEI Mãe Augusta



Figura 37: EMEI Mãe Augusta





Figura 38: EMEI Mãe Augusta



Figura 39: EMEI Mãe Augusta





Figura 40: EMEI Mãe Augusta



Figura 41: EMEI Mãe Augusta (foto após a enchente)





Figura 42: EMEI Marilene Machado



Figura 43: EMEI Marilene Machado

3. ANÁLISE DOS FATOS E DOCUMENTOS

A tragédia ambiental no Rio Grande do Sul expôs a fragilidade da infraestrutura educacional no estado: um grande número de



escolas foi parcial ou totalmente destruídas, deixando milhares de estudantes sem acesso a um ambiente adequado para o aprendizado¹⁴. A recuperação das instituições de ensino não tem avançado no ritmo necessário, enquanto a comunidade escolar enfrentou dificuldades para manter a continuidade das aulas, seja em espaços improvisados ou de forma remota. Essa situação revela a urgência de políticas públicas que priorizem a resiliência da educação diante de desastres climáticos, que têm se tornado cada vez mais frequentes.

Além das perdas materiais, os impactos psicológicos e sociais nas comunidades escolares são profundos; dados levantados pelo Conselho Federal de Administração destacam como os alunos do Rio Grande do Sul têm lidado com traumas e a insegurança causados pelas enchentes¹⁵. Muitos estudantes enfrentaram dificuldades para retomar a rotina escolar, já que perderam não apenas suas escolas, mas também casas e pertences essenciais. Professores e gestores também continuam enfrentando desafios enormes ao tentar reconstruir o vínculo com os alunos e adaptar-se às condições precárias. Essa conjuntura vem demonstrando como as crises climáticas afetam diretamente o desenvolvimento educacional e emocional de crianças e adolescentes e também os trabalhadores da educação pública estadual e municipais.

A pesquisa realizada pelo CME/POA, anteriormente referida, chamou atenção para o fato de que a calamidade climática e ambiental impactou de forma devastadora milhares de famílias, que perderam suas moradias, pertences, histórias e memórias afetivas, resultando em condições de vida ainda mais precárias e em intensificação da vulnerabilidade social. Esse cenário agravou

14 Fonte: <https://novaescola.org.br/conteudo/21996/como-esta-hoje-a-rede-estadual-rio-grande-do-sul-enchentes>

15 Fonte: <https://cfa.org.br/como-as-enchentes-afetaram-os-alunos-do-rio-grande-do-sul/>



significativamente as desigualdades existentes, sobretudo no que diz respeito aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, que tiveram comprometidas sua segurança física e alimentar, bem como sua saúde mental. Entre os prejuízos causados, destaca-se a violação do direito à educação, expressa tanto na suspensão das atividades escolares quanto na perda da escola como espaço de acolhimento, vínculo e convivência social.

A situação vivida no estado gaúcho faz parte de uma realidade global, como alerta a UNICEF¹⁶. Em 2024, aproximadamente 250 milhões de crianças e adolescentes no mundo tiveram seus estudos interrompidos por crises climáticas. A organização ressalta que eventos como enchentes, secas e furacões impactam gravemente o direito à educação, sobretudo em regiões de baixa renda. No Brasil, essa realidade se agrava devido às lacunas estruturais já existentes no sistema educacional, que amplificam os efeitos dos desastres climáticos sobre as populações mais vulneráveis.

Outro dado preocupante é o aumento expressivo nas transferências escolares, muitas delas motivadas pelo deslocamento forçado de famílias que perderam suas moradias. Escolas e redes municipais relataram dificuldades para localizar estudantes, especialmente em virtude da perda de registros, documentos e contatos, o que compromete as ações de busca ativa e acompanhamento da trajetória educacional.

Nesse cenário, são necessárias ações coordenadas entre os entes públicos, com responsabilidade compartilhada entre União, estados e municípios. A interlocução com mecanismos como a

16 Disponível em:

<https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/quase-250-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-tiveram-os-estudos-interrompidos-por-criises-climaticas-em-2024-alerta-UNICEF>



Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente - FICAI 4.0¹⁷, desenvolvida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, é estratégica para garantir o monitoramento da infrequência, a proteção integral de crianças e adolescentes e o enfrentamento estruturado da evasão escolar no contexto da calamidade. A FICAI, ao permitir o registro imediato da ausência reiterada de estudantes, o compartilhamento de informações com os Conselhos Tutelares e a ativação de respostas da rede de proteção à infância e juventude, se configura como uma política pública de proteção preventiva, eficaz especialmente em contextos de vulnerabilidade social, emergências climáticas ou deslocamentos populacionais, como o vivido pelo Rio Grande do Sul.

De acordo com as informações divulgadas pela Promotora de Justiça e coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), Cristiane Della Múa Corrales, no Encontro Estadual de Implementação da FICAI 4.0¹⁸, promovido pelo MP-RS, entre os meses de abril e dezembro de 2024 foram abertas mais de 47 mil Fichas de Comunicação do Aluno Infrequente no Estado, sendo 13 mil arquivadas e cerca de 34 mil alunos podem estar em situação de evasão no RS, sendo a maioria na rede pública de educação.

Diante desse cenário, é urgente repensar as políticas educacionais e ambientais para mitigar os impactos das mudanças climáticas na educação. Os dados e relatos que nesta sessão serão analisados buscarão evidenciar o custo humano, ambiental e social das enchentes para a educação no Rio Grande do Sul, para

17 Plataforma on-line, do MP-RS, constituída para o controle do não acesso, da infrequência, do abandono e da evasão escolar no Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<https://www.mprs.mp.br/infancia/paginas/5086/>>.

18 Implementação da FICAI 4.0, plataforma online de combate à infrequência escolar, é tema de encontro estadual no MPRS. Disponível em: <<https://www.mprs.mp.br/noticias/infancia/61137/>>.



logo apontar para possíveis ações integradas e permanentes. Garantir o direito à educação em tempos de crise exige esforço coletivo, compromisso político e uma visão estratégica que priorize o futuro das crianças e adolescentes gaúchas.

3.1 Instituições escolares atingidas

O número de instituições escolares afetadas pelas chuvas extremas de maio/2024 varia dependendo da fonte e do tipo de impacto considerado. Pelo somatório de dados disponibilizados é possível estimar que o Rio Grande do Sul teve até 1.750 escolas afetadas pelo evento climático, sendo 1.106 escolas da rede estadual (Seduc/RS), e 644 da rede municipal (Undime/RS). A extensividade do impacto deste evento climático, torna ainda mais urgente o olhar sobre as demandas das escolas, bem como, para a adoção de medidas concretas no sentido da qualificação do sistema educacional e de planejamento de políticas públicas do Rio Grande do Sul.

Desde de fevereiro de 2023, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia (CECDCT) da Assembleia Legislativa do RS, realiza o “Monitoramento das Obras Escolares”¹⁹, e em sua iniciativa, a CECDCT recebeu demandas e pedidos de ajuda de escolas de todo o Estado, tanto relativo a obras de suas estruturas como também relativo à falta de recursos humanos nas instituições. Em 2023, 334 escolas reportaram algum tipo de necessidade à CECDCT, chegando-se a um total de 940 demandas. Em 2024, a Comissão ampliou o escopo da pesquisa junto às equipes diretivas das escolas para abranger informações sobre os Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI), sobre quadras e espaços esportivos, bibliotecas, cozinha e refeitórios escolares. E em um segundo

19 Disponível em: <https://www.al.rs.gov.br/legislativo/obrasescolares.aspx>



momento, para identificar os efeitos da enchente de maio/24 sobre a rede escolar do Estado.

No relatório do segundo semestre de 2024, que abrange o período de janeiro a junho de 2024, que portanto, inclui o período imediatamente após a enchente, a CECDCT contabilizava 501 escolas monitoradas com 1.598 demandas de obras. As informações divulgadas pelo relatório são alarmantes. Das 1.598 demandas identificadas, apenas 42 (3%) haviam sido iniciadas, 111 (7%) haviam sido concluídas enquanto que 1.445 (90%) não haviam sido iniciadas. A pesquisa identificou ainda que do total das escolas monitoradas, 18 estavam interditadas, sendo 3 de forma total e 15 parcialmente. O relatório destaca a necessidade de reforma da rede elétrica como uma das demandas mais mencionadas pelas escolas. Destacamos que este deve ser um ponto de preocupação, principalmente quando muitas escolas revelam não possuir ainda Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio. Quando perguntadas sobre seus PPCIs, apenas 154 escolas responderam, sendo que mais da metade (87) não havia ainda dado início ao PPCI. O relatório lembra ainda que o Governo do Estado prorrogou para 2026 o prazo para adequação dos espaços ao PPCI. Embora o processo tivesse que ser protocolado até dezembro de 2024 e garantir condições mínimas de adequação, a ausência de respostas por parte das escolas pode indicar que há atraso na implementação dos PPCIs das instituições de ensino do Estado.

Já no município de Porto Alegre, dentre os resultados apresentados no relatório de pesquisa produzido pelo CME/POA, referente às escolas municipais próprias e parceiras, constam as seguintes conclusões:



1. Impactos na Infraestrutura Escolar: As escolas municipais e parceiras sofreram danos variados, com algumas reportando perda total em suas estruturas. Os tipos mais comuns de danos incluem telhados danificados, problemas na rede elétrica, infiltrações, danos em áreas externas e impactos no mobiliário e nos recursos tecnológicos.

2. Acesso e Mobilidade Urbana: Houve dificuldades significativas de acesso e mobilidade urbana para algumas escolas, especialmente após eventos climáticos como inundações, afetando o funcionamento e a segurança das comunidades escolares.

3. Impactos nos Profissionais da Educação: Um número substancial de profissionais, incluindo equipes diretivas, professores/as, monitores/as e funcionários/as terceirizados, foi afetado pelos eventos climáticos. Isso destacou a vulnerabilidade desses profissionais e a necessidade de apoio adequado.

4. Consequências para as Comunidades Escolares: As consequências foram diversas, com muitas escolas reportando número significativo de crianças, estudantes e suas famílias atingidas pelos eventos climáticos, incluindo perda total ou parcial de moradias e pertences.

5. Necessidade de Medidas de Mitigação e Recuperação: O relatório enfatiza a necessidade urgente de ações dos órgãos públicos para recuperação das escolas atingidas, incluindo diretrizes e medidas específicas para garantir a segurança, o funcionamento seguro das escolas e o apoio às comunidades escolares afetadas pelos eventos climáticos.

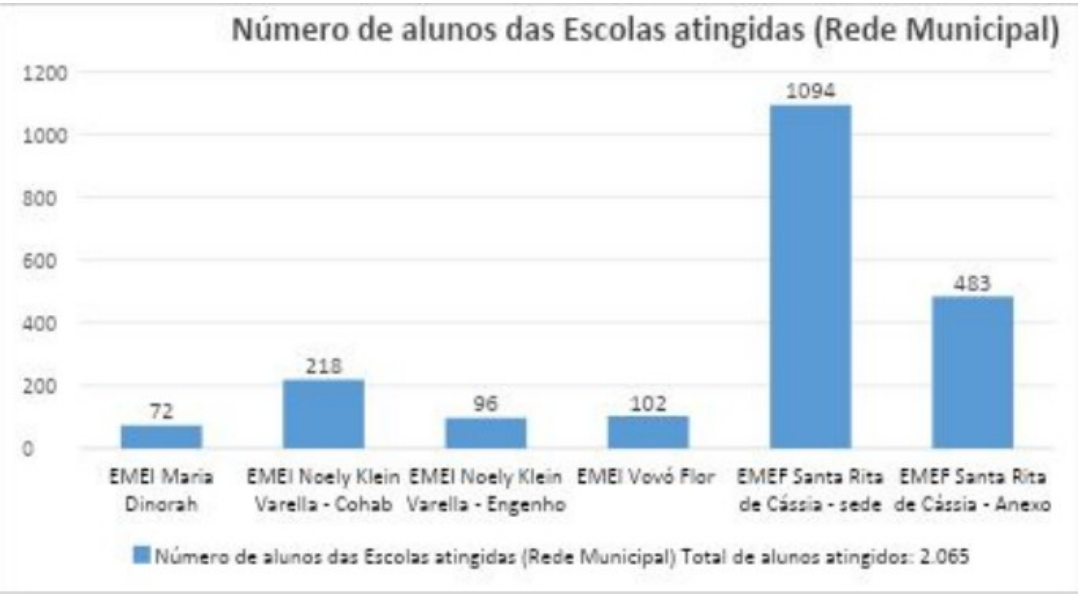
Por fim, através da Presidente desta Subcomissão, deputada Franciane Bayer, tivemos acesso à relatórios elaborados pelos



Municípios de Guaíba, Bento Gonçalves, Candelária, Sebastião do Caí, Pareci Novo e Camaquã. Apesar da diversidade de informações em cada relatório, os mesmos apontam as principais dificuldades que as redes de ensino municipais sofreram com a calamidade pública. A seguir, extraímos algumas das principais informações desses relatórios (as versões completas estão disponibilizadas em anexo):



Figura 44: Escolas Atingidas de acordo com relatório do Município de Guaíba-RS



* C D 2 5 4 8 5 0 7 3 0 2 0 0 *



Figura 45: Número de alunos das escolas atingidas, extraído do relatório enviado pelo Município de Guaíba - RS



Figura 46: Número de profissionais que trabalham nas escolas atingidas, extraído do relatório enviado pelo Município de Guaíba - RS

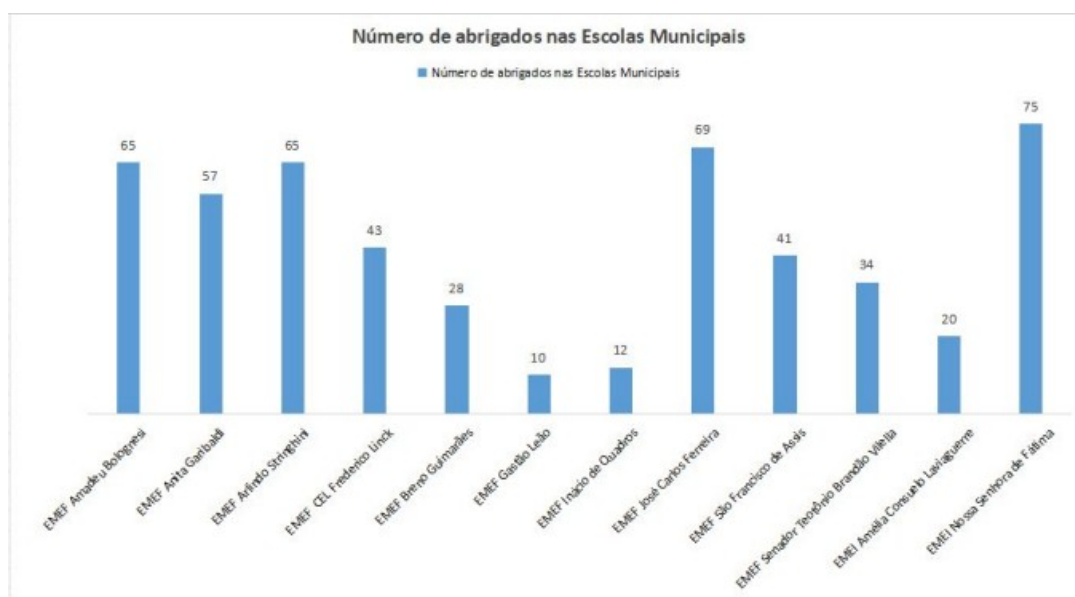


Figura 47: Número de pessoas abrigadas nas Escolas Municipais, extraído do relatório enviado pelo Município de Guaíba - RS

Já a Secretaria de Educação de Bento Gonçalves informou que nenhuma escola foi afetada pela enchente, mas três escolas foram utilizadas para atender alunos afetados pelos impactos de



deslizamentos e alagamentos que assolaram o interior do município. Além disso, informa que cerca de 55 famílias da rede escolar municipal foram afetadas diretamente. Em relação às perdas das escolas, grande parte foram perdas materiais e de aprendizagem. Quanto às perdas de aprendizagem, destaca a baixa frequência dos alunos afetados nos dois meses subsequentes à enchente. Já quanto às perdas materiais, foram relacionadas com a propriedade das famílias.

O relatório ainda informa que a maior parte das escolas ficou apenas um dia fechada; três escolas ficaram fechadas temporariamente por problemas no transporte escolar, porque as estradas estavam com trânsito interrompido devido às fortes chuvas e deslizamentos de terra. Chama atenção no relatório a descrição dos prejuízos emocionais, principalmente quanto à perda de familiares causada pelos deslizamentos, perda de casas, e pessoas sem terem onde morar.

Por fim, o relatório trata dos prejuízos na aprendizagem, informando que foram significativos, porém as escolas tiveram várias ações pontuais para a recuperação na aprendizagem. Foram ofertadas aulas de recuperação paralela por parte das escolas, com apoio da SMED. As escolas atingidas não tiveram alunos evadidos. Entretanto receberam alunos na rede oriundos das áreas afetadas pelas chuvas, principalmente de municípios próximos.



RELATÓRIO IMPACTO DA ENCHENTE NA EDUCAÇÃO DE CANDELÁRIA

1. Escolas afetadas pela enchente: a EMEF Max Sperling – Linha do Salso foi classificada como área de risco, sendo os alunos realocados para uma escola estadual, onde permanecem até o momento. Houve a necessidade de limpeza em 04 escolas para deixar as unidades aptas a receber novamente os alunos, incluindo a desinfecção e vistoria de segurança.

2. Período de fechamento das escolas: todas as 19 escolas municipais tiveram suas atividades suspensas no período de 30 de abril de 2024 a 14 de maio de 2024, em virtude das chuvas. A EMEF São Paulo – Linha do Rio, por falta de acesso, retornou presencialmente as aulas no dia 11 de junho de 2024.

3. Transporte escolar: considerando o rápido aumento do volume de água nos rios, um veículo escolar – ônibus foi atingido pelas águas, vindo a apresentar problemas em seu funcionamento, sendo muito alto o custo para a manutenção do mesmo.

4. Prejuízos na Aprendizagem: em situações de calamidade pública, como a enchente, que impactou comunidades inteiras, vê-se a necessidade de continuar os processos de ensino e aprendizagem de maneira condizente à nova realidade. O currículo foi adequado nos principais marcos de aprendizagem. Para auxiliar na recuperação da aprendizagem o município tem investido em aulas no contraturno para os anos iniciais e finais.

5. Aspecto Emocionais e Psicológicos: impacto emocional em crianças e famílias – medo, ansiedade e perda de bens materiais exigem suporte psicológico. Ações de apoio emocional nas escolas – importância da escuta ativa, acolhimento e retomada gradual da rotina.

6. Adaptação do Calendário Escolar: recuperação de aulas – estratégias adotadas para compensar os dias letivos perdidos (aulas aos sábados, contraturno, aulas online, aulas remotas, atividades a distância). Revisão do calendário escolar oficial – possíveis alterações aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação ou pela Secretaria de Educação.

Figura 48: Relatório enviado pelo Município de Candelária - RS

Já o município de São Sebastião do Caí informou que enfrentou a maior enchente de sua história, causando graves prejuízos à rede municipal de ensino. Sete instituições foram diretamente atingidas, afetando 648 estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. As escolas perderam mobiliário, brinquedos pedagógicos, materiais escolares e equipamentos tecnológicos como computadores, projetores e televisores. As aulas foram suspensas e retomadas de forma gradativa entre maio e junho, sendo que uma das unidades segue funcionando em local provisório por falta de condições no prédio original. Além dos danos materiais, a tragédia provocou forte impacto emocional na comunidade escolar, incluindo servidores que também foram atingidos pelas águas. Houve necessidade de reorganização curricular e adaptação das estratégias de ensino, com registro de evasão de cinco alunos. A reconstrução da educação é apontada como pilar essencial para a recuperação do município.



O Município de Pareci Novo enviou relatório sobre uma escola atingida, a EMF Rui Ramos, que ficou alagada completamente devido à enxurrada. De acordo com o relatório, os prejuízos estão relacionados à infraestrutura, pois um muro foi derrubado com a força das águas e serão necessários R\$40.000,00 para sua reconstrução. Também houve prejuízo ao mobiliário: móveis de escritório, cozinha e salas de aula e equipamentos, sendo necessário R\$15.000,00 para reposição. Também foram perdidos materiais de escritório e da cantina, causando um prejuízo de R\$4.000,00. Por fim, o relatório informou que ficaram sem aulas até a comunidade conseguir tirar a água e limpar a escola. De acordo com o relatório, os prejuízos também foram emocionais, já que os alunos ficaram muito apreensivos; as crianças, em especial, ficaram com medo que tudo ficaria alagado novamente, causando ansiedade, medo e falta de foco na aprendizagem.

O último relatório, enviado pelo o município de Camaquã informa que o município foi severamente atingido pela enchente, que impactou diretamente a rede municipal de ensino da zona rural. Sete escolas foram afetadas: EMEF Otto Laufer (4º Distrito), EMEF 15 de Novembro (5º Distrito), EMEF Mário Centeno Crespo (6º Distrito), EMEF Érico Veríssimo (7º Distrito), EMEF João Beckel (8º Distrito), EMEF Santo Antônio (11º Distrito) e EMEF Boaventura Cardoso da Silva (BR 116, KM 398). No total, 1.518 estudantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Campo foram afetados, com prejuízos significativos nos espaços escolares, incluindo perda de mobiliário, materiais pedagógicos, equipamentos tecnológicos, documentos e danos estruturais em salas de aula, quadras e áreas externas.

As aulas presenciais ficaram suspensas de 3 de maio a 6 de junho, conforme os Decretos Municipais nº 27.289, 27.300, 27.321 e 27.341. A suspensão prolongada se deu não apenas



pelos danos diretos às unidades escolares, mas também pela impossibilidade de trafegabilidade nas linhas de transporte escolar, o que comprometeu o deslocamento dos estudantes das localidades distritais até a sede do município. A prioridade, nesse contexto, foi garantir a segurança e a integridade física de crianças, estudantes e profissionais da educação diante da ocorrência de chuvas intensas, alagamentos, inundações e vendavais.

Os prejuízos na aprendizagem foram significativos. A paralisação das aulas, somada à perda de materiais e ao impacto emocional, interrompeu processos de alfabetização, dificultou o cumprimento do cronograma letivo e evidenciou desigualdades no acesso ao ensino remoto. Tornou-se necessária a reorganização das ações pedagógicas e a implementação de reforço escolar. Além disso, o município registrou a evasão de 18 estudantes, o que representa aproximadamente 1,19% do total de alunos afetados. Essa evasão pode estar relacionada ao deslocamento de famílias, perdas materiais e dificuldades de acesso às escolas.

3.1.1 Síntese do questionário aplicado às escolas da rede pública após enchente.

A partir do questionário (Ofício 97/2024) enviado por e-mail às escolas e aplicado às equipes diretivas entre 22/08/2024 e 30/09/2024, e também a partir de informações veiculadas na imprensa local e coletadas em visitas complementares às escolas, ou contato direto com as equipes diretivas, e também de informações disponibilizadas por entidades representativas do setor educacional, apresentamos a síntese do questionário do Ofício 97/2024.



Como forma de sistematização das informações qualitativas capturadas pelo questionário, estruturamos esta síntese em 1) Diagnóstico das escolas mais impactadas de Porto Alegre; 2) Diagnóstico das escolas da Região Metropolitana; 3) Diagnóstico das escolas do Interior do Estado, sendo que os tópicos 2 e 3 contém subdivisões para as análises referentes às escolas da rede estadual e às escolas da rede municipal.

O questionário foi enviado às escolas públicas dos municípios do Rio Grande do Sul abarcados pelo Decreto 57.646, de 30/5/2024, não representando, portanto, a totalidade das escolas gaúchas, de forma que constitui-se como uma amostragem da realidade da rede educacional do RS após os eventos climáticos extremos de Maio/24. O questionário foi enviado para o e-mail institucional de 2.327 escolas, sendo 935 da rede estadual e 1.392 da rede municipal. Obtivemos respostas de 243 escolas, sendo 132 da rede estadual e 111 da rede municipal. Algumas das escolas respondentes não foram diretamente impactadas pelo evento climático, e outras não foram impactadas, mas receberam estudantes provenientes de escolas atingidas.

A análise, embora trate de uma pequena amostragem dentro do universo das escolas atingidas, revelou impactos significativos em infraestruturas, mobiliários, equipamentos e materiais didáticos, revelando também casos de dinâmicas atípicas nas matrículas e na frequência dos estudantes, com implicações no funcionamento escolar e, sobretudo, na aprendizagem dos estudantes cujos efeitos ainda são pouco mensuráveis. Em resumo, considerando-se a totalidade das 243 escolas que participaram respondendo ao questionário, ou seja, contabilizando-se tanto escolas da rede estadual, como da rede municipal, 60,90% das escolas afirmaram possuir ou ter enfrentado algum problema relacionado à infraestrutura, e 36,62% das escolas informaram casos de



infrequência de estudantes, este último dado torna-se ainda mais preocupante diante da tendência de abandono escolar já apresentada pelo Rio Grande do Sul em anos anteriores, superiores às médias nacional e da região sul. Os problemas relacionados às bibliotecas escolares ou espaços de leitura foram reportados por 26,33% das escolas que responderam ao questionário. Muitas escolas sofreram danos como rachaduras, infiltrações, perda de muros e avarias em telhados. Apenas uma minoria possuía laudos técnicos atestando condições de segurança para a retomada da ocupação dos espaços escolares pela comunidade. Muitas escolas relataram perdas totais ou parciais de mobiliários, além de equipamentos diversos como computadores, tablets, impressoras, aparelhos de som, eletrodomésticos industriais e, claro, perda de materiais didáticos. As reposições em curso ou já concluídas, reportadas pelas escolas, foram feitas por doações, por recursos próprios, e por direcionamento de recursos públicos. Diversas escolas relatam que em suas bibliotecas houve perda parcial ou total dos acervos de livros infantis, técnicos e pedagógicos, além de mobiliários sob medida. Poucas escolas receberam reposições significativas. Algumas escolas seguiam operando em locais provisórios, com infraestrutura inadequada ou insuficiente, provocando casos de redução de carga horária e atendimentos por revezamento ou criação de turnos alternativos (intermediário). Algumas, como a NEEJA Darcy Ribeiro (Porto Alegre/RS), o Colégio Estadual Guianuba (Sapucaia do Sul/RS) e a EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha (Porto Alegre/RS), enfrentavam, ainda nos meses de agosto à outubro de 2024 (quando o questionário foi respondido), evasão significativa com respectivamente cerca de 400, 100 e 300 estudantes infrequentes. Nota-se que os casos de maior infrequência coletados ocorreram especialmente naquelas escolas localizadas em áreas mais afetadas, mas também em



escolas que reúnem grande número de estudantes residentes das áreas mais devastadas pela enchente.

I. Escolas mais impactadas de Porto Alegre:

Segundo informações da imprensa local e de entidades ligadas ao setor educacional²⁰, Porto Alegre possuía ainda no início de agosto de 2024, cerca de 15 escolas fortemente impactadas pela enchente de maio de 2024. Destas escolas, 7 responderam ao formulário enviado às equipes diretivas, sendo uma delas da rede estadual, a EEEF São Caetano, localizada no bairro Lami, e as demais da rede municipal. As informações aqui resumidas, que revelam as condições das escolas elencadas pela intensidade de destruição, foram atualizadas a partir de visitas realizadas no dia 18/11/24 e por contato telefônico entre 19 e 21/11, oportunidade em que também se realizou o convite para que as equipes diretivas das escolas comparecessem à audiência pública convocada pela Subcomissão de Educação e ALRS, marcada para o dia 22 de novembro de 2024.

I.a) EMEB Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha

Bairro: Sarandi

Níveis educacionais: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico, EJA

A escola informa que não sofreu danos estruturais, todavia a rede hidráulica e a rede elétrica da escola ficaram bastante prejudicadas, bem como o revestimento de piso que se descolou. Relata também que houve perda de todos os mobiliários e equipamentos do andar térreo, inclusive da parte administrativa,

20 <https://atempa.org.br/atempa-e-simpa-visitam-escolas-atingidas-pela-enchente-e-constatam-morosidade-e-negligencia-do-governo-melo/>



biblioteca e refeitório. Havia previsão de que uma reforma fosse iniciada no mês de setembro, com previsão de conclusão em 80 dias, embora não tenha sido incluído no escopo desta reforma as quadras polivalentes, o auditório e a horta.

Na data da visita (18/11/24), nos foi informado que o prédio da escola está na fase final das reformas programadas (90% da obra está concluída), mas não deve retomar as atividades escolares em sua sede ainda no ano de 2024. Enquanto isso, a Escola permanece realocada em dois espaços: o Salão da Igreja São José e o Clube do Comércio, ambos no mesmo bairro. A direção da escola solicitou ajuda para discutir sobre a oferta do ensino médio no novo modelo, com preocupação em relação ao Ensino Médio noturno. Em novo contato realizado em 20/11/24 a escola acrescentou que a escola está sendo reformada pelas empresas Ambev e Gerdau, em parceria com a PMPA e que está praticamente pronta. E também, que estão recebendo doações de móveis escolares e administrativos: já receberam o refeitório, mesas e cadeiras para todas as salas, móveis do administrativo e muitos livros de editoras e parceiros.

No momento em que respondeu ao questionário, em 22/08/24, a escola relatava que as aulas estavam acontecendo por revezamento (uma parte presencial e outra parte remota) e que dos 1700²¹ estudantes matriculados, cerca de 1200 haviam retornado, dentre os 400 que não retornaram, havia cerca de 300 alunos com os quais não conseguiam sequer contato. Em contato realizado em 21/11/2024, nos foi informado que cerca de 200 alunos pediram transferência, e que a maioria dos estudantes retornaram às aulas. Acreditavam tratar-se de alunos que ainda

21 Estes números, bem como a disponibilidade de salas de aula foram atualizadas em consulta realizada à escola em 21/11/2024 por WhatsApp.



permaneciam em abrigos ou em casas de familiares. Observaram ainda que o prédio da escola possui 27²² salas de aula, e que somando os espaços dos dois locais em que estão realocados, se tem apenas 11 salas de aula (sendo 2 no salão da igreja), e que por conta da restrição de espaço, só estavam conseguindo ofertar 3 dias de aula por semana, com 3h de aula, as demais horas/aula estavam sendo recuperadas através de trabalhos. Além disso, para dar conta do atendimento aos estudantes, foi necessária a criação de um turno intermediário, além dos três turnos com os quais a escola funcionava antes da enchente (manhã, tarde e noite). A escola relata que permaneceu sem aula de 3 de maio a 15 de junho, ou seja, durante mais de 40 dias.

Entre as perdas elencadas pela escola no questionário enviado pelo mandato constam: 8 computadores, 3 impressoras, 1 tela interativa, 180 chromebooks, 6 carrinhos carregadores, 3 notebooks, todos os livros didáticos do ensino fundamental 1, todo o material da escola infantil (móveis e brinquedos). Na biblioteca, houve perda de todo o acervo bibliográfico, do material do EREER (Educação para as relações étnico-raciais), mesas, cadeiras, computador e projetor. A escola relatou a necessidade urgente de acesso a internet e de um local para as atividades esportivas.

Em contato realizado por WhatsApp em 21/11/2024 foi informado complementarmente que perderam tudo o que ficava no térreo da escola: refeitório, cozinha (fogão, forno elétrico, geladeira industrial, freezer, liquidificador, batedeira), 7 salas de aula, biblioteca, laboratório de ciências, brinquedos das pracinhas, educação infantil e todo administrativo. Todos os livros da

22 Estes números, bem como a disponibilidade de salas de aula foram atualizadas em consulta realizada à escola em 21/11/2024 por WhatsApp.



biblioteca, 1 máquina de serigrafia, mesa de ping pong e alguns quadros brancos. E atualizaram também os números das perdas de impressoras (4) e carrinhos com 30 chromebooks (7).

I.b) EMEF Porto Alegre

Bairro: Centro

Níveis educacionais: EJA

No questionário respondido em 23/08/24 a escola relatava que embora não houvesse nenhum laudo, a enchente havia danificado a rede elétrica da escola, causando também danos no piso, em todas as portas, na pintura em geral, avarias no telhado, mofo no forro, na cancha de bocha que ficou destruída, à parede divisória das salas da direção, secretaria e do SOE/Supervisão, causando oxidação da estrutura metálica que suporta as placas de fibrocimento que configuram as paredes da escola. Informou que uma obra havia sido iniciada mas que fora interrompida pela empresa contratada pela PMPA. Nesta reforma, foi realizada a troca de todas as portas, a pintura interna e parte da pintura externa, e o reparo parcial do telhado. Os banheiros foram reformados com verba impositiva. E que não fora realizada a pintura das aberturas metálicas, a pintura das colunas da cobertura do pátio, a pintura das colunas do pavilhão de alvenaria, a revitalização do galpão do ERER, a pintura do muro e gradil, a revitalização do pátio, o reparo de muro com estrutura abalada por rachadura, a reconstrução da cancha de bocha, a reforma da guarita e a reforma elétrica.

A escola relatou ainda que 90% do mobiliário foi perdido. Todos os armários de madeira (cerca de 20 armários altos e 6 baixos), armários sob medida (corredor, biblioteca, lavanderia), mesas de professor, escrivaninhas de madeira, bancadas do Laboratório de



Ciências e SOE (sob medida), 3 balcões e ilha de cozinha sob medida (pia e corte), balcão de atendimento sob medida SOE, cadeiras estofadas (20), 10 estantes de livros da biblioteca (de metal - todas oxidando), nos equipamentos da cozinha tiveram danos nas geladeiras e fogão industrial. Quanto aos materiais didáticos informaram que parte do material desenvolveu mofo e precisou ser descartado, especialmente jogos pedagógicos das Salas de Recursos e Laboratório de Aprendizagem. Todo material de Educação Física e algum material do EREER foram perdidos. Relatam ainda os prejuízos na biblioteca escolar com perda de armários sob medida (1), estantes de livros metálicas que ficaram enferrujadas (10), estrutura metálica das paredes oxidando, e parte do acervo mofando.

Quanto ao retorno das aulas, afirmavam estar sendo realizado de forma presencial, com carga horária sendo cumprida integralmente, porém em turno único. Antes da enchente, a escola funcionava em dois turnos (manhã e tarde). Todavia, dos 100 estudantes matriculados apenas 30 haviam retornado.

Em contato realizado em 21/11/24 a escola informou que conseguiram recuperar grande parte do mobiliário, que passaram por reformas do piso, de algumas paredes e do pátio. Tiveram ajuda de ONGs para a reforma e doação de móveis. E que não perderam equipamentos eletrônicos, mas perderam alguns livros e jogos. E que contabilizam poucas evasões.

I.c) EMEF Migrantes

Bairro: São João

Níveis educacionais: Educação Infantil



O questionário foi respondido pela escola em 22/08/24, e relataram que já estava sendo realizada a reforma da escola, inclusive com laudo atestando a segurança da edificação²³. E que a contar daquela semana, a previsão inicial de duração da obra era de cerca de 60 dias. Em visita realizada em 18/11/24 foi informado que o prédio da escola segue em reforma, ou seja, é possível constatar que o calendário de obras está com mais de 30 dias em atraso. Durante a reforma, a comunidade escolar tem sido atendida no terceiro andar da E.M.E.F. Paixão Cortes, escola também da rede municipal, na Vila Ipiranga, porém com número reduzido de salas, tendo que juntar turmas ou fazer atendimento híbrido e bem distante do endereço original, embora com transporte de ônibus sendo oferecido para os estudantes.

Quanto ao retorno às aulas, em 22/08/24 informaram que o retorno presencial estava sendo por revezamento e híbrido. E que dos 161 estudantes matriculados, em torno de 140 haviam retornado, sendo que as aulas haviam retornado apenas naquela semana, no dia 19 de agosto. Informaram que toda a carga horária estava sendo ou seria cumprida, entre as aulas presenciais, as híbridas e as atividades remotas, impressas ou pela internet, que foram realizadas até 19 de agosto.

Quanto aos prejuízos na infraestrutura identificados pela escola, informam que o assoalho foi danificado bem como as paredes internas que necessitam de substituição por serem de madeira menos resistente à água, mas que não houve danos na estrutura do prédio. A escola permaneceu quase 30 dias submersa com nível de água que atingiu 1,60m e com isso perderam todo o

23 Durante a visita realizada à escola, entendemos que este laudo contestava a condenação da estrutura da escola por parte da gestão municipal.



mobiliário, com exceção das cadeiras e classes do 3º ao 9º por serem de polipropileno.

Todo o restante do mobiliário foi perdido, como armários para 21 salas, 12 mesas e cadeiras para professores, todas as estantes para os livros, mesas e cadeiras da biblioteca, toda a mobília da secretaria, direção, SSE, SOE, Coordenação de turno, Sala de Integração e Recursos, Sala de Informática, Sala dos Professores, cadeiras e classes dos Jardins A e B, 1º e 2º anos, bem como prateleiras e armários para os materiais e brinquedos, quadros brancos para 12 salas de aula, todos os armários e prateleiras para o depósito, sala dos funcionários, armários e equipamentos para limpeza, arquivos para documentos, balcão de atendimento da secretaria, armários para material de educação física, mesas e bancos para 60 alunos no refeitório, estantes para o depósito de alimentos, armários para louças e talheres, bancada para trabalho das cozinheiras, madeiras de suporte das pias de inox, armários aéreos para utensílios, todos os equipamentos do playground, mesa de ping pong, pebolim, toda a mobília da casinha de bonecas da educação infantil, além de mesas acessórias, mesas e cadeiras para computador.

A perda de equipamentos eletrônicos e elétricos foi total, sendo mais de 30 computadores, sendo 3, supercomputadores com 2 monitores grandes cada, 5 notebooks, 12 tablets, 150 chromebooks, 2 estações de recarga, 2 telas grandes interativas, 3 mesinhas interativas para os anos iniciais, caixas de som, microfones, 2 copiadoras, 5 impressoras, 2 data show portátil, 2 bombas hidráulicas, 2 geladeiras industriais de 6 portas cada, 2 freezers, liquidificador industrial, amassadeira de pão, fogão industrial de 6 bocas, triturador de legumes, batedeiras, 1 bufet de 6 cubas, etc.



A biblioteca também teve perda total do seu acervo e mobiliário. O material didático também foi todo perdido, sendo centenas de jogos pedagógicos, materiais diversos, mapas, livros didáticos, todo o material de uso pedagógico diário, como canetas de quadro branco, papel para impressão, papelaria de diversos tipos, material escolar para alunos, etc.

I.d) EMEI Vila Elizabeth

Bairro: Sarandi

Níveis educacionais: Educação Infantil

A enchente não abalou a estrutura da escola, mas destruiu tudo o que estava em suas dependências, com perda total de móveis, eletrônicos, livros e eletrodomésticos.

No questionário respondido em 23/08/24 a escola informava que já estava sendo reformada, e que havia retomado o atendimento em um espaço temporário, e que dos 88 estudantes matriculados, apenas 30 estavam frequentando a escola. Estavam realizando a busca ativa, mas muitos estudantes não haviam retornado porque o horário de atendimento que estavam oferecendo não era compatível com a necessidade de algumas famílias. E afirmavam que a carga horária estava sendo cumprida totalmente, com atendimento do maternal 1 ao jardim B, em turno integral. Em visita realizada em 18/11/24 foi averiguado que a escola segue em reforma e a comunidade escolar tem sido atendida no SESI Rubem Berta com auxílio de transporte escolar.

Entre os prejuízos contabilizados pela escola consta toda a mobília e acervo da biblioteca de aproximadamente 2000 livros infantis e técnicos. Tiveram perda também de televisor (1); notebooks (2);



computadores (5); projetor (1); aparelhos de som (6) e materiais como papeis, massa de modelar, tesouras, colas, tintas, pinceis, etc.

Em contato realizado por WhatsApp em 21/11/24 foi informado que o atendimento remoto aos estudantes aconteceu até 16/08, sendo retomado presencialmente em 18/08 no prédio provisório do SESI Rubem Berta. Tiveram transferência de vários alunos, e outros infrequentes que as famílias optaram por esperar o retorno das aulas na sede da escola. Informaram que ainda não repuseram nenhum dos equipamentos ou mobiliários porque a escola seguia em reforma.

I.e) EMEI Miguel Granato Velasquez

Bairro: Sarandi

Níveis educacionais: Educação Infantil

No questionário respondido em 22/08/24 a escola afirmava não ter sofrido abalo estrutural embora não existisse um laudo atestando essa informação, e que desde 20/08, cerca de 80 dias após a reabertura da escola, encontrava-se em reforma para a recuperação dos prédios, que necessitavam de pintura, substituição de janelas e portas, e extensa revisão da rede elétrica, mas que até então nada da obra havia sido realizado efetivamente. Em visita realizada em 18/11/24 foi verificado que o prédio da escola segue em reforma, e que embora uma parte dos estudantes tenha retornado ao prédio original da escola, parte da comunidade escolar segue sendo atendida no SESI Rubem Berta, recebendo auxílio de transporte escolar.

Quanto ao retorno dos estudantes, a escola afirmou que antes da enchente tinham 152 crianças matriculadas, e que destas, 34



foram realocadas em outras escolas, e que estavam atendendo presencialmente cerca de 80 crianças em turno integral das 7h às 19h, sem defasagem de carga horária. Também estavam realizando a busca ativa e acompanhamento desde a primeira semana da enchente. Não consideravam haver evasão, embora afirmasse que as crianças que não retornaram era devido à exigência de deslocamento e que mesmo com a oferta de ônibus, não houve adesão.

Quanto ao mobiliário, praticamente todo foi danificado, pois a maioria era em MDF, projetado para cada espaço. Outros mobiliários específicos da faixa etária, em madeira, ficaram bastante manchados pelo mofo e umidade. Precisarão recompor parte da cozinha, todo administrativo e pedagógico. Afirmam também que a escola perdeu 100% de seus equipamentos, duas geladeiras industriais, 1 freezer, 1 máquina de lavar e 1 máquina de secar roupas industrial, 20 ventiladores de teto e parede, 1 tela interativa, 1 televisor, 1 aparelho de som de alta capacidade com microfone, 10 som portátil, 1 scanner de mesa, 1 impressora, 07 computadores administrativos, 10 tablets, 01 projetor multimídia com tela, 25 chromebooks, 02 notebooks.

Quanto aos materiais didáticos, afirmam que muitos materiais foram danificados e não puderam ser recuperados, pois utilizam muitos materiais naturais e feitos em madeira ou placas de MDF como jogos de quebra cabeça, cubos de acrílico, peças de tijolos pequenos, cordas, cubos, gravetos, vimes e cipós.

Na biblioteca a água chegou a cerca de 2,2m, perderam 100% do acervo infantil, formação pedagógica e leitura, somando cerca de 700 títulos. Também perderam estantes baixas, computador e



móveis, bem como materiais de EREER como jogos, brinquedos e bonecas.

Em contato realizado por WhatsApp em 21/11/24, foi informado ainda que o atendimento presencial dos alunos iniciou-se em 12 de agosto, e que cerca de 30% das crianças foram transferidas de escola. Por serem educação infantil, ainda realizam o atendimento remoto com propostas semanais de vínculo para algumas crianças, mas possuem menos de 10% nesta realidade. Afirmam que assim que os pais se habituaram com o uso diário do transporte, a frequência voltou à normalidade. O atendimento segue sendo realizado em espaço locado, distante cerca de 5km da escola. As crianças são recepcionadas na escola e transportadas em ônibus de turismo diariamente. Destacaram que a obra de recuperação está bastante lenta, com inúmeros problemas de acabamento e superfaturada em quase 500 mil reais. Como exemplo, cita que nenhuma das janelas recebeu manutenção, apenas pintura.

I.f) EMEI JP Cantinho Amigo

Bairro: Cidade Baixa

Níveis educacionais: Educação Infantil

Em resposta ao questionário realizado em 23/08/24, a escola afirmou não ter sofrido dano estrutural na edificação. Mas possuíam necessidade de realização de pinturas e reformas nos brinquedos do pátio, revitalização da horta e canteiros de flores, higienização dos ventiladores, ar condicionados e luminárias de pé direito alto, além de limpeza e pintura das paredes com marcas de mofo.



Relataram também a perda total de mobiliário: armários, mesas e cadeiras de MDF e pinus que mofaram e incharam. Já haviam organizado o repasse financeiro disponível para encomendar novos móveis, mas ainda não tinha sido possível adquirir tudo. Observaram que pelo tamanho da escola e especificidade do atendimento, o mobiliário precisava ser sob medida para o melhor aproveitamento dos espaços, necessitando de projeto e verba para a efetivação das encomendas.

Quanto aos materiais didáticos, informaram que brinquedos e materiais de madeira foram descartados devido ao mofo. E que a materialidade da Educação Infantil é composta de materiais não estruturados e já vinham investindo na substituição ao excesso de plástico, e que por isso perderam muitos materiais pedagógicos. Quanto aos livros tiveram tempo hábil de salvar, mas o mobiliário da biblioteca foi perdido (estantes, sofás, prateleiras, armários, todos mobiliários sob medida). Estavam realizando a busca ativa de 2 estudantes, mas a quase totalidade dos matriculados haviam retornado ao atendimento presencial.

Em contato realizado por WhatsApp em 21/11/24 foi reforçado que durante o atendimento em local provisório precisaram realizar a busca ativa de estudantes, mas que hoje já retornaram para a escola e estão com frequência normal, portanto não tiveram evasão significativa, em apenas poucas situações.

I.g) EEEF São Caetano

Bairro: Lami

Níveis educacionais: Ensino Fundamental Tempo integral

O questionário foi respondido pela escola em 26/08/24, no qual afirmavam que havia ocorrido uma infiltração de água pelo



telhado e que a escola entrou em curto-circuito. Permaneciam até então sem energia elétrica, aguardando o início da obra através da SEDUC e SOP. Todavia, no contato feito por WhatsApp no dia 21/11/2024 nos foi informado que o prédio administrativo está em obras no momento, assim como a biblioteca. Quanto a esta, afirmaram não ter perdido o seu acervo.

Quanto aos equipamentos elétricos e eletrônicos, foram perdidos computadores, impressora, freezer etc, devido ao problema elétrico e infiltração ocorrido no prédio administrativo.

Quanto ao atendimento aos alunos, informaram que nos dias claros, de alta luminosidade, atendiam normalmente. Enquanto que nos dias chuvosos atendiam por meios eletrônicos. Conforme contato por WhatsApp realizado no dia 21/11, atualmente o prédio onde ficam as salas de aula está funcionando normalmente, atendendo a nove turmas. Afirmam também que não houve evasão de alunos em decorrência da enchente.

II. Diagnóstico Região Metropolitana (RM)

II.a) Amostragem obtida quanto às escolas da rede Estadual da Região Metropolitana:

Ao todo, 70 escolas da rede estadual da Região Metropolitana responderam ao questionário, localizadas nos seguintes municípios: Porto Alegre (28), Alvorada (1), Cachoeirinha (2), Campo Bom (1), Canoas (5), Charqueadas (2), Eldorado do Sul (2), Esteio (1), Guaíba (3), Igrejinha (2), Montenegro (5), Novo Hamburgo (4), Parobé (1), Sapucaia do Sul (4), São Leopoldo (4), Taquara (3) e Triunfo (2)



Níveis escolares das escolas participantes da RM:

Educação infantil (1), Ensino fundamental (57), Ensino Médio (27), EJA (11), Ensino Técnico (6)

II.a.1) Compilação das respostas obtidas junto às equipes diretivas:

1) A enchente provocou algum abalo ou dano estrutural às edificações da sua escola? Há algum laudo técnico atestando a estabilidade da edificação ou o risco de sua utilização pela comunidade escolar?

Das 70 escolas, 50 afirmaram não terem sofrido danos ou abalos estruturais. Entre as 70 respondentes, apenas 1 escola afirma ter laudo de engenheiro eletricista devido à percolação de água da chuva pelas luminárias. Enquanto que, 5 escolas afirmam que sofreram danos estruturais, uma delas com parte de sua edificação interditada pela Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP), outras três sem laudo técnico ou mesmo reconhecimento por parte do Estado. Todavia, destas 5 escolas, destacamos aqui, por sua excepcionalidade e grau de devastação, o Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva (Cachoeirinha/RS), que não respondeu diretamente ao questionário, mas enviou um relatório detalhado com os danos ocorridos em decorrência da enchente. O referido relatório apresenta demandas que fogem do habitualmente encontrado nas escolas de zona urbana, como por exemplo, danos à áreas de residência de funcionários e setores de zootecnia, agricultura e agroindústria. Três escolas relataram que possuem problemas estruturais anteriores à enchente de maio de 2024. Foram relatados ainda avarias nas aberturas, piso/assoalho, sistema elétrico (um problema já está



solucionado), telhado/cobertura, quadra esportiva, muros (sendo que um está em processo de reconstrução).

2) Houve prejuízo ao mobiliário da escola? Será necessária a recomposição de mobiliário? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Das 70 escolas da região metropolitana que responderam ao questionário, 36 informaram que não tiveram danos aos mobiliários da escola, sendo que uma destas apontou que possui necessidade de mobiliários que são anteriores à enchente. Enquanto que 6 escolas informaram que tiveram prejuízo aos mobiliários, mas já foi ou está sendo solucionado, uma escola relata ter recebido verba do Estado para a reposição dos mobiliários, outra relata o recebimento de parte dos mobiliários pela SEDUC e uma terceira escola afirma ter recebido mobiliários doados pela FIERGS e pelo GHC. Outras 24 escolas afirmaram que tiveram perdas de mobiliários, sendo que uma delas relatou perdas ocorridas nas enchentes de setembro e novembro de 2023.

3) Houve prejuízo aos equipamentos elétricos e eletrônicos da escola? Será necessária a recomposição de equipamentos? Quais e em que quantidade?

Uma escola informou que desconhecia se houve prejuízos com equipamentos elétricos e eletrônicos, uma vez que a escola permanecia ainda sem energia elétrica para fazer a averiguação (cerca de três meses após o evento climático). 34 escolas afirmaram não terem sofrido prejuízos, sendo que uma delas relata a necessidade de equipamentos elétricos ou eletrônicos que são anteriores ao evento climático. Quatro escolas tiveram



prejuízos, mas os problemas já foram ou estão sendo solucionados. 28 escolas informaram que tiveram perdas de equipamentos diversos, apenas duas relataram que parte dos equipamentos já foi substituída. Ainda, uma escola aponta que os prejuízos com equipamentos são referentes à evento climático anterior. Duas escolas apontam ainda necessidade de reparos no sistema elétrico, sendo uma delas devido à enchente que afetou o quadro de luz, mas que já estaria solucionado e outra por serem quadros de luz muito antigos.

4) Há dano ao material didático utilizado nas atividades escolares? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Quanto às condições dos materiais didáticos, 47 escolas afirmaram que não tiveram prejuízos em decorrência da enchente, mas duas delas relatam a carência de materiais didáticos anteriores ao evento. Das 5 escolas que tiveram perda total do material didático, mas que já repuseram na totalidade ou parcialmente, uma delas relata não ter repostado ainda os livros didáticos perdidos, e outra está ainda recebendo doações e adquirindo novos materiais com as verbas recebidas por programas do Estado e PDDE. Três escolas repuseram os materiais perdidos em sua totalidade. 18 escolas relataram que tiveram perdas dos materiais mas sem indicar se os materiais haviam sido repostos, uma delas informa que os materiais foram perdidos em evento climático ocorrido em janeiro de 2024.

5) A biblioteca da escola foi atingida, houve perda de acervo, mobiliários, equipamentos ou danos à infraestrutura e estrutura do espaço da biblioteca? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.



Quanto aos impactos nas bibliotecas escolares, 42 escolas afirmaram não terem sido impactadas pela enchente, mas uma delas afirma que precisa ampliar o acervo da escola. 4 escolas tiveram suas bibliotecas atingidas mas sem perda de acervo. Em uma das bibliotecas escolares atingidas, o acervo foi repostado, enquanto outras 20 também impactadas ainda permanecem com prejuízos, total ou parcial, seja de acervo ou de mobiliário. Não há relatos sobre a reposição a partir de verbas oriundas do estado, apenas reposições a partir de doações. Uma escola atingida reivindica também a necessidade de ter bibliotecário, além dos materiais e mobiliários perdidos. Duas escolas não responderam e outra relata não possuir biblioteca, embora os livros do acervo, armazenados em armários, tenham sido preservados.

6) Foi ou ainda há necessidade de algum tipo de pequena reforma ou pintura para utilização adequada dos espaços da escola pela comunidade escolar?

Quanto à necessidade de reformas nas edificações escolares, 42 escolas apontaram alguma necessidade. Destas, 20 escolas apontam necessidades de reparos gerais em diversas infraestruturas, enquanto que 13 escolas apontam necessidades específicas: pintura (9 escolas), elétrica (2) e telhado (2). Destas 42 escolas que responderam positivamente à questão, uma relata que recebeu doação de tintas para pintura, mas tem necessidade de mão de obra, duas informam que tem necessidade de reformas mas que esta não se deve à enchente de maio, e uma escola defende a implantação do Projeto Escola Padrão. Uma escola não respondeu à questão e outras 20 escolas não apontaram nenhuma necessidade de reforma. 6 escolas relatam que os



procedimentos para a reforma estão sendo encaminhados, algumas em fase de finalização, outras ainda aguardando visita de empresa através da SOP. Uma escola relata que está realizando as reformas com verbas do Agiliza Eventos Climáticos (programa do governo do Estado).

7) Caso a escola tenha sido utilizada, ou permaneça ainda como abrigo para famílias desalojadas, existem outras necessidades a serem cobertas? Quais?

Das 48 escolas que informam que não foram utilizadas como abrigo, 1 afirma ter sido utilizada como ponto de coleta de doações, e 5 apontam que não foram utilizadas como abrigo por terem sido total ou parcialmente interditadas devido à enchente. 9 escolas não responderam à questão, e das 13 escolas que informaram terem sido utilizadas como abrigo, 4 apontam necessidades de reparos em decorrência da utilização como abrigo, sendo que apenas 1 informa que os reparos estão sendo realizados, embora haja necessidade de conserto de telhado fortemente comprometido devido à presença de cupins.

8) Em sua escola, o retorno às aulas está se dando em que modalidade:

Em todas as escolas urbanas o retorno às aulas está se dando em modo presencial. Como o CAE Daniel de Oliveira Paiva, embora tenha enviado relatório, não respondeu ao questionário, não pudemos inferir a modalidade de retorno da escola.

9) Sobre o retorno pleno dos estudantes às atividades escolares, quantos estudantes estão matriculados na escola e quantos estudantes efetivamente retornaram às aulas?



Quanto ao retorno dos estudantes às atividades escolares, das 70 escolas estaduais da região metropolitana que responderam ao questionário, 43 escolas não reportaram incidências significativas de infrequência dos estudantes em decorrência da enchente. As demais escolas informaram que alguns estudantes não haviam retornado. Três escolas relataram que perderam estudantes em razão de pedidos de transferências, os casos mais significativos são os das escolas EEEF Aurélio Porto, do município de Montenegro, que registra uma redução de 25% das matrículas e da EEEM Eldorado do Sul, do município de mesmo nome, que teve uma redução de matrículas de cerca de 16,25%. Outras duas escolas registram que tiveram aumento de matrículas em relação ao período anterior à enchente, mas os quantitativos informados são pouco expressivos. Em geral, a taxa de infrequência informada pelas escolas é inferior à 15%, com exceção da EEEM Cristóvão Colombo, esta última localizada no bairro Sarandi, em Porto Alegre, que informou que 50% dos estudantes não haviam retornado às aulas.

10) Será necessário realizar a busca ativa de estudantes que não retornaram às atividades escolares? Se sim, quantos estudantes encontram-se em situação de evasão escolar?

Segundo as informações fornecidas por 32 escolas, a busca ativa após enchente foi necessária. A maior parte das escolas respondentes já estavam realizando a busca ativa. A situação mais crítica foi reportada pela escola NEEJA Darcy Ribeiro (Porto Alegre/RS), que embora não se localize em área atingida pela enchente, relata a necessidade de busca ativa de 400 estudantes em um universo de 600 matrículas. Outras 36 escolas



respondentes informaram que não foi necessária a busca ativa em decorrência da enchente.

11) Em sua escola as horas-aulas previstas para cada etapa do ensino estão sendo cumpridas integralmente? Caso não estejam, qual a defasagem de carga horária estimada e quais os motivos para o não atendimento da carga horária?

A maioria das escolas respondentes informou que as horas-aulas estão sendo cumpridas integralmente, algumas reportam ainda que a recomposição das aulas está se dando complementarmente com aulas assíncronas, via Google sala de aula, com projetos interdisciplinares e/ou com aulas-reforço. Duas escolas relataram que a carga horária não está sendo cumprida integralmente devido à falta de professores, são eles o Colégio Estadual Guaianuba, de Sapucaia do Sul/RS, que sofre sobretudo com a ausência de professores da área de Ciências da Natureza, e o Colégio Estadual José Loureiro da Silva, de Esteio, com defasagem de 31h aula de Linguagens devido ao pedido de cancelamento de contrato da professora que se mudou de cidade.

12) Em sua escola, quais anos estão em atividade regularmente? Caso algum ano do ensino não esteja sendo atendido, indicar qual (is).

Dentre as 70 escolas que responderam ao questionário, apenas a EEEF José Garibaldi, de Montenegro/RS, reporta que está operando com turmas multisseriadas. Todas as demais escolas informaram que todos os anos estão em atividades regulares.



13) A sua escola funcionava em quais turnos (manhã, tarde, noite)? Existe algum turno em que as atividades não tenham retornado adequadamente? Qual (is)?

Todas as escolas relataram que os turnos escolares estão funcionando regularmente.

II.b) Amostragem obtida quanto às escolas da rede Municipal da Região Metropolitana:

No total, 40 escolas da rede municipal da Região Metropolitana responderam ao questionário, localizadas nos seguintes municípios: Alvorada (2), Cachoeirinha (4), Canoas (2), Charqueadas (1), Eldorado do Sul (3), Esteio (1), Guaíba (2), Montenegro (1), Nova Santa Rita (4), Novo Hamburgo (1), Parobé (1), Porto Alegre (17), Triunfo (1)

Níveis escolares das escolas municipais participantes da Região Metropolitana:

Educação infantil (29), Ensino fundamental (25), Ensino Médio (1), EJA (12), Ensino Técnico (1)

II.b.1) Compilação das respostas obtidas junto às equipes diretivas:

1) A enchente provocou algum abalo ou dano estrutural às edificações da sua escola? Há algum laudo técnico atestando a estabilidade da edificação ou o risco de sua utilização pela comunidade escolar?

Das 40 escolas que responderam ao questionário, apenas duas afirmam possuir laudo sobre as condições da estrutura das escolas. Cinco escolas que relatam avarias em decorrência da



enchente, avarias não estruturais, afirmam não possuir nenhum laudo. Duas escolas informam algum tipo de dano estrutural. A EMEF Saint Hilaire, localizada no bairro Lomba do Pinheiro, não chegou a sofrer diretamente com a cheia dos rios, mas informa que estão com diversas áreas isoladas, e que o pátio da escola, sobre barrancos, sofreu erosão devido ao acúmulo de água das chuvas, o que coloca em risco as edificações e salas de aula. A EMEF Porto Alegre relata uma série de avarias, das quais, em termos mais estruturais, destaca-se a informação sobre a oxidação da estrutura metálica de fixação das placas de fibrocimento das paredes da escola, e afirma não possuir nenhum laudo.

2) Houve prejuízo ao mobiliário da escola? Será necessária a recomposição de mobiliário? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Das 40 escolas que responderam ao questionário, 15 afirmam ter sofrido com a perda de mobiliários, a maior parte das escolas informa que a perda foi total ou quase total. Majoritariamente, os mobiliários são de mdf ou madeira, o que contribui para a inutilização dos mesmos, seja pelo inchamento da madeira, seja pela proliferação de mofo, após diversos dias submersos, como foi o caso de diversas escolas. Via de regra, os setores abrigados nos pavimentos térreos das escolas foram os mais atingidos, como os setores administrativos, pedagógicos, salas de leitura ou bibliotecas, anos iniciais. Os tipos de mobiliários são diversos, com inúmeras particularidades caso a caso, e que também variam conforme o nível de estruturação prévia das escolas. Com exceção das cadeiras e mesas de propileno que constam no relato de duas escolas, que são fabricadas em um material resistente à água, foram perdidos mobiliários tais como armários, mesas dos estudantes, mesas dos professores, cadeiras, estantes para livros,



prateleiras, bancadas, playgrounds, mesas de computador, casinhas de boneca, mesas de jogos, mobiliários sob medida, móveis de escritório, bancadas de laboratórios, lousas, entre outros, além de estruturas de fechamento como esquadrias internas e paredes divisórias. A EMEF Artur Dornelles, localizada no município de Charqueadas/RS, relata que até o momento em que responderam ao questionário, as reposições de mobiliários e equipamentos recebidas foram provenientes de doações, não possuindo ainda condições confortáveis para o desempenho das atividades escolares. Da mesma forma, a EMEF La Hire Guerra, de Eldorado do Sul/RS, também relata ter recebido alguns mobiliários através de doações. Apenas uma escola, do município de Esteio, a EMEB Alberto Pasqualini, afirma que os mobiliários perdidos foram repostos pela Prefeitura. Somente a EMEI JP Cantinho Amigo, menciona um repasse disponível para aquisição de mobiliários que lhes permitiu organizar o recurso para reposição das perdas sofridas com a enchente.

3) Houve prejuízo aos equipamentos elétricos e eletrônicos da escola? Será necessária a recomposição de equipamentos? Quais e em que quantidade?

Quanto aos equipamentos elétricos e eletrônicos, 13 escolas relatam ter sofrido perdas. Os prejuízos elencados vão desde o comprometimento da fiação elétrica e quadros de disjuntores, até equipamentos mais sofisticados. Da mesma forma que ocorre com os mobiliários, as perdas elencadas pelas escolas possuem grande variedade, entre elas podemos citar: lâmpadas, computadores, supercomputadores, monitores, notebooks, tablets, chromebooks, estações de recarga, telas interativas, caixas de som, microfones, copiadoras, impressoras P&B, coloridas e 3D, data show, bombas hidráulicas, geladeiras industriais, freezers, liquidificadores industriais, amassadeiras de pão, batedeiras, espremedores de



frutas, fogões industriais, trituradores, buffets, televisores, projetores, aparelhos de som, máquina de lavar e máquina de secar roupas, ventiladores de teto e parede, scanner de mesa, forno de microondas e forno elétrico, estabilizadores, roteadores, lousa digital, encadernadora, ar condicionado, torneira elétrica, aparelhos de ar condicionado. Somente a EMEF João Paulo I, localizada em Canoas, afirmou ter recuperado alguns dos equipamentos ou ter recebido a reposição dos equipamentos perdidos.

4) Há dano ao material didático utilizado nas atividades escolares? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Quanto aos danos ao material didático, 14 escolas responderam que tiveram perdas de materiais. A EMEF Artur Dornelles (Charqueadas/RS) informou que solicitou a reserva técnica ao MEC para a reposição dos materiais, mas ainda não havia recebido. A EMEF La Hire Guerra (Eldorado do Sul/RS) informou que perderam muito material, mas que também receberam muitas doações. Neste item do questionário, a escola EMEB Dr Liberato Salzano Vieira da Cunha, informou que estavam em funcionamento em dois outros prédios bastante precarizados e que sua necessidade de maior urgência era o acesso à internet e local para a prática de atividades esportivas. As escolas EMEF Campos Salles (Nova Santa Rita/RS) e EMEF João Paulo I (Canoas/RS), informaram ter necessidade de livros didáticos, sendo que esta última já havia solicitado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, mas ainda não tinham sido atendidos. Entre os materiais pedagógicos listados pelas escolas estão: folhas coloridas, folhas ofício, brinquedos e jogos pedagógicos, livros didáticos e de literatura, mapas, canetas de quadro branco, massa de modelar, tesouras, colas, tintas, pinceis,



gibis, fichas de estudantes, materiais do ERER, pastas de folhas, arquivos, fita adesiva, lápis, cola quente, canetinha, lápis de cor, papel contact, capa e contracapa de encadernações, molas, porta fita adesiva, fita corretiva, coleções de dicionários, entre outros.

5) A biblioteca da escola foi atingida, houve perda de acervo, mobiliários, equipamentos ou danos à infraestrutura e estrutura do espaço da biblioteca? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Quanto aos impactos sofridos nas bibliotecas escolares, perda de acervo ou espaços de leitura, 15 escolas responderam que foram impactadas, as perdas contabilizadas pelas escolas incluem acervos de literatura infantil, acervos técnicos, acervos didáticos. As escolas relatam também a perda dos mobiliários das bibliotecas, como estantes, prateleiras, sofás, tapetes, armários, mobiliários sob medida, materiais de ERER, brinquedos, jogos, computadores e mesas para computadores. A EMEI Miguel Granato Velasquez (Porto Alegre/RS) informou que perdeu 100% do acervo de cerca de 700 títulos, assim como, também a EMEI da Vila Elizabeth (Porto Alegre/RS), que perdeu seus cerca de 2000 livros. A EMEI JP Cantinho Amigo informa que conseguiu salvar os livros, mas que perdeu todo o mobiliário. A EMEF João Paulo I (Canoas/RS), informa que possuíam um acervo com mais de 30 mil livros, e que através de doações conseguiram chegar à reposição de 2 mil livros, menos de 10% do quantitativo anterior à enchente. A EMEF La Hire Guerra (Eldorado do Sul/RS) também menciona que recebeu algumas doações de acervo. Enquanto que a EMEF Artur Dornelles (Charqueadas/RS), sem informar as vias, afirma que conseguiu repor parte do acervo, revelando também que a maior carência é de livros para os anos iniciais do ensino fundamental. Todavia, nenhuma escola registrou já ter repostos os mobiliários necessários para o funcionamento da biblioteca. EMEI



Fazendo Arte (Eldorado do Sul/RS) informa que não possui biblioteca, enquanto que a EMEF Campos Salles (Nova Santa Rita/RS) informou que não possuíam biblioteca, apenas um contêiner que também sofreu com as fortes chuvas, causando perdas de acervo e mobiliários.

6) Foi ou ainda há necessidade de algum tipo de pequena reforma ou pintura para utilização adequada dos espaços da escola pela comunidade escolar?

Sobre a necessidade de pequenas reformas em decorrência da enchente, 22 escolas afirmaram necessitar ou ter necessitado de reparos. Destas, apenas duas escolas informaram que já não tem mais necessidades uma vez que as reformas já foram concluídas ou estavam em fase de finalização. Outras 6 escolas informaram que as reformas estavam em andamento ou programadas, embora uma escola relate que parte das necessidades, como a reforma das quadras polivalentes, auditório e horta tenha ficado de fora do escopo da reforma. Já a EMEF Porto Alegre (Porto Alegre/RS) informa que a obra foi iniciada, porém foi interrompida pela empresa contratada pela Prefeitura. Enquanto que as demais 13 escolas não manifestaram nenhuma obra em andamento ou apontou alguma previsão de início dos reparos. A maior parte dos reparos relatados diz respeito à necessidade de pinturas e limpezas, troca ou manutenção das aberturas e de revestimentos cerâmicos, colocação ou manutenção de paredes divisórias, e reparos nas áreas de recreação e esportivas, com alguns casos de danos mais severos às estruturas de cobertura das quadras poliesportivas como é o caso da EMEF Campos Salles (Nova Santa Rita/RS), e de contenção de barrancos, como mencionado pela EMEF Saint Hilaire (Porto Alegre/RS), que estão sob risco de virem abaixo devido ao encharcamento do terreno.



7) Caso a escola tenha sido utilizada, ou permaneça ainda como abrigo para famílias desalojadas, existem outras necessidades a serem cobertas? Quais?

Entre as escolas que responderam ao questionário, 5 foram utilizadas como abrigo ou ponto de coleta e distribuição. Destas, duas escolas relatam que passaram a ter necessidade de algum reparo em razão de seu funcionamento de suporte aos atingidos pela enchente, são as escolas EMEF Professor Elyseu Paglioli (Porto Alegre/RS) e a EMEF Breno Guimarães (Guaíba/RS).

8) Em sua escola, o retorno às aulas está se dando em que modalidade?

Sobre o formato de retorno às aulas, 37 escolas responderam que está se dando de forma presencial. Duas escolas de Porto Alegre relataram estar realizando atividades por revezamento: a EMEF Migrantes e a EMEB Dr Liberato Salzano Vieira da Cunha. A EMEB Getúlio Vargas (Cachoeirinha/RS) informou que as aulas estavam acontecendo em formato híbrido, todavia não foi possível precisar os motivos para que as aulas não estejam ocorrendo integralmente de forma presencial. Pelas respostas fornecidas, é possível estimar que o motivo não se dá em razão de danos às estruturas físicas da escola, embora tenha sofrido com algumas goteiras em decorrência das chuvas, mas em razão do recebimento de estudantes provenientes de outros municípios atingidos como Canoas, Guaíba e Eldorado do Sul. Atualmente a escola informa possuir cerca de 700 matrículas.

9) Sobre o retorno pleno dos estudantes às atividades escolares, quantos estudantes estão matriculados na escola e quantos estudantes efetivamente retornaram às aulas?



Quanto ao retorno pleno dos estudantes, 17 escolas informam algum tipo de mudança na frequência, relatando tanto casos de estudantes que não retornaram, como também o recebimento de estudantes de outras escolas ou municípios mais impactados. Os casos de maior infrequência em relação ao número de matrículas foram registrados pela EMEB Dr Liberato Salzano Vieira da Cunha (Porto Alegre/RS), com 300 estudantes infrequentes, ou cerca de 18,75% dos 1600 estudantes matriculados, e pela EMEF Porto Alegre contabilizando 70% de infrequência. Algumas escolas relatam terem realizado transferências de estudantes, como é o caso da EMEI Miguel Granato Velasquez (Porto Alegre/RS) que teve 34 estudantes realocados, e a EMEF Nossa Senhora da Medianeira (Eldorado do Sul/RS), com 52 transferências. Há ainda 4 escolas que relatam ter recebido transferências provenientes de outras áreas ou escolas, são elas: a EMEI Fazendo Arte (Eldorado do Sul/RS), EMEF Campos Salles (Nova Santa Rita/RS), EMEB Getúlio Vargas (Cachoeirinha/RS), e EMEF Artur Dornelles (Charqueadas/RS), que relata estar recebendo estudantes para além de sua capacidade física.

10) Será necessário realizar a busca ativa de estudantes que não retornaram às atividades escolares? Se sim, quantos estudantes encontram-se em situação de evasão escolar?

Em resposta a este item, 31 escolas afirmaram não necessitar de busca ativa ou já estarem realizando as buscas ativas. São 9 as escolas que informam que será necessário realizar a busca ativa, sendo os casos mais críticos os das escolas EMEF Normélio Pereira de Barcellos, localizada no município de Alvorada, com 31 estudantes infrequentes, a EMEB Dr Liberato Salzano Vieira da Cunha, localizada em Porto Alegre/RS e que contabilizava 300 estudantes com os quais não haviam conseguido contato,



provavelmente pelos estudantes e familiares estarem em abrigos, e a EMEF Porto Alegre, com cerca de 70 estudantes infrequentes.

11) Em sua escola as horas-aulas previstas para cada etapa do ensino estão sendo cumpridas integralmente? Caso não estejam, qual a defasagem de carga horária estimada e quais os motivos para o não atendimento da carga horária?

A maioria das 40 escolas que responderam ao questionário informaram que a carga horária está sendo cumprida integralmente. Para aquelas em que houve necessidade de recomposição, outras formas de compensação estavam sendo adotadas, como por exemplo, com aulas em sábados letivos, recuperação através de trabalhos, estudos orientados remotos. A EMEF Saint Hilaire relata dificuldade em cumprir a carga horária pois afirma estar com “falta de 120h”.

12) Em sua escola, quais anos estão em atividade regularmente? Caso algum ano do ensino não esteja sendo atendido, indicar qual (is).

Todas as escolas informaram que todos os anos estão funcionando regularmente.

13) A sua escola funcionava em quais turnos (manhã, tarde, noite)? Existe algum turno em que as atividades não tenham retornado adequadamente? Qual (is)?

A maioria das escolas que respondeu ao questionário afirma que os turnos estão funcionando normalmente. À exceção da EMEB Dr Liberato Salzano Vieira da Cunha, que em decorrência da insuficiência de salas de aula para atendimento dos estudantes nos dois locais em que estão funcionando, precisou criar o turno intermediário. A EMEF Migrantes relata que está atendendo os estudantes em outra escola da rede municipal, sendo necessário



juntar turmas ou fazer atendimento híbrido devido à insuficiência de salas de aula. Havia previsão de que a reforma da escola fosse concluída em 60 dias.

III. Diagnóstico Interior do Estado:

III.a) Amostragem obtida quanto às escolas da rede Estadual no interior do Estado:

No total, 62 escolas da rede estadual do interior do Estado responderam ao questionário, localizadas nos seguintes municípios: Arroio do Meio (1), Bento Gonçalves (3), Bom Retiro do Sul (1), Cachoeira do Sul (2), Candelária (1), Canudos do Vale (1), Caxias do Sul (12), Cruzeiro do Sul (1), Estrela (1), Forquetinha (1), Gramado (3), Ivorá (1), Jaguari (1), Lajeado (3), Maquiné (1), Nova Palma (1), Pareci Novo (1), Pelotas (2), Rio Grande (4), Rio Pardo (1), Rolante (2), Santa Cruz do Sul (2), Santa Maria (4), São José do Norte (1), São Lourenço do Sul (1), Silveira Martins (1), Sobradinho (1), Taquari (1), Vale Verde (1), Venâncio Aires (3), Vera Cruz (1), Veranópolis (2).

Níveis escolares das escolas estaduais participantes do interior do Estado:

Educação infantil (4), Ensino fundamental (48), Ensino Médio (37), EJA (12), Ensino Técnico (2)

III.a.1) Escola Estadual de Ensino Médio Guararapes

Município: Arroio do Meio

Níveis escolares: Ensino Fundamental, Ensino Médio



O caso da maior e única escola de Ensino Médio de Arroio do Meio foi abordado em matéria da ZH²⁴ veiculada em 21/11/24, segundo a qual, a escola teve necessidade de retorno do funcionamento após enchente em sua própria sede por não possuir outro espaço para abrigá-la, mesmo com espaços como biblioteca, setor pedagógico, cozinha, sala de professores totalmente destruídos. Antes da enchente de maio de 2024, possuíam 600 estudantes matriculados, hoje, após muitos pedidos de transferência de estudantes pertencentes a famílias bastante impactadas, restam 510.

Em atualização enviada em 21/11/24 foi informado que nenhuma reforma foi realizada ainda, que reestruturaram a rede de internet, mas ainda necessitam de reforma da cozinha, da construção dos muros e da reforma das salas do andar térreo, mas afirmam que a Escola está atendendo com aulas presenciais 100% dos alunos.

Em 02/09/24 a escola respondeu ao questionário, onde constava que a enchente não havia provocado danos à estrutura do prédio, somente aos muros da frente da Escola tinham sido destruídos. Que haviam perdido muitos móveis, sendo que toda a parte administrativa da escola, que ficava no andar térreo foi atingido, perdendo a Secretaria, as salas da Direção, Vice-direção, Pedagógico, Orientação, Monitoria, Biblioteca, Sala dos Professores, Cozinha, Laboratório de Ciências, Miniauditório e 5 Salas de aula. Informaram que necessitavam de mobiliário para reconstruir toda a Biblioteca, mesas de reuniões, armários para

24 Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao/educacao-basica/noticia/2024/11/aulas-esvaziadas-e-bairros-abandonados-o-impacto-da-enchente-no-interior-do-rs-cm2wbqlm000h9012g5iu9mq2k.html>



guardar documentos, cadeiras para o miniauditório, reconstruir a cozinha (que será feita de alvenaria).

Quanto aos equipamentos elétricos e eletrônicos, informaram que vários equipamentos foram perdidos, havendo necessidade de adquirir 6 data-shows, 15 aparelhos de ar condicionado, todo o equipamento de internet e segurança (câmeras de vigilância e roteadores).

Além disso, todos os livros didáticos que estavam nas salas de aula, foram perdidos, bem como o material para o Laboratório de Ciências e todo o acervo, mobiliário, equipamentos e estrutura da biblioteca, embora o projeto de revitalização desta já estivesse em andamento.

Destacaram que nenhum reparo a cargo do Estado havia sido realizado, que a Escola fez pequenos reparos para o retorno às aulas e que toda a escola precisava ser pintada e rebocada novamente.

III.a.2) Compilação das respostas obtidas junto às equipes diretivas:

1) A enchente provocou algum abalo ou dano estrutural às edificações da sua escola? Há algum laudo técnico atestando a estabilidade da edificação ou o risco de sua utilização pela comunidade escolar?

Das 62 escolas que responderam ao questionário, 41 escolas afirmaram não ter sofrido abalo ou dano estrutural. Três escolas afirmaram existir laudo técnico, porém uma delas, o IEE João Neves da Fontoura (Cachoeirinha/RS), informa que o laudo existe



porque a escola está sendo estruturada para ser Escola Padrão RS, e não em decorrência dos eventos climáticos. A EEEF Adelaide Alvim (Rio Grande/RS) informa que existe laudo, e que a escola não oferece risco à comunidade. A EEEF Fernandes Vieira (Lajeado/RS) afirma que o laudo foi elaborado pela própria SOP. Em atualização realizada em 20/11/2024, a escola informa que desde o momento em que responderam ao questionário, apenas foram realizadas 4 vistorias na escola. Quanto à EEEM Galópolis (Caxias do Sul), não foi possível inferir se o laudo que mencionam existir foi elaborado após a enchente de 2023 ou de 2024. As situações mais críticas são: EEEB Augusto Ruschi (Santa Maria/RS) que afirma que o prédio da escola está interditado, mas não fornece nenhuma informação complementar que permita saber onde os estudantes estão tendo aulas presenciais, e o Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (Lajeado/RS) que afirma que o colégio foi “parcialmente destruído”. Já a EEEF Professora Maria Luiza Rosa (Caxias do Sul/RS) afirma que o prédio da escola apresentou rachaduras, mas que segundo a CRE não oferece risco de cair. Três escolas afirmam ter avarias diversas nos prédios das escolas que não são problemas estruturais mas que se não resolvidos podem trazer consequências de interdição das escolas em algum grau, tais como: trincas e infiltrações em muros de contenção, fossas danificadas, rede elétrica severamente comprometida. Outras 12 escolas relatam ainda problemas de mais fácil solução, como problemas nos telhados, calhas e forros, queda dos muros de fechamento da escolas, desgastes pelo uso dos banheiros, mobiliários e utensílios da escola durante período de alojamento dos desabrigados, afundamento de bloquetes no acesso da escola, danos ao toldo da entrada da escola.



2) Houve prejuízo ao mobiliário da escola? Será necessária a recomposição de mobiliário? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Quanto aos danos aos mobiliários, 11 escolas informaram ter ainda necessidade de recomposição de mobiliário em decorrência da enchente. Duas escolas, a EEEF Frei Miguelinho (Rolante/RS) e EEEM Professor Rodolfo Bersch (São Lourenço do Sul/RS), relatam ter necessidade de substituir classes e cadeiras, embora não seja em decorrência da enchente. A EEEM Dr. Edmar Fetter relata danos diversos devido à utilização do espaço físico da escola como abrigo para desalojados:

“Dentro das salas de aula, as mesas, cadeiras de professor e os armários dos alunos sofreram danos. As cadeiras ficaram com urina de animais (pets) que estavam alojados junto aos moradores. As mesas foram quebradas ou queimadas. Os armários de sala de aula foram arrombados, impossibilitando a recomposição das portas. A pedra de mármore que fica no centro da cozinha, utilizada para preparo da merenda escolar foi quebrada. As redes esportivas da quadra de esporte foram todas rasgadas e utilizadas como varal de roupas.”

A EEEM Galópolis, em sua resposta, expressa uma crítica à ausência de iniciativas do governo e informa que o repasse de recursos financeiros de origem privada para a reconstrução do telhado da escola não foram autorizadas pela coordenadoria regional:

“Sim, carteiras, cadeiras de alunos já foram repostas. O telhado foi atingido, porém não há movimentação por parte do Governo na reforma. Uma empresa privada, demonstrou interesse de repassar a verba para o conserto do telhado, mas a 4ª CRE, após quase 2 meses, ainda não deu a autorização e nos informou que não podemos aceitar dinheiro, somente obras, mas a empresa quer repassar o valor. Também iríamos receber outra verba de outra entidade privada para construir uma cozinha/container, mas o Estado demorou mais de 2 meses para autorizar e foi



perdido o prazo, pois a entidade tinha prazo para prestar conta. Salientando aqui que nossa Escola nunca teve refeitório e a cozinha era adaptada, insalubre para a função, portanto os alunos sempre receberam lanches prontos: bolo, cuca, sanduíche, frutas...”

As demais escolas relatam perdas de mobiliários totais ou parciais. Como exemplo da extensão dos danos, destacamos o relato da EEEM Guararapes:

“Sim, perdemos muitos móveis. Toda a parte administrativa da escola estava no andar térreo que foi atingido: perdemos Secretaria, salas da Direção, Vice-direção, Pedagógico, Orientação, Monitoria, Biblioteca, Sala dos Professores, Cozinha, Laboratório de Ciências, Miniauditório e 5 Salas de aula. Necessitamos de mobiliário para reconstruir toda a Biblioteca, mesas de reuniões, armários para guardar documentos, cadeiras para o mini auditório, reconstruir a cozinha (que será feito de alvenaria).”

Apenas a E.E.E.F. Marques de Souza (São José do Norte/RS) informa ter realizado a reposição dos mobiliários perdidos com recursos públicos, obtidos diretamente através do programa Agiliza, do governo do Estado.

3) Houve prejuízo aos equipamentos elétricos e eletrônicos da escola? Será necessária a recomposição de equipamentos? Quais e em que quantidade?

Os números dos danos em equipamentos elétricos e eletrônicos relatados são inferiores ao do item anterior, 15 escolas afirmam ter sofrido algum prejuízo, a maioria delas informa danos em equipamentos de informática. O Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (Lajeado/RS) afirmou ter perdido todos os equipamentos. A EEEF Marques de Souza (São José do Norte/RS) também realizou a reposição dos equipamentos com a verba recebida através do programa Agiliza. Além desta, apenas duas escolas informaram ter resolvido os problemas resultantes da enchente, a EEEF Professora Maria Luiza Rosa adquiriu um novo



computador para a secretária e realizou reparos na rede elétrica, enquanto que a EEEF Santo Carniel (Sobradinho/RS) substituiu o projetor queimado. Nos relatos das escolas, as perdas elencadas são diversas: problemas com interfone, computadores, impressoras coloridas e preto e branco, data show (projetores), lâmpadas, máquina de lavar, liquidificador, geladeiras, freezers, fornos elétricos, microondas, copiadora laser, carrinhos de chromebook, notebooks, nobreaks, televisões, aparelhos de ar condicionado, equipamentos de internet, roteadores e câmeras de vigilância.

4) Há dano ao material didático utilizado nas atividades escolares? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Quanto aos prejuízos aos materiais didáticos, 11 escolas relatam ter sofrido alguma perda, sendo que apenas a EEEF Marques de Souza (São José do Norte/RS) afirma já ter solicitado a reposição via reserva técnica do PNLD. Curiosamente, duas escolas afirmam ter perdido livros didáticos e acervo de literatura infantil mas não necessitar de reposição uma vez que tratava-se de material defasado. Entre os materiais perdidos citados pelas escolas estão: livros didáticos, cadernos dos estudantes e material de laboratório de ciências. A EEEM Dr Edmar Fetter (Pelotas/RS), que foi utilizada como abrigo, informa que os armários das salas dos estudantes de séries iniciais do ensino fundamental foram arrombados e subtraídos massinhas de modelar, brinquedos, lápis de cor, canetinhas, papéis coloridos, folhas de E.V.A, cartolinas, jogos didáticos. A EEEM Curupaiti (Vale Verde/RS) informou neste item que a escola tem necessidade urgente de substituição da rede elétrica que está sob risco grave de incêndio.



* C D 2 5 4 8 5 0 7 3 0 2 0 0 *



5) A biblioteca da escola foi atingida, houve perda de acervo, mobiliários, equipamentos ou danos à infraestrutura e estrutura do espaço da biblioteca? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Quanto às perdas contabilizadas nas bibliotecas escolares ou espaços de leituras, 7 escolas informaram ter sofrido algum dano. Sendo que apenas uma, a EEEF Marques de Souza (São José do Norte/RS), informa ter feito os reparos necessários e ter recebido doações dos livros por parte do SESI. A Escola Estadual de Ensino Médio Guararapes (Arroio do Meio/RS) informa que a perda da biblioteca foi total, com acervo, mobiliário, equipamentos e estrutura, mas que já havia um projeto em curso para a sua revitalização. A Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira (Lajeado/RS) também informou que sofreu perda total do acervo. Também em Lajeado/RS, a EEIEF Gaten afirma não possuir biblioteca.

6) Foi ou ainda há necessidade de algum tipo de pequena reforma ou pintura para utilização adequada dos espaços da escola pela comunidade escolar?

Dentre as 62 escolas que responderam ao questionário, 26 afirmaram possuir necessidade de algum tipo de reforma, este montante representa quase 42% das escolas respondentes. Apenas a EEEF Eveline Fonseca de Oliveira, de Candelária/RS, relatou que recebeu verba extra e também aguardava recebimento de emenda parlamentar, com as quais foi possível realizar o conserto dos danos causados ao telhado da escola pelos eventos climáticos. Quatro escolas afirmaram necessitar de reformas e manutenções que não estão relacionadas à enchente, mas pelo desgaste de uso. Também a EEEF Fernandes Vieira (Venâncio Aires/RS) informa possuir necessidade de cobertura na



quadra de esportes, demanda esta que não parece ter relação com os eventos climáticos extremos, mas com demanda pré-existente da escola, como é o caso também da EEEM Galópolis (Caxias do Sul/RS) que reforça a necessidade de construção de uma cozinha/refeitório para o atendimento dos estudantes. Duas escolas de Lajeado/RS, no Vale do Taquari, afirmam que possuem necessidade de reformas mais amplas ou reconstrução total, são os casos do Colégio Estadual Presidente Castelo Branco e da EEEF Fernandes Vieira. Entre as intervenções ainda necessárias elencadas pelas demais 24 escolas estão: pintura interna e/ou externa, recuperação de calçadas, conserto de rachaduras, troca de revestimento de pisos, substituição de reboco, recomposição de bancada da cozinha, conserto das calhas e reforma de banheiros. O Colégio Estadual Professor Luiz Dourado, localizado em Santa Cruz do Sul/RS, informa que as chuvas provocaram a queda de um muro da escola ao lado de uma quadra de esporte, que a SOP esteve na escola, emitiu um laudo e foi improvisado um fechamento em tapume para que pudessem voltar a utilizar a quadra de esportes, o que ainda não estava sendo possível por outras razões. A EEIEF Augusto Ope da Silva (Santa Maria/RS) afirma que a Seduc RS havia prometido uma escola nova modular para março de 2024, mas que, até aquele momento, nada havia sido feito.

7) Caso a escola tenha sido utilizada, ou permaneça ainda como abrigo para famílias desalojadas, existem outras necessidades a serem cobertas? Quais?

Duas escolas informaram que serviram de abrigo para desalojados, e outras duas de apoio para a comunidade. Nenhuma delas informa que houve necessidade de reparos em razão de terem sido utilizadas como abrigo ou apoio. Apenas uma escola informa ter necessidade reforma da rede elétrica sem que tenha



explicitado a origem do problema, se está relacionado à enchente ou à fator anterior. Algumas escolas descreveram neste item demandas de reformas que não tem, necessariamente, relação com a enchente. A EEEM Hilário Ribeiro (Maquiné/RS), tem necessidade de substituição de fios elétricos e de um poste quebrado pelo vento. A EEEF Frei Miguelinho (Rolante/RS) descreve que a reforma das quadras de futsal e vôlei, colocação de redes de proteção, e de algum material junto às telas de cercamento da escola que impeça a exposição das crianças são desejos almejados pela comunidade escolar. Do ponto de vista das emergências relacionadas aos eventos climáticos, a EEEB Comendador Albino Souza Cruz, também localizada no município de Rolante/RS, traz importante contribuição e demanda:

“A escola serviu de abrigo para as famílias em áreas alagadas ou de risco. Não tivemos prejuízos significativos ao final, porém não conseguimos dar a assistência devida pois necessitamos de reformas no ginásio da escola. Reforma dos vestiários, e da cobertura que apresenta inúmeras goteiras. Também seria interessante a construção de um anexo ao ginásio para ofertar refeitório e guardar equipamentos e materiais que são utilizados pela defesa civil nas enchentes. Cabe ressaltar que a cidade de Rolante seguidamente sofre com enchentes, devido a sua localização geográfica, e que a escola sempre serve de abrigo às famílias deslocadas. O episódio deste ano foi algo fora do normal para o estado do Rio Grande do Sul, mas para a cidade de Rolante as enchentes são corriqueiras e a nossa escola vem servindo de abrigo, porém necessitamos de maior investimento, tendo em vista que novas enchentes vão acontecer.”

8) Em sua escola, o retorno às aulas está se dando em que modalidade?

A totalidade das escolas respondentes informou que as atividades estão ocorrendo presencialmente.



9) Sobre o retorno pleno dos estudantes às atividades escolares, quantos estudantes estão matriculados na escola e quantos estudantes efetivamente retornaram às aulas?

Algumas escolas relatam pequeno número de estudantes infrequentes. Das 4 escolas que informam que possui casos de infrequência, duas revelam que é devido à dificuldade de acesso pelo transporte. A EEEM Hilário Ribeiro (Maquiné/RS) informa que, dos 123 estudantes, ainda 10 famílias permanecem sem acesso à escola. A EEEF Fernandes Vieira (Lajeado/RS) informa que perdeu mais da metade dos estudantes por motivo de transferências, pela resposta enviada pela escola, não foi possível precisar se o número de 306 informado refere-se ao número de matrículas atuais ou ao número de estudantes que efetivamente retornaram às aulas, uma vez que a escola também informa que está realizando busca ativa de estudantes sem informar o quantitativo de estudantes infrequentes.

10) Será necessário realizar a busca ativa de estudantes que não retornaram às atividades escolares? Se sim, quantos estudantes encontram-se em situação de evasão escolar?

A maior parte das escolas informou não ter necessitado de busca ativa em decorrência dos eventos climáticos. As escolas que registram casos de infrequência devido à enchente, já estavam realizando as buscas, ou revelavam possuir o levantamento de estudantes infrequentes. O Colégio Estadual Presidente Castelo Branco (Lajeado/RS) foi o que apresentou maior número de estudantes infrequentes, contabilizando 40 estudantes naquele momento. O Colégio não informou o número de estudantes matriculados.

11) Em sua escola as horas-aulas previstas para cada etapa do ensino estão sendo cumpridas integralmente? Caso não estejam,



qual a defasagem de carga horária estimada e quais os motivos para o não atendimento da carga horária?

Quanto ao cumprimento da carga horária prevista nos currículos, apenas a EEEM Hilário Ribeiro, do município de Maquiné/RS, informa que há defasagem de 30 minutos por turno devido à dificuldade de tráfego que o transporte escolar tem em função das más condições das estradas da região. Ainda a EEE Médio Curupaiti (Vale Verde/RS), informa que a falta de professor de Geografia há dois meses, devido ao afastamento do titular para tratamento de saúde. Embora a carga horária esteja sendo cumprida, também a EEEB Augusto Ruschi (Santa Maria/RS) revela dificuldades com recursos humanos. Três escolas informam que as aulas perdidas estão sendo recuperadas de forma assíncrona, híbrida e online. As demais 56 escolas respondentes informam que a carga horária está sendo cumprida regularmente.

12) Em sua escola, quais anos estão em atividade regularmente? Caso algum ano do ensino não esteja sendo atendido, indicar qual (is).

Todas as escolas respondentes informaram que todos os níveis de ensino estão sendo ofertados regularmente.

13) A sua escola funcionava em quais turnos (manhã, tarde, noite)? Existe algum turno em que as atividades não tenham retornado adequadamente? Qual (is)?

As 62 escolas responderam que os turnos estão sendo oferecidos regularmente, apenas a EEEF Fernandes Vieira, do município de Lajeado/RS, informou que houve necessidade de unificação de algumas turmas.



III.b) Amostragem obtida quanto às escolas da rede Municipal no interior do Estado:

No total, 71 escolas da rede municipal do interior do Estado responderam ao questionário, localizadas nos seguintes municípios: Arroio do Tigre (1), Bento Gonçalves (2), Cachoeira do Sul (10), Caxias do Sul (15), Cruzeiro do Sul (1), Encantado (1), Engenho Velho (1), Estrela (1), Faxinal do Soturno (1), Ibarama (1), Lajeado (1), Muçum (1), Passa Sete (1), Pelotas (10), Pinhal Grande (1), Rio Grande (8), Santa Cruz do Sul (2), Santa Maria (2), São Jerônimo (1), Sinimbu (2), Sobradinho (3), Travesseiro (1), Três Coroas (1), Venâncio Aires (4).

Níveis escolares das escolas municipais participantes do interior do Estado:

Educação infantil (60), Ensino fundamental (54), Ensino Médio (0), EJA (5), Ensino Técnico (0)

III.b.1) Compilação das respostas obtidas junto às equipes diretivas:

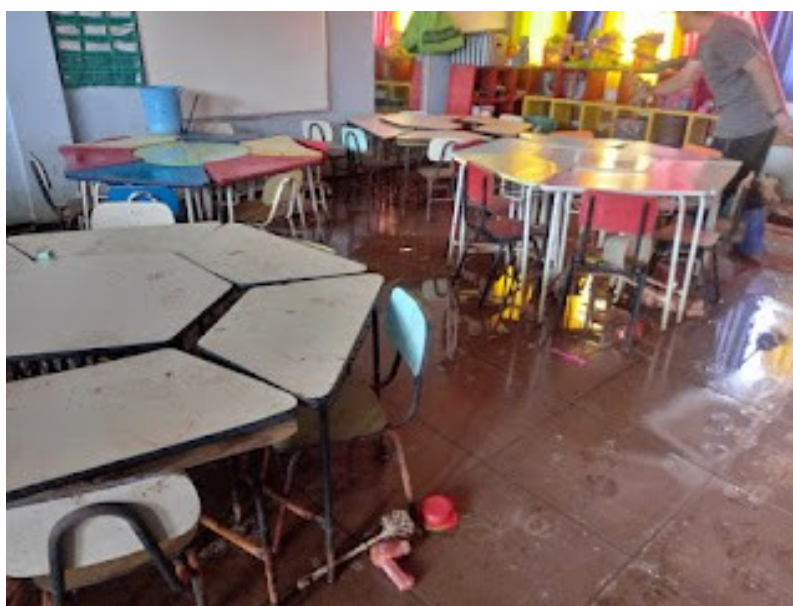
1) A enchente provocou algum abalo ou dano estrutural às edificações da sua escola? Há algum laudo técnico atestando a estabilidade da edificação ou o risco de sua utilização pela comunidade escolar?

Das 72 escolas respondentes, apenas a EMEF Dom Francisco de Campos Barreto (Pelotas/RS) afirma possuir laudo²⁵, e informa que este não identifica risco de utilização para a comunidade escolar. A escola, que ficou 24 dias com água em seu interior,

25 O laudo emitido por engenheiro civil foi solicitado pela Defesa Civil de Pelotas. Disponível em:
<https://drive.google.com/file/d/1cpPLbIngHg9axDGeFFT-h2ieblW6zQKi/view>.
Acesso em 17 de janeiro de 2025.



também disponibilizou um relatório com registros fotográficos e informações sobre a situação da escola durante e pós enchente. A escola possui um blog²⁶, onde é possível ter acesso aos comunicados e registros da escola à comunidade escolar.



26 Disponível em: <https://barretovirtual.blogspot.com/2024/05/>. Acesso em 17 de janeiro de 2025.



Figura 49: Imagens disponibilizadas no blog da EMEF Dom Francisco de Campos Barreto (Pelotas/RS)

A EMEF Jacob Sehn, localizada no município de Cruzeiro do Sul/RS, relata que a estrutura da escola desabou com a cheia e foi reconstruída por uma empresa que “adotou” a escola²⁷. Notícia publicada no site da Prefeitura de Cruzeiro do Sul, informa o início de nova parte da escola e os valores recebidos via FNDE para a reconstrução da escola²⁸. Já a EMEF Carlos Laquintinie, em Pelotas/RS, relata danos que estão ocorrendo em decorrência dos prejuízos causados pelo enchente:

“A enchente causou danos que estão aparecendo todos os dias, como danos às paredes que estão se movimentando com o trânsito nos arredores, as ruas adjacentes da escola ficaram meses alagadas. O telhado neste movimento se afasta causando goteiras entre outros danos. Não há laudo técnico, porém a engenharia da SMED Pelotas esteve na escola.”

Outras quatro escolas relatam problemas que não são necessariamente estruturais, e destas, três escolas afirmam possuir problemas em seus telhados, sendo que uma delas apresenta também problemas na rua de acesso à escola. A EMEB São Valentim (Sobradinho/RS), informa que houve queda da mureta nos fundos da escola. Ainda, a EMEF Dr Baltazar de Bem (Cachoeira do Sul/RS) afirma ter sofrido dano estrutural sem fornecer maiores detalhes.

2) Houve prejuízo ao mobiliário da escola? Será necessária a recomposição de mobiliário? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

27 A informação pode ser verificada também de matéria produzida pelo portal Cruzeiro do Sul. Disponível em: <https://cruzeiросul.net/uniao-de-esforcos-garante-retomada-das-atividades-na-emef-jacob-sehn/>. Acesso em 14 de janeiro de 2025.

28 Prefeitura de Cruzeiro do Sul. Disponível em: <https://cruzeiro.rs.gov.br/noticia/visualizar/id/1483/?dada-ordem-de-inicio-para-nova-parte-da-emef-jacob-sehn.html>. Acesso em 14 de janeiro de 2025.



Dentre as 71 escolas que responderam ao questionário, 14 escolas afirmam ter necessidade de reposição total ou parcial de mobiliários, seja em decorrência da enchente ou de eventos climáticos anteriores ou mesmo pelo desgaste de tempo de uso. Destas, apenas a EMEF Jacob Sehn (Cruzeiro do Sul/RS) e a Emei Criança Feliz (Sinimbu/RS) afirmam ter suprido suas necessidades de mobiliários por meio de doações recebidas. A Escola Municipal de Educação Infantil Maria Vitória Pohlmann, de Sobradinho/RS, informa que os mobiliários foram repostos pela Prefeitura. Além da perda de armários, estantes, mesa de reunião, mobiliário de refeitório e classes fabricados em madeira ou ferro relatados pelas escolas, a EMEI Amiguinhos (Três Coroas/RS) elenca também danos à mobiliários e materiais de berçário e maternal:

“Houveram alguns danos dos mobiliários das 6 salas de aula atingidas e da direção, pegou água nos rodapés das mobílias com 6 armários com nichos para guardar roupas e pertences diários das crianças, um jogo de circuito almofadado para bebês foi totalmente perdido, uma casinha de bonecas para o pátio apodreceu pela ação da enchente e 6 tapetes almofadados 2x2m foram perdidos totalmente.”

A EMEF Princesa Isabel, neste item, demanda a construção de uma escola nova, pois a estrutura que possuem é a mesma de 85 anos atrás e estão atendendo mais de 480 estudantes, sendo 70 de turno integral. A escola é a mais antiga do município de Bento Gonçalves.

3) Houve prejuízo aos equipamentos elétricos e eletrônicos da escola? Será necessária a recomposição de equipamentos? Quais e em que quantidade?

Quanto aos danos aos equipamentos elétricos e eletrônicos, 13 escolas relataram que tiveram perdas, sendo que três informaram ter recebido doações para a reposição dos equipamentos: a EMEF Jacob Sehn (Cruzeiro do Sul/RS), a Emei Criança Feliz



(Sinimbu/RS) e a Escola Municipal de Educação Infantil Maria Vitória Pohlmann (Sobradinho/RS) que afirma que também a Prefeitura comprou alguns dos itens que necessitavam. Entre os equipamentos citados pelas escolas estão: computadores, televisores, geladeiras, sistema eletrônico de portão de acesso, notebooks, caixa de som, lava jato, soprador de folhas, furadeira, parafusadeira, aquecedor de água, copiadora, freezer e bomba d'água.

4) Há dano ao material didático utilizado nas atividades escolares? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Quanto às perdas do material didático, 6 escolas relatam ter algum dano. Destas, duas informam ter recebido alguma doação e outras duas informaram que estão adquirindo aos poucos, ou que o material já foi solicitado. A Escola Municipal de Educação Infantil Maria Vitória Pohlmann (Sobradinho/RS) destaca a importância dos brinquedos para a educação infantil e informa que sua principal demanda é por materiais voltados para as crianças autistas:

“Sim, perdemos muitos brinquedos, utilizados como material didático. Na educação infantil as crianças aprendem brincando e sendo protagonistas das suas vivências, com a inundação, muitos dos materiais didáticos importantíssimos para que as crianças possam se desenvolver quebraram ou não puderam mais ser utilizados. Ganhamos muitos brinquedos de doação, podendo retornar as atividades com novidades e carinho de muitas pessoas para as crianças. Materiais usados para crianças autistas no momento é a nossa maior necessidade.”

Em atualização realizada em 21/11/24, a escola informou que passou a ter condições de receber os estudantes no início de julho de 2024.



5) A biblioteca da escola foi atingida, houve perda de acervo, mobiliários, equipamentos ou danos à infraestrutura e estrutura do espaço da biblioteca? Indicar com detalhamento os danos ocorridos e quais as necessidades atuais da escola.

Das 71 escolas respondentes, 3 escolas revelaram não possuir biblioteca, são elas: Emei Cristo Rei (Cachoeira do Sul/RS), EMEI Monte Alverne (Santa Cruz do Sul/RS) e EMEB Prof.^a Carmen Regina Teixeira Baldino (Rio Grande/RS). Outras 8 escolas informaram que as suas bibliotecas ou espaços de leitura sofreram com algum dano, apenas a EMEF Dom Francisco de Campos Barreto (Pelotas/RS) afirmou que após a busca de parceiros para a recomposição da biblioteca, esta seria reinaugurada em setembro de 2024. Os relatos dos danos enviados pelas escolas informam que houve perda tanto do mobiliário como do acervo. A prefeitura de Sobradinho/RS já havia repostado o mobiliário da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Vitória Pohlmann, mas a escola afirma que ainda possui necessidade de recomposição do acervo:

“Perdemos muitos livros, os que molharam ou pegaram lama, mesmo colocados ao sol, não foi possível reaproveitar. No atual momento precisamos de livros com histórias infantis, pois como escola de educação infantil, são essenciais para os espaços internos como "cantinho da leitura" e para desenvolvimento da imaginação das crianças. Os mobiliários também foram perdidos, porém a prefeitura municipal já fez a reposição.”

Também tiveram suas bibliotecas atingidas as Emei Criança Feliz (Sinimbu/RS), EMEI Amiguinhos (Três Coroas/RS), EMEF Prof^a Ilda Clara Sebben Barazzetti (Caxias do Sul/RS), EMEF Jacob Sehn (Cruzeiro do Sul/RS) e EMEF Carlos Laquintinie (Pelotas/RS).



6) Foi ou ainda há necessidade de algum tipo de pequena reforma ou pintura para utilização adequada dos espaços da escola pela comunidade escolar?

Sobre a necessidade de realização de reformas ou reparos, 28 escolas afirmam necessitar de algum tipo de intervenção, algumas por motivos alheios e anteriores à enchente. Das 28 escolas, apenas 5 afirmam já terem realizado ou estar realizando os reparos necessários para a retomada das atividades escolares. Entre as 23 remanescentes, observa-se as mais variadas necessidades como pintura interna e externa, reparo nos rebocos e esquadrias, troca de telhado, troca de brinquedos e areia do pátio, revisão da rede elétrica, troca de revestimento de piso, reparos e recapagem de quadras de esportes, supressão de árvores e retiradas de galhos dos telhados, impermeabilização de paredes externas. A EMEF Princesa Isabel (Bento Gonçalves/RS), embora relate não ter sido atingida, afirma que precisam de uma escola nova para atender à demanda do local em que está situada, e de uma reforma na rede elétrica e estrutural que estão comprometidas. A EMEB São Valentim (Sobradinho/RS) demanda a construção de novas salas de aula e refeitório para atender às necessidades do turno integral implementado em 2024. A EMEB Prof.^a Carmen Regina Teixeira Baldino (Rio Grande/RS) informa não possuir prédio próprio e funcionar em espaço alugado. A EMEF Governador Roberto Silveira (Caxias do Sul/RS) informa ter necessidade de concluir a construção do ginásio. E a EMEF Carlos Laquintinie (Pelotas/RS) relata que embora estejam sofrendo com danos em decorrência da enchente, não se enquadraram nos critérios do PDDE Calamidade:

“Ainda há necessidade, pois nossa escola não foi contemplada com PDDE calamidade por não ter sido invadida pela água, então os danos estão aparecendo todos



os dias. Rachaduras, goteiras, madeiramento de telhado apodrecendo, paredes caindo reboco entre outros.”

7) Caso a escola tenha sido utilizada, ou permaneça ainda como abrigo para famílias desalojadas, existem outras necessidades a serem cobertas? Quais?

Apenas a EMEF Jardim Cidade Alta (Muçum/RS) afirmou ter necessidade de pintura interna do prédio em função de sua utilização enquanto abrigo de desalojados. Outra escola relata que foi utilizada como abrigo durante 3 dias mas que as necessidades já foram cobertas pelo CRAS. Duas escolas informam que foram utilizadas como local de apoio para atendimento dos atingidos pela enchente, mas não relatam nenhuma necessidade de reparo. A EMEF Luiz Antunes (Caxias do Sul/RS) afirma necessitar de fechamento da quadra de esporte, sem informar se esta demanda está relacionada ao evento climático, se foi atingida pela enchente ou se foi utilizada enquanto abrigo. A EMEF Odilo Afonso Thomé (Estrela/RS) afirma necessitar de reestruturação do espaço, uma vez que acolheu outra escola com 400 estudantes.

8) Em sua escola, o retorno às aulas está se dando em que modalidade?

Apenas a EMEF em TI Professora Sylvia Centeno Xavier, localizada no município de Rio Grande/RS informa que as aulas estão ocorrendo em formato híbrido. Todas as demais escolas respondentes afirmam que as aulas estão ocorrendo presencialmente.

9) Sobre o retorno pleno dos estudantes às atividades escolares, quantos estudantes estão matriculados na escola e quantos estudantes efetivamente retornaram às aulas?



A maioria das 71 escolas respondentes informou que a totalidade dos estudantes retornou às atividades escolares. Três escolas relatam que tiveram alguns pedidos de transferência uma vez que as famílias não retornaram ao bairro, ou desistência de matrículas de crianças da pré-escola. A EMEF Dom Francisco de Campos Barreto (Pelotas/RS) relata que dos 384 estudantes matriculados, 20 ainda não retornaram por motivos diferentes. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade do Rio Grande (Rio Grande/RS) informou que logo após a enchente perceberam a evasão de alguns estudantes, e que embora a escola não tenha sido atingida pela enchente, as famílias de muitos estudantes foram, dos aproximadamente 650 estudantes matriculados, cerca de 100 estão faltosos.

10) Será necessário realizar a busca ativa de estudantes que não retornaram às atividades escolares? Se sim, quantos estudantes encontram-se em situação de evasão escolar?

Quanto ao retorno às atividades escolares, 8 escolas informaram necessitar ou ter necessitado de busca ativa. O caso mais crítico informado é o da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade do Rio Grande (Rio Grande/RS) que afirma possuir 100 estudantes faltosos e 30 evasões. E outras 6 escolas afirmam que possuem casos de infrequência de estudantes que não se relacionam com a enchente, algumas já estão em contato com o Conselho Tutelar para tratar sobre os casos específicos.

11) Em sua escola as horas-aulas previstas para cada etapa do ensino estão sendo cumpridas integralmente? Caso não estejam, qual a defasagem de carga horária estimada e quais os motivos para o não atendimento da carga horária?

Quanto ao cumprimento da carga horária prevista para as etapas de ensino, a EMEI Mundo Mágico (Lajeado/RS) afirma não estar



cumprindo, mas não fornece maiores detalhes. Outras duas escolas revelam dificuldades no cumprimento da carga horária em razão da falta de professores, é o caso da EMEF Dom Francisco de Campos Barreto (Pelotas/RS):

“Temos muitos problemas, pois nosso quadro é muito enxuto. Necessitamos de Professor de Geografia desde o início do ano letivo. Nossas vacâncias por aposentadoria ou licenças não foram preenchidas, como também, o cargo de Secretária de Escola que vem sendo desempenhado pela Diretora, que acumula funções.”

E da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade do Rio Grande (Rio Grande/RS) que informa que o problema da falta de professores se repete há anos:

“Não, pois ainda temos falta de professores na escola. Ratifico que é o quarto ano consecutivo que a SMED mantém falta de professores no quadro de necessidades, mesmo nesse período do ano letivo.”

12) Em sua escola, quais anos estão em atividade regularmente? Caso algum ano do ensino não esteja sendo atendido, indicar qual (is).

Nenhuma escola informou algum ano que não estivesse sendo atendido. Apenas a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade do Rio Grande (Rio Grande/RS) informa que está sem professor de Inglês e de Geografia nos anos finais e também sem Orientação Educacional nos turnos da manhã e tarde, o que tem gerado dificuldade na busca ativa de estudantes infrequentes.

13) A sua escola funcionava em quais turnos (manhã, tarde, noite)? Existe algum turno em que as atividades não tenham retornado adequadamente? Qual (is)?

Todas as 71 escolas que responderam ao questionário afirmaram que todos os turnos estão sendo ofertados regularmente. A Escola



Municipal de Ensino Fundamental Cidade do Rio Grande (Rio Grande/RS) observa que em todos os turnos, conforme orientação da SMED, estão sendo enviadas atividades remotas para os estudantes, mas notam a dificuldade de alguns entregarem as atividades. Observam ainda que a maior parte das famílias é composta por responsáveis com ensino fundamental incompleto, o que poderia estar relacionado com a dificuldade de auxílio para a realização das tarefas.

IV) Síntese dos dados em números:

Para obtermos uma compreensão mais sintética do panorama do sistema educacional do Rio Grande do Sul, tomando por base as informações fornecidas pelas escolas que responderam ao questionário, os danos ou carências das escolas foram agrupadas e contabilizadas em 4 grupos: 1) Infraestrutura, que abrange danos e demandas estruturais e de espaço físico das escolas, bem como demandas de mobiliários e equipamentos, sejam eles ainda existentes ou já solucionados; 2) Biblioteca, que abrange demandas relacionadas ao acervo, mobiliários, equipamentos e casos em que as escolas não possuem biblioteca ou espaço adequado de leitura, sejam eles ainda existentes ou já solucionados; 3) Infrequência, que abrange casos de evasão escolar e infrequência ainda em curso e 4) Carga horária, que abrange qualquer tipo de insuficiência de carga horária, ocasionada por insuficiência de professores ou de espaços físicos.

Dentre as 132 escolas da rede estadual que responderam ao questionário, os danos ou demandas numericamente mais mencionadas, referem-se à Infraestrutura (90), Infrequência (58) e Biblioteca (37). Problemas relacionados à Carga horária foram mencionadas por 4 escolas conforme Gráfico 3 abaixo:



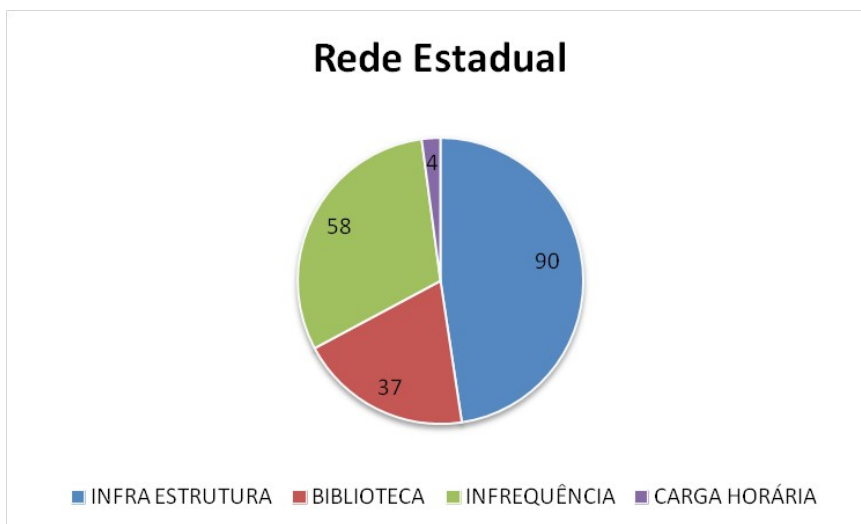


Gráfico 3: Danos ou demandas identificados pelas escolas da rede estadual que responderam ao questionário.

Da mesma forma que ocorre com a rede estadual, na rede municipal os danos ou demandas numericamente mais mencionados pelas 111 escolas que responderam ao questionário também são aqueles relacionados à Infraestrutura (58), Infrequência (31) e Biblioteca (27). Na rede municipal também 4 escolas afirmaram ter problemas com o cumprimento da carga horária total. Os números podem ser verificados no gráfico 4 abaixo:

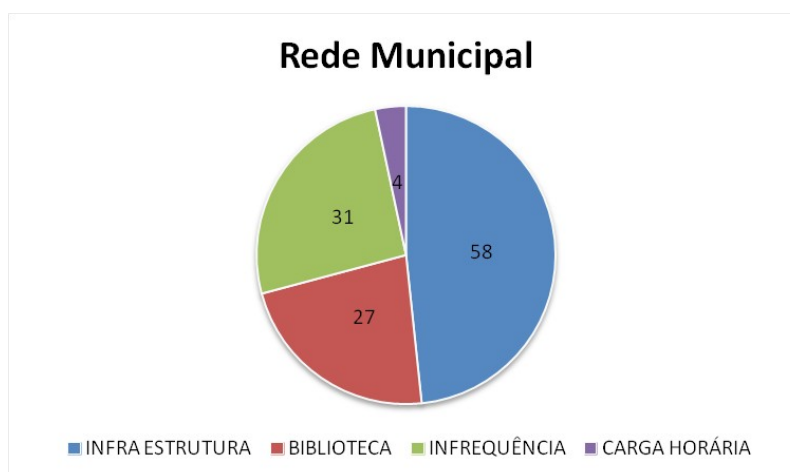


Gráfico 4: Danos ou demandas identificados pelas escolas da rede municipal que responderam ao questionário.



Cabe observar que algumas escolas que responderam ao questionário, tanto na rede estadual como na rede municipal não foram atingidas pelas chuvas de Maio/2024, não havendo nenhum registro de danos em decorrência deste evento climático. Há também casos em que a escola não foi atingida, mas possui demandas de reforma em suas infraestruturas relacionadas ou não ao evento climático por motivos diversos. Há também casos em que as escolas apresentam mais de um dano ou problema dentre os agrupamentos aqui sistematizados. Estas informações podem ser vistas mais claramente nas tabelas 1, 2, 3 e 4 abaixo.

Tabela 1: Escolas Estaduais da Região Metropolitana

ESCOLA	MUNICÍPIO	INFRA ESTRUTU RA	BIBLIOTE CA	IN FREQUÊN CIA	CARGA HORÁRIA
Instituto Estadual Nossa Senhora do Carmo	Alvorada				
Instituto Estadual de Educação Princesa Isabel	Cachoeirinha	•	•	•	
Colégio Agrícola Estadual Daniel de Oliveira Paiva	Cachoeirinha	•			
EMEF Ildefonso Pinto	Campo bom	•			
EEEE GUANABARA	CANOAS	•		•	
EEEE Antônio Francisco Lisboa	Canoas	•		•	
EEEE Protásio Diogo de Jesus	Canoas	•	•		
EEEE Cristóvão Colombo	Canoas	•	•	•	
EEEE Álvaro Moreyra	Canoas	•	•	•	
EEEE Dr. RAMIRO FORTES BARCELOS	Charqueadas			•	
NEEJA Sueli Rodrigues da Silva	Charqueadas	•	•		
EEEM Eldorado do Sul	Eldorado do Sul	•	•	•	
EEEM Roseli Correia da Silva	Eldorado do Sul	•		•	
Colégio Estadual José Loureiro da Silva	Esteio			•	•
NEEJA Érico Veríssimo	Guaíba				
EEEM Nestor de Moura Jardim	Guaíba	•		•	
EEEM Professora Aglae Kehl	Guaíba	•		•	
EEEE Figueiras	Igrejinha	•	•		
EEEE Figueiras	Igrejinha	•	•	•	
COLÉGIO ESTADUAL IVO BUHLER - CIEP	Montenegro	•			
Colégio dr Paulo Ribeiro Campos	Montenegro			•	
EET São João Batista	Montenegro				
EEEE Aurélio Porto	Montenegro	•	•	•	
EEEE.José Garibaldi	Montenegro	•	•		
EEEE Pedro Adams Filho	Novo Hamburgo	•	•	•	
EEEE Leopoldo Petry	Novo Hamburgo	•	•		
Colégio Dr. Wolfram Metzler	Novo Hamburgo	•			
EEEE Otávio Rosa	Novo Hamburgo	•			
EEEM Engenheiro Parobé	Parobé	•			
EEEE Professor Leopoldo Tietbohl	Porto Alegre	•	•		
EEEE Irmão Miguel Dario	Porto Alegre			•	
NEEJA DARCY RIBEIRO	Porto Alegre	•		•	



EEEF HENRIQUE FARJAT	Porto Alegre				
EEEF Professor carlos Rodrigues da Silva	Porto Alegre				
EEEF Dr. Martins Costa Jr	Porto Alegre	•	•	•	
EEEF VICENTE DA FONTOURA	Porto Alegre				
EEEM Cristóvão Colombo	Porto Alegre	•	•	•	
Colégio Paula Soares	Porto Alegre	•		•	
EEEM Mariz e Barros	Porto Alegre				
EEEM Santa Rosa	Porto Alegre	•		•	
Escola Estadual Normal 1º de Maio	Porto Alegre	•			
ETE Senador Ernesto Dornelles	Porto Alegre	•		•	
EEEF Oswaldo Vergara	Porto Alegre	•	•	•	
Colégio Estadual Cândido José de Godói	Porto Alegre	•	•	•	
EEEF Décio Martins Costa	Porto Alegre	•	•	•	
EEEF Dr. Victor de Britto	Porto Alegre				
EEEF Profª Aurora Peixoto de Azevedo	Porto Alegre	•		•	
EEEM Infante Dom Henrique	Porto Alegre	•		•	
EEEF ARAUJO PORTO ALEGRE	Porto Alegre	•	•	•	
EEEF PONCHO VERDE	Porto Alegre	•		•	
EEEF Evarista flores da cunha	Porto Alegre	•	•		
EEEF Medianeira	Porto Alegre				
Colégio Estadual Marechal Floriano Peixoto	Porto Alegre	•		•	
EEEF São Caetano Tempo Integral	Porto Alegre	•			
EEEF Gonçalves Dias	Porto Alegre	•			
EEEF Camila Alves Furtado	Porto Alegre	•	•	•	
EEEF Baependi	Porto Alegre	•			
EEEF Professor Emílio Boeckel	São Leopoldo	•		•	
EEEF Mário Quintana	São Leopoldo	•	•	•	
EEEM Dr.Caldre Fião	São Leopoldo	•			
ETE Frederico Guilherme Schmidt	São Leopoldo				
Colégio estadual Guianuba	Sapucaia do Sul	•	•	•	•
EEEB Marcus Vinicius de Moraes	Sapucaia do Sul				
EEEF MARIA MEDIANEIRA	Sapucaia do Sul				
EEEF Anita Garibaldi	Sapucaia do Sul			•	
EEEF 27 de Maio	Taquara	•	•		
Escola Breno Oswaldo Ritter	Taquara	•	•		
EEEF Rodolfo Von Ihering	Taquara	•	•		
EEEF Marcos Machado Coelho	Triunfo				
EEEF Dr. Mário Totta	Triunfo	•	•		

Tabela 2: Escolas Estaduais do Interior do Estado

ESCOLA	MUNICÍPIO	INFRA ESTRUTURA	BIBLIOTECA	IN FREQÜÊNCIA	CARGA HORÁRIA
EEEM Guararapes	Arroio do Meio	•	•	•	
EEEF Nossa Senhora da Salette	Bento Gonçalves				
EEEF Pedro Vicente da Rosa	Bento Gonçalves	•			
Colégio Estadual Visconde de Bom Retiro	Bento Gonçalves	•		•	
Colégio Estadual Jacob Arnt	Bom Retiro do Sul	•		•	



EEEM ANTONIO VICENTE DA FONTOURA	Cachoeira do Sul	•		•	
IEE João Neves da Fontoura	Cachoeira do Sul	•		•	
EEEF Eveline Fonseca de Oliveira	Candelária	•			
EEEM Hugo Oscar Spohr	Canudos do Vale				
EM ERICO VERISSIMO	Caxias do Sul	•			
NEEJA Novo Horizonte	Caxias do Sul				
EEEF Eng.João Magalhaes Filho	Caxias do Sul				
EEEF Professora Maria Luiza Rosa	Caxias do Sul	•		•	
EEEF Clemente Pinto	Caxias do Sul	•	•		
EEEF ABRAMO EBERLE	Caxias do Sul	•			
EEEF Abramo Randon	Caxias do Sul			•	
EEEM João Triches	Caxias do Sul				
EEEM Helen Keller	Caxias do Sul				
EEEM ANTONIO AVELINO BOFF	Caxias do Sul	•		•	
EEEM Galópolis	Caxias do Sul	•			
EEEM Irmão José Otão	Caxias do Sul			•	
EEEM João de Deus	Cruzeiro do Sul				
Instituto Estadual de Educação Estrela da Manhã	Estrela				
EEEM de forquetinha	Forquetinha	•			
EEEF David Canabarro	Gramado	•		•	
EEEM Boaventura Ramos Pacheco	Gramado			•	
EEEM Caramuru	Gramado			•	
EEEB Padre Pedro Marcelino Copetti	Ivorá				
EEEM Ijuapirama	Jaguari	•		•	
EEIEF GATEN	Lajeado		•		
EEEF Fernandes Vieira	Lajeado	•	•	•	
COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Lajeado	•		•	
EEEM Hilário Ribeiro	Maquiné	•	•	•	•
EEEF Dom Érico Ferrari	Nova Palma				
EEEM São Francisco de Assis	Pareci Novo	•			
EEEM DR. EDMAR FETTER	Pelotas	•			
EEEM Cel. Pedro Osório	Pelotas				
EEEF Agnella do Nascimento	Rio Grande	•			
EEEF Dr. Pedro Francisco Bertoni	Rio Grande				
EEEF Adelaide Alvim	Rio Grande	•	•		
ETE Getúlio Vargas	Rio Grande	•	•		
EEEF Barão do Triunfo	Rio Pardo	•			
EEEF Frei Miguelinho	Rolante	•			
EEEB Comendador Albino Souza Cruz	Rolante	•		•	
EEEM Alfredo José Kliemann	Santa Cruz do Sul	•		•	
Colégio Estadual Professor Luiz Dourado	Santa Cruz do Sul	•			
EEEF Boca do Monte	Santa Maria				
EEIEF AUGUSTO OPE DA SILVA	Santa Maria	•			
EBE Dr. Paulo Devanier Lauda	Santa Maria	•			
EEEB Augusto Ruschi	Santa Maria	•	•		
EEEF Marques de Souza	São José do Norte	•	•	•	
EEEM Professor Rodolfo Bersch	S. Lourenço do	•			



	Sul				
EEEB Bom Conselho	Silveira Martins	•		•	
EEEF SANTO CARNIEL	Sobradinho	•			
EEEM Barão de Ibicuí	Taquari			•	
EEEM Curupaiti	Vale Verde				•
EEEF Professora Leontina	Venâncio Aires				
EEEM FRIDA RECKZIEGEL	Venâncio Aires	•	•	•	
EEEF Fernandes Vieira	Venâncio Aires	•		•	
EEEF PARAGUAÇU	Vera Cruz				
EEEF DON MATHEUS PASQUALI	Veranópolis				
Colégio Estadual São Luiz Gonzaga	Veranópolis				

Tabela 3: Escolas Municipais da região metropolitana

ESCOLA	MUNICÍPIO	INFRA ESTRUTU RA	BIBLIOTE CA	IN FREQUÊN CIA	CARGA HORÁRIA
EMEF Normélio Pereira de Barcellos	Alvorada	•	•	•	
EMEF Emília de Oliveira	Alvorada				
EEMI Nossa Senhora de Fátima	Cachoeirinha				
EMEB Getúlio Vargas	Cachoeirinha	•		•	
EMEB Carlos A. Wilkens	Cachoeirinha	•		•	
EMEB PRESIDENTE COSTA E SILVA	Cachoeirinha			•	
EMEF Castelo Branco	Canoas			•	
EMEF João Paulo I	Canoas	•	•	•	
EMEF Artur Dornelles	Charqueadas	•	•	•	
EMEF LA HIRE GUERRA	Eldorado do Sul	•	•		
EMEF Nossa Senhora Medianeira	Eldorado do Sul	•	•	•	
EMEI Fazenda Arte	Eldorado do Sul	•	•		
EMEB ALBERTO PASQUALINI	Esteio	•	•		
EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA	Guaíba	•	•	•	
EMEF Breno Guimarães	Guaíba	•			
EMEI Santo Antônio	Montenegro	•	•		
EMEI VÓ LUIZA	Nova Santa Rita	•			
EMEF Victor Aggens	Nova Santa Rita			•	
EMEF Campos Salles	Nova Santa Rita	•	•		
EMEF Hélio Fraga	Nova Santa Rita				
EMEB Presidente Washington Luiz	Novo Hamburgo			•	
EMEI Branca de Neve	Parobé				
EMEF Migrantes	Porto Alegre	•	•	•	
EMEI JP CANTINHO AMIGO	Porto Alegre	•	•	•	
EMEI DA VILA ELIZABETH	Porto Alegre	•	•	•	
EMEI da Vila Floresta	Porto Alegre				
EMEI Paulo Freire	Porto Alegre				
EMEI Nova Gleba	Porto Alegre	•		•	
EMEI vila nova	Porto Alegre				
EMEI JP Girafinha	Porto Alegre	•			



EMEF Chapéu do Sol	Porto Alegre				
EMEF Afonso Guerreiro Lima	Porto Alegre				
EMEF Saint Hilaire	Porto Alegre	•			•
EMEB DR LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	Porto Alegre	•	•	•	
EMEF Porto Alegre	Porto Alegre	•	•	•	
EMEEF Professor Elyseu Paglioli	Porto Alegre	•			
EMEF PROFº LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	Porto Alegre				
EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	Porto Alegre	•	•	•	
EMEF PRESIDENTE VARGAS	Porto Alegre				
EMEF TRISTÃO PEREIRA DA SILVA	Triunfo				

Tabela 4: Escolas Municipais do Interior do Estado

ESCOLA	MUNICÍPIO	INFRA ESTRUTU RA	BIBLIOTE CA	IN FREQUÊN CIA	CARGA HORÁRIA
EMEF Jovino Ferreira Fiuza	Arroio do Tigre				
EMEF Professor Félix Faccenda	Bento Gonçalves				
EMEF PRINCESA ISABEL	Bento Gonçalves	•		•	
EMEI Cristo Rei	Cachoeira do Sul	•	•		
EMEI PRÓ-INFÂNCIA PATRONA MARISA TIMM SARI	Cachoeira do Sul	•			
EMEI Nossa Senhora de Fátima	Cachoeira do Sul				
EMEI Sítio Encantado	Cachoeira do Sul	•		•	
EMEI Sagrado Coração de Jesus	Cachoeira do Sul				
EMEI RECANTO DOS BAIXINHOS	Cachoeira do Sul	•			
EMEF ATALIBA BRUM	Cachoeira do Sul				
EMEF Pio XII	Cachoeira do Sul	•			
EMEI Trem da Alegria	Cachoeira do Sul				
EMEF Dr. Baltazar de Bem	Cachoeira do Sul	•	•		
EEI SUZEL SERAFINI	Caxias do Sul				
EMEF ALFREDO BELIZÁRIO PETEFFI	Caxias do Sul				
EMEF PADRE JOÃO SCHIAVO	Caxias do Sul				
EMEF Luiz Antunes	Caxias do Sul	•			
EMEF Madre Assunta	Caxias do Sul				
EMEF José de Alencar	Caxias do Sul				
EMEF Luiz Covolan	Caxias do Sul				
EMEF PAULO FREIRE	Caxias do Sul				
EMEF ANGELO FRANCISCO GUERRA	Caxias do Sul				
EMEF Catulo da Paixão Cearense	Caxias do Sul	•		•	
EMEF AFONSO SECCO	Caxias do Sul	•			
EMEF DESVIO RIZZO	Caxias do Sul				
EMEF Governador Leonel Brizola	Caxias do Sul	•			
EMEF GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA	Caxias do Sul	•		•	



EMEF PROFª ILDA CLARA SEBBEN BARAZZETTI	Caxias do Sul	•	•	•	
EMEF JACOB SEHN	Cruzeiro do Sul	•	•		
EMEI Imigrante	Encantado	•			
EMI de Ensino Fundamental Pávãnh Há	Engenho Velho				
EMEF Odilo Afonso Thomé	Estrela	•			
EMEF PAULO FREIRE, EMEI BEIJA-FLOR, EMEF SANTA RITA DE CÁSSIA	Faxinal do Soturno				
EMEF Edwaldo Henrique Drews	Ibarama	•			
EMEI MUNDO MÁGICO	Lajeado				•
EMEF JARDIM CIDADE ALTA	Muçum	•			
EMEF RICARDO ANTUNES MELCHIOR	Passa Sete	•			
EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	Pelotas				
EMEF Bibiano de Almeida	Pelotas				
EMEF Santa Irene	Pelotas			•	
EMEF BRUNO CHAVES	Pelotas				
EMEF Dom Francisco de Campos Barreto	Pelotas	•	•	•	•
EMEF Dr. Mario Meneghetti	Pelotas			•	
EMEF Cecília Meireles	Pelotas	•			
EMEF Carlos Laquintinie	Pelotas	•	•	•	
EMEF Coronel Alberto Rosa	Pelotas				
EMEF Juraci Edler	Pinhal Grande	•			
EMEF Olavo Bilac	Rio Grande	•			
EMEF Argemiro Dias de Lima	Rio Grande				
EMEF Frederico Ernesto Buchholz	Rio Grande	•		•	
EMEF prof.ª Maria da Graça Reyes	Rio Grande	•			
EMEF em TI Professora Sílvia Centeno Xavier	Rio Grande	•			
EMEF Cidade do Rio Grande	Rio Grande	•		•	•
EMEF Alcides Maia	Rio Grande	•			
EMEB Prof.ª Carmen Regina Teixeira Baldino	Rio Grande		•		
EMEF FELIPE BECKER	Santa Cruz do Sul				
EMEI MONTE ALVERNE	Santa Cruz do Sul	•	•		
EMEI Zahie Bered Farret	Santa Maria				
Centro de Educação Infantil Casa da Criança	Santa Maria				
EMEI Carlos Arno Pretzel	São Jerônimo				
EMEI Criança Feliz	Sinimbu	•	•		
EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Sinimbu				
EMEI Maria Vitória Pohlmann	Sobradinho	•	•		
EMEB ESPÍRITO SANTO	Sobradinho			•	
EMEB SÃO VALENTIM	Sobradinho	•			
EMEF Pedro Pretto	Travesseiro				
EMEI AMIGUINHOS	Três Coroas	•	•	•	
EMEF ALFREDO SCHERER	Venâncio Aires				
EMEI Vovô Weber	Venâncio Aires				
EMEF OSVALDO CRUZ	Venâncio Aires				
EMEF Narciso Mariante de Campos	Venâncio Aires				

A síntese aqui apresentada, permite observar que a pesquisa realizada, através do questionário enviado às equipes diretivas, alcançou somente 5,65% da totalidade das escolas da rede



estadual, e destas, 68% relataram problemas relacionados à Infraestrutura. Se considerarmos os números informados pela SEDUC RS, que afirma que 1.106 escolas foram impactadas em algum nível, e que este montante representa 47,21% do total de estabelecimentos de ensino da rede estadual, além do impacto sofrido pelo ensino em decorrência da tragédia ambiental, podemos também estimar as carências da rede estadual de ensino como um todo, uma vez que o questionário atingiu também escolas que não foram diretamente impactadas, e que algumas, independente disso, reportaram suas necessidades a esta Subcomissão Especial, este fato pode explicitar também uma demanda reprimida de escuta e, logo, de resolução das carências e dificuldades enfrentadas pelas escolas gaúchas. Cabe lembrar também que as escolas de 79 municípios do Estado não participaram do questionário por não pertencerem a municípios incluídos no Decreto 57.646, de 30/5/2024.

3.2 Políticas de recuperação do sistema de ensino

Os repasses da União ao estado do Rio Grande do Sul para a reconstrução da educação foram organizados pelo Ministério da Educação (MEC) e outros órgãos federais, após os eventos climáticos extremos que afetaram a região. A resposta começou com o reconhecimento imediato do estado de calamidade, quando o Ministério de Desenvolvimento Regional publicou uma portaria oficializando a situação. A partir deste reconhecimento, foram elaboradas diversas medidas provisórias que abriram créditos extraordinários. Por exemplo, a Medida Provisória de 11 de maio disponibilizou recursos para a educação básica e para o "Programa Dinheiro Direto na Escola" (PDDE), enquanto a Medida Provisória de 23 de maio focou no atendimento às instituições de ensino



superior. Outra Medida Provisória, de 1º de agosto, destinou novos fundos para reformas e reconstruções nas escolas.

Medidas Provisórias – Crédito Extraordinário

	Crédito Extraordinário via MPV 1218/2024	Crédito Extraordinário via MPV 1223/2024	Crédito Extraordinário via MPV 1174/2023	Crédito Extraordinário via MPV 1259/2024 (transformada em Lei nº 14.922/2024)
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	R\$ 25.890.844 Estudante atendido (unidade): 1.700.000			
Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica (limpeza e pequenas reformas)	R\$ 46.109.200 Escola apoiada (unidade): 6.067			
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (UFES)		R\$ 1.550.000 Estudante matriculado (unidade): 32.471		
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior (UFESM)		R\$ 8.500.000 Projeto apoiado (unidade): 6		
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (UFPPamp)		R\$ 1.880.000 Estudante matriculado (unidade): 5.880		
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (UFRGS)		R\$ 2.000.000 Estudante matriculado (unidade): 5.147		
Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior (UFPA)		R\$ 1.180.000 Estudante matriculado (unidade): 5.771		
Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre		R\$ 450.000 Projeto apoiado (unidade): 1		
Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal do Rio Grande do Sul		R\$ 2.479.949 Estudante matriculado (unidade): 4.837		
Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal Farroupilha		R\$ 2.202.020 Estudante matriculado (unidade): 4.787		
Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Instituto Federal Sul-rio-grandense		R\$ 2.384.940 Estudante matriculado (unidade): 4.544		
Antecipação do 13º salário dos funcionários públicos dos hospitais universitários		R\$ 23.300.000 Funcionários públicos (unidade): 3.147		
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios - Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica (não informada destinação exata)		R\$ 189.856.138		
Pacto Nacional pela Retomada de Obras da Educação Básica - 102 obras, 68 municípios			R\$ 3.918.000 empenhados (até 22/08/2024)	
Fundação Universidade Federal do Rio Grande				R\$ 2.000.000 Reestruturação e Modernização
Fundação Universidade Federal de Pelotas				R\$ 872.000 Funcionamento
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre				R\$ 6.300.000 Reestruturação e Modernização
Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica				R\$ 221.204.250 Projeto apoiado (unidade): 342
Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos				R\$ 12.000.000 Material distribuído (unidade): 1.634.121
Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil				R\$ 119.194.25 Projeto apoiado (unidade): 11
Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica				R\$ 594.240 Estudante atendido (unidade): 32.447
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola				R\$ 873.726 Veículo adquirido (unidade): 6
Instituto Federal do Rio Grande do Sul				R\$ 8.302.581 Funcionamento
Instituto Federal Farroupilha				R\$ 2.613.626 Funcionamento
Instituto Federal Sul-rio-grandense				R\$ 7.761.754 Funcionamento
Valores totais para a educação básica:	R\$ 72.000.044		R\$ 3.918.000	R\$ 367.119.161

Figura 50: Tabela com valor dos recursos federais destinados para a educação básica do Rio Grande do Sul após o evento climático de maio/24.

Total de recursos federais destinados à Educação do Rio Grande do Sul - Consolidado até 10 de outubro de 2024

- 1) Alimentação escolar (parcela extra): 26 milhões
 - 2) Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)- limpeza e reparos: 46 milhões
 - 3) Recuperação e reconstrução de Universidades, Institutos Federais, Escolas e Creches: 395 milhões
- TOTAL= 489 milhões²⁹**

29 Disponível em:
https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/unidospelors/f/120/?component_id=121&locale=pt-BR&participatory_process_slug=unidospelor



MEC no RS

Créditos Extraordinários para Recuperação das Escolas

MP	Ação Destinada	Nº de estudantes/ escolas/ campi atendidos	Valor do Crédito
MP 1.218	PNAE - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	1.607.627 estudantes	R\$ 25.890.844,00
	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica (Limpeza)	6.067 escolas estimadas (1.460 escolas atendidas)	R\$ 46.109.200,00
MP 1.223	Universidades e Institutos Federais	63 campi	R\$ 22.626.909,00
MP 1.248	Reformas	199 escolas	R\$ 13.095.000,00
	Reconstruções	26 escolas	R\$ 297.661.181,00
	PAR - Recomposição de mobiliário e equipamentos	112 escolas	R\$ 42.895.014,00
	PNLD - Recomposição de acervos	376 escolas (c/ reposições de 254.504 livros)	R\$ 12.000.000,00
	PNATE - Parcela extra		R\$ 594.240,00
	Caminho na Escola -Recomposição de ônibus		R\$ 873.726,00
	Universidades e Institutos Federais	44 campi	R\$ 27.849.931,00
Total Geral			R\$ 489.596.045,00

MEDIDAS PROVISÓRIAS: Nº 1.218, DE 11 DE MAIO DE 2024; (EDUCAÇÃO BÁSICA R\$ 72.000.044,00)
Nº 1.223, DE 23 DE MAIO DE 2024; E (ENSINO SUPERIOR R\$ 22.626.909,00)
Nº 1.248, DE 1º DE AGOSTO DE 2024. (EDUCAÇÃO BÁSICA R\$ 367.119.161,00 + ENSINO SUPERIOR S R\$ 27.849.931,00)

Figura 51: Tabela apresentada em audiência pública de 22 de novembro de 2024 , pelo representante do Ministério da Educação, Radson Lima.³⁰

Para o repasse de recursos, o governo federal também publicou Resolução nº 12, de 6 de agosto de 2024³¹, que estabeleceu os procedimentos para a prestação de assistência técnica e financeira para a reconstrução das redes físicas escolares públicas aos municípios do Rio Grande do Sul em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e a Resolução nº 13, de 6 de agosto de 2024³², que trata dos procedimentos para a transferência de recursos financeiros destinados a reformas em escolas públicas da educação básica nos municípios com estado de calamidade pública ou situação de emergência reconhecido pelo Poder Executivo federal e que apresentem comprometimento estrutural decorrente de eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul.

30 Notícia audiência pública. Disponível em:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/audiencia-publica-discute-impactos-sofridos-na-educacao-do-rs>

31 Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-12-de-6-de-agosto-de-2024-576842813>

32 Disponível em: <https://in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-13-de-6-de-agosto-de-2024-576852637>



Em 13 de novembro de 2024, novos recursos federais foram empenhados para a reconstrução de Escolas do Rio Grande do Sul³³. O valor total de repasse autorizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para reconstrução de 21 escolas foi de R\$138,9 milhões, dos quais R\$104,5 já foram empenhados para a execução das obras de reconstrução. Outros R\$34 milhões já estão autorizados e deveriam ter sido empenhados em benefício de mais cinco escolas até, no máximo, 29 de novembro de 2024.

Município	Tipologia	Valor do repasse (FNDE)	Valor empenha do
Estrela	Creche tipo 2	R\$ 3.980.597,52	R\$ 3.980.597,52
Estrela	Creche tipo 2	R\$ 3.980.597,52	R\$ 3.980.597,52
Estrela	Escola 13 salas	R\$ 13.413.560,69	R\$ 13.413.560,69
Estrela	Creche tipo 2	R\$ 3.980.597,52	R\$ 3.980.597,52
Estrela	Creche tipo 2	R\$ 3.980.597,52	R\$ 3.980.597,52
Estrela	Creche tipo 1	R\$ 6.608.750,32	R\$ 6.608.750,32
Marques de Souza	Creche tipo 2	R\$ 3.461.389,15	R\$ 3.461.389,15
Venâncio Aires	Creche tipo 1	R\$ 5.746.739,41	R\$ 5.746.739,41

33 Disponível em:
<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/mec-empenha-recursos-para-reconstrucao-de-16-escolas-no-rs>



Cruzeiro do Sul	Escola 5 salas	R\$ 8.391.669,61	R\$ 8.391.669,61
Cruzeiro do Sul	Creche tipo 2	R\$ 3.461.389,15	R\$ 3.461.389,15
Cerro Branco	Escola 9 salas	R\$ 10.004.972,01	R\$ 10.004.972,01
Montenegro	Creche tipo 1	R\$ 6.608.750,32	R\$ 6.608.750,32
Novo Hamburgo	Escola 5 salas	R\$ 8.391.669,61	R\$ 8.391.669,61
Cruzeiro do Sul	Escola 5 salas	R\$ 8.391.669,61	R\$ 8.391.669,61
Arroio do Meio	Escola 5 salas	R\$ 8.391.669,61	R\$ 8.391.669,61
Cruzeiro do Sul	Creche tipo 1	R\$ 5.746.739,41	R\$ 5.746.739,41

Figura 52: Informação extraída do site do Ministério da Educação, disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/novembro/mec-empenha-recursos-para-reconstrucao-de-16-escolas-no-rs>

O MEC também criou uma linha direta de comunicação com os dirigentes municipais de educação, por meio de grupos de WhatsApp e reuniões virtuais, para esclarecer dúvidas e oferecer suporte técnico na gestão dos recursos disponíveis.

Uma das principais iniciativas foi a realização de um diagnóstico escolar emergencial, que identificou os danos e as necessidades das escolas afetadas. Apesar dos problemas enfrentados pela capacidade técnica reduzida das secretarias municipais, em razão dos danos sofridos, esse diagnóstico foi o que permitiu ao MEC avaliar a extensão dos danos e planejar ações de suporte



adequadas, além de priorizar a alocação de recursos com base na "mancha georreferenciada"³⁴ que indicava as áreas mais afetadas por inundações.

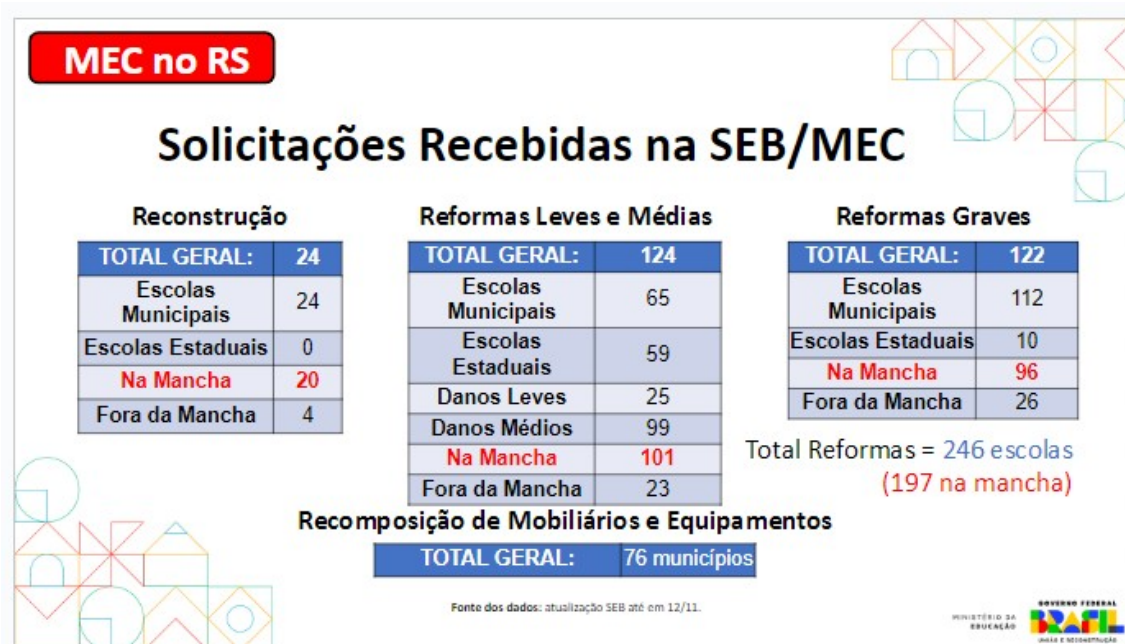


Figura 53: Tabela apresentada em audiência pública de 22 de novembro de 2024 , pelo representante do Ministério da Educação, Radson Lima.

Já o Governo do Estado do Rio Grande do Sul implementou diversas ações de curto prazo para a educação, especialmente em áreas afetadas pela catástrofe climática. Uma das primeiras medidas adotadas foi a publicação do Decreto 57.641/2024, de 29 de maio de 2024³⁵, que descentraliza recursos públicos para as unidades escolares da rede estadual de ensino. O objetivo era viabilizar, de maneira mais rápida e transparente, a execução financeira para manutenção e investimentos necessários ao

34 Segundo material apresentado pelo MEC na Audiência Pública de 22 de novembro de 2024, a *mancha* trata-se de delimitação georreferenciada abrangendo as imagens das áreas inundadas, por meio de satélites próprios e dos satélites e das constelações disponibilizados mediante a adesão à Carta Internacional Espaço e Grandes Desastres, fornecida pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), a partir de solicitação da Casa Civil.

35 Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/rs/decreto-n-57641-2024-rio-grande-do-sul-regulamenta-os-2o-3o-e-4o-do-art-15-e-define-os-valores-referidos-nos-incisos-ii-e-iii-do-art-14-e-no-art-17-da-lei-no-16-088-de-10-de-janeiro-de-2024-que-dispoe-sobre-a-gestao-democratica-do-ensino-nas-escolas-publicas-estaduais>



funcionamento das unidades escolares. Apesar do referido decreto tratar da “gestão democrática do ensino nas Escolas Públicas Estaduais”³⁶, quase não é feita nenhuma referência à comunidade escolar; tão somente prevê a criação de Conselhos Escolares, que serão a unidade executora dos recursos. Em caso de não haver Conselho Escolar, toda responsabilidade resta nas mãos do(a) diretor(a) da unidade escolar.

Ainda assim, é importante mencionar a transferência de recursos para o custeio das escolas estaduais. Os recursos extras para eventos climáticos começaram a ser distribuídos, através do Programa Agiliza³⁷, em junho de 2024 com um primeiro repasse de R\$24,2 milhões para 702 instituições de ensino. No mês de julho, um segundo montante de R\$18,2 milhões foi direcionado a 718 escolas. Em agosto do mesmo ano, ocorreu um terceiro repasse de R\$9,7 milhões, que beneficiou 310 unidades escolares.

Em setembro de 2024, R\$4,7 milhões foram alocados para 83 escolas, enquanto em outubro foram destinados R\$8 milhões para 208 instituições. Por fim, em novembro, o Estado repassou R\$4,46 milhões para 162 escolas. Ao todo, somando com os valores depositados em dezembro, mais de R\$70,7 milhões foram destinados via Programa Agiliza.

Além disso, o governo realizou um repasse extra de R\$ 18,2 milhões para a merenda escolar³⁸, beneficiando 2.280 escolas estaduais. Esse montante visava garantir a alimentação dos

36 A LDB foi modificada quanto à gestão democrática do ensino, introduzindo a obrigação de Estados, Municípios e Distrito Federal regularem este tema, reforçando a importância dos Conselhos Escolares e criando os Fóruns dos Conselhos Escolares como uma instância de articulação e fortalecimento.

37 Fonte: <https://planoriogrande.rs.gov.br/agiliza-transferencia-para-custeio-escolas-transferencia-extra-para-merenda-escolar-reposicao-de-mobiliario>

38 Fonte: <https://planoriogrande.rs.gov.br/repasse-extra-para-merenda-escolar-em-2-280-escolas>



estudantes, especialmente nas 625 escolas mais afetadas, assegurando que todos tenham acesso a refeições adequadas durante o período escolar.

Para resolver os problemas de infraestrutura das escolas atingidas³⁹, foram investidos R\$40,3 milhões em mobiliário e equipamentos. Desse total, R\$19,2 milhões foram destinados à aquisição de 27.436 conjuntos de classe, já entregues a 189 escolas de 59 municípios. Outros R\$19,2 milhões foram utilizados para a compra de 9.200 chromebooks, distribuídos a 424 escolas, promovendo a inclusão digital e o acesso a tecnologias educacionais.

Além das medidas já mencionadas, o governo estadual firmou uma parceria com o Serviço Social da Indústria do Rio Grande do Sul (Sesi-RS) para implementar o programa "Sesi ao Seu Lado"⁴⁰. Essa iniciativa objetivou auxiliar na recuperação das escolas afetadas por desastres naturais, por meio da doação de materiais didáticos e equipamentos, como mobiliário, playgrounds, instrumentos musicais, kits de robótica e materiais pedagógicos e esportivos. O programa também previu o oferecimento de apoio psicopedagógico e psicossocial para profissionais da educação e estudantes, contribuindo para a retomada das atividades educacionais em um ambiente adequado e acolhedor.

O Governo também está implementando ações de médio prazo para reconstruir e fortalecer a educação nas áreas afetadas por desastres naturais. Uma das iniciativas é a construção de 23 novas escolas em locais seguros⁴¹, fora das áreas de risco,

39 Fonte: <https://planoriogrande.rs.gov.br/investimento-em-mobiliario-e-equipamentos-para-escolas-afetadas>

40 Fonte: <https://planoriogrande.rs.gov.br/programa-sesi-ao-seu-lado>; <https://www.sesirs.org.br/noticia/sesi-rs-contribuiu-com-recuperacao-de-200-escolas-publicas-atingidas-pelas-enchentes>

41 Fonte: <https://planoriogrande.rs.gov.br/novas-escolas-fora-das-areas-de-risco>



visando garantir a segurança e a continuidade das atividades educacionais. Dessas, 21 substituirão instituições com alto grau de impacto, e duas atenderão à migração populacional em Capão Canoa e Porto Alegre.

Por fim, importante mencionar a falta de informações concretas de cada município afetado sobre os repasses financeiros recebidos e orçamento executado; diversas reportagens tem noticiado a atuação do setor privado e de organizações não governamentais na recuperação das instituições de ensino atingidas⁴², contribuindo com recursos financeiros, materiais e mão de obra para a reconstrução da rede escolar pública do Rio Grande do Sul. Não obstante, até o fechamento deste relatório não obtivemos resposta ao ofício nº 126/2024 enviado à Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul no dia 9 de dezembro de 2024.

3.3 Políticas de recuperação do ensino aprendizagem

3.3.1 Retomada das aulas no Rio Grande do Sul

42 Iniciativa privada contribui para reconstrução de escola atingida pelas enchentes em Canoas:
<https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%ADcias/cidades/iniciativa-privada-contribui-para-reconstru%C3%A7%C3%A3o-de-escola-atingida-pelas-enchentes-em-canoas-1.1559655> ; B3 Social, Instituto Ultra e Santander lançam campanha em apoio a escolas atingidas por enchentes no RS: <https://gife.org.br/b3-social-instituto-ultra-e-santander-lancam-campanha-em-apoio-a-escolas-atingidas-por-enchentes-no-rs/> ; ONG cria fundo para retomada da educação no Rio Grande do Sul após chuvas; saiba como doar: https://www.estadao.com.br/brasil/ong-comunitas-fundo-educacao-reconstrucao-rs-chuvas-nprm/?srsltid=AfmBOopc_essvg612oVq-bMLTJlaKqgZ0AX4bgNbmR7WoPSYoqAAIwSd ; Escola Patinho Feio será recuperada por parceiro privado: <https://prefeitura.poa.br/smamus/noticias/escola-patinho-feio-sera-recuperada-por-parceiro-privado> Solidariedade: campanha Adote uma Escola é lançada no RS: <https://somoscooperativismo.coop.br/noticias-representacao/solidariedade-campanha-adote-uma-escola-e-lancada-no-rs> ; AJURIS auxilia na recuperação de 27 escolas públicas: <https://ajuris.org.br/ajuris-auxilia-na-recuperacao-de-27-escolas-publicas/>



O governo federal, através do Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação (CNE), emitiu a Resolução nº 3, de 13 de maio de 2024⁴³, que estabeleceu as diretrizes nacionais orientadoras dos sistemas de ensino, instituições e redes escolares, públicas, privadas, comunitárias e confessionais, para a retomada segura das aulas na Educação Básica e na Educação Superior em razão do estado de calamidade pública causado pelos eventos climáticos no estado do Rio Grande do Sul.

Por meio desta resolução, o governo federal dispensou, em caráter excepcional, durante o período afetado pelo estado de calamidade pública no território do estado, a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de trabalho educacional e do cumprimento da carga horária mínima anual previstos no art. 31, inciso II, da Lei nº 9.394, de 1996, na Educação Infantil; e a obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, desde que cumprida a carga horária mínima anual, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e no Ensino Superior.

Para tanto, permitiu que a integralização da carga horária mínima do ano letivo afetado pela paralisação das aulas fosse efetivada no ano subsequente, inclusive por meio da adoção de um currículo ininterrupto de 2 (duas) séries ou anos escolares contínuos. Além disso, permitiu o reordenamento curricular do que restava do ano letivo de 2024 e a reprogramação do ano letivo seguinte, aumentando-se os dias letivos e a carga horária do ano letivo de 2025 para cumprir, de modo contínuo, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos no ano letivo anterior, nos termos do art. 23, da Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

43 Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/resolucoes-cp-2024>



Por fim, a resolução em comento garantiu a competência do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, dos Conselhos Municipais de Educação e dos sistemas municipais de educação para que possam definir medidas específicas para a garantia da adequada transição entre as etapas que compõem a Educação Básica e para a conclusão da Educação Básica para os estudantes matriculados no último ano da Educação Infantil, no quinto ano do Ensino Fundamental, no nono ano do Ensino Fundamental e no último ano/série do Ensino Médio, no ano de 2024. O mesmo fez para a normatização da reorganização do calendário escolar do ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública de todos os níveis, etapas e modalidades de educação e ensino, para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, garantindo assim a autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições.

Já o governo do Estado, frente ao cenário de calamidade pública, através da Secretaria de Educação (Seduc) disponibilizou uma série de materiais para apoiar a comunidade escolar e toda a rede estadual de ensino⁴⁴. As orientações tiveram como objetivo apoiar a retomada do ensino na rede pública, auxiliando tanto na rotina escolar quanto no processo de ensino-aprendizagem, com enfoque no acolhimento e na segurança dos estudantes e profissionais da educação, além de abordar questões administrativas e estruturais.

Com respeito às redes municipais de educação, a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME) emitiu a

44 Para ver todas as orientações, acessar:
<https://educacao.rs.gov.br/orientacoes-enchentes>



orientação nº 003/2024, para dar indicações aos Conselhos Municipais de Educação dos municípios com atividades escolares suspensas em razão da calamidade pública e a emergência climática; nesta orientação, a UNCME tratou da necessidade de monitoramento e acompanhamento do retorno dos estudantes às instituições de ensino, reforçando a importância da busca ativa escolar; e previu a garantia de matrícula dos estudantes, mesmo sem a apresentação de documentação comprobatória da escolaridade anterior, em casos de situação migratória decorrente de eventos que impossibilitaram a permanência em seu município de origem ou por destruição dos documentos da escola pelas chuvas extremas e enchentes. Além disso, orientou a realização de trabalho de acolhimento emocional a todos/as que fazem parte da respectiva comunidade escolar, envolvendo a promoção de diálogos com trocas de experiências sobre o período vivido, bem como a organização de apoio pedagógico, de diferentes atividades físicas e de ações de educação alimentar e nutricional, entre outras.

A UNCME também emitiu a orientação nº 004/2024 para as instituições de ensino municipais que tenham perdido a documentação escolar, total ou parcialmente. De acordo com a orientação, as instituições de ensino devem realizar o levantamento da documentação existente, armazenado em drivers e softwares; elaborar certidões narrativas que registrem a vida funcional de todos os profissionais da educação; registrar a trajetória da aprendizagem escolar das crianças e estudantes; receber todos os arquivos, pareceres descritivos e documentos que estejam sob a posse dos profissionais da educação, para armazenar e criar um banco de dados; fazer um trabalho de resgate histórico da Escola junto com a comunidade escolar, para fins de reorganização, mesmo que mínima. Por fim, a normativa



orienta a possibilidade de busca das informações dos estudantes junto ao Sistema do Censo Escolar, como forma de garantir a fidedignidade dos dados.

Seguindo tais orientações, o município de Porto Alegre, através do Conselho Municipal de Educação, e do trabalho árduo de seu plenário, exarou um parecer⁴⁵ estabelecendo diretrizes para os integrantes do Sistema Municipal de Ensino de sobre a retomada segura das atividades e a reorganização dos calendários escolares, considerando a situação de excepcionalidade causada pela crise climática e ambiental. O documento determinou como ações imprescindíveis, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação deve: garantir os princípios constitucionais da educação, elaborar e executar um Plano de Ação Emergencial, reorganizar os calendários escolares, orientar as instituições sobre flexibilização da carga horária e apoiar a elaboração dos Planos Pedagógicos e de Recomposição das Aprendizagens. Também cabe à Secretaria garantir infraestrutura, transporte, financiamento, ações de busca ativa e políticas intersetoriais de apoio às comunidades, além de suspender avaliações externas durante a excepcionalidade e assegurar o acompanhamento da qualidade social da educação.

Além disso, o estado do Rio Grande do Sul pactuou 30,5 mil matrículas de tempo integral, após o período de redistribuição de matrículas do segundo ciclo do Programa Escola em Tempo Integral⁴⁶ do Ministério da Educação. Além da rede estadual, 441 redes municipais planejaram as matrículas para o período de 2024-2025. Isso corresponde a 88,7% das secretarias de educação municipais. Na rede estadual, foram pactuadas 5.791

45 Conselho Municipal de Educação. Parecer CME/POA n.º 2/2024. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/15H9EcYfcvFXt78IYuSXOrGz-LJJfhN6_/view>.

46 Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral>



matrículas de tempo integral e os municípios gaúchos pactuaram 24,7 mil.

3.3.2 Servidores Públicos da rede de ensino do Rio Grande do Sul

Muitos servidores públicos do sistema estadual e municipal de educação do estado também foram atingidos pela calamidade pública. Só em Porto Alegre foram reportados 1.395 servidores municipais, que atuam em escolas, que resultaram atingidos pelos temporais e pelas cheias⁴⁷. Deste total, 1.049 atuam em escolas de ensino fundamental e outros 346 trabalham em unidades da educação infantil.

Considerando que 73 cidades tiveram pelo menos 10% de área atingida pela catástrofe ambiental de abril e maio de 2024, e que cidades como Nova Santa Rita e Esteio chegaram a ter mais de 50% de seu território afetado⁴⁸, e que, segundo dados do relatório técnico divulgado em abril de 2025 pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (RS), 39 municípios tiveram 20% ou mais de sua população atingida, dentre os quais podemos citar os municípios de Eldorado do Sul (82,2%), Muçum (79,1%) e Canoas (45,4%), pode-se calcular que um grande número de servidores públicos das redes de ensino municipais também foram diretamente afetados com as chuvas e inundações, o que resultou em sérias consequências para o funcionamento das unidades escolares e o correto desenvolvimento do ano letivo de 2024. Ademais, os servidores públicos da educação não tiveram

47 Fontes: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2024/06/09/um-em-cada-cinco-servidores-publicos-que-atuam-em-escolas-de-porto-alegre-foram-atingidos-pelas-enchentes.ghtml>; <https://cnre.org.br/noticias/sos-rs-trabalhadores-da-educacao-gauchos-enfrentam-perdas-com-enchentes-no-estado-e-cnre-retoma-campanha-de-doacao-0390>

48 Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-06/calamidade-gaucha-73-cidades-tiveram-pelo-menos-10-da-area-atingida>



somente afetações em seus lugares de trabalho, mas também em suas casas, com suas famílias, para sua saúde e, especialmente, para sua economia, razão pela qual faz-se necessário também dedicar especial atenção para a situação econômica atual e pregressa de professores, servidores técnicos e administrativos.

Neste sentido é fundamental abordarmos a questão do piso salarial do magistério público. Em abril de 2024, antes da catástrofe climática que assolou o Rio Grande do Sul, a Comissão de Direitos Humanos do Senado realizou audiência pública⁴⁹ a pedido de associações de professores municipais de 80 cidades gaúchas que integram o movimento de valorização da carreira do magistério municipal. Neste evento, as entidades participantes pleitearam a confirmação da constitucionalidade da Lei n.º 11.738/2008, defendendo que o Piso Nacional seja considerado o vencimento básico das carreiras do magistério, e lamentando a judicialização ocorrida para que se garanta o que já é um direito dos professores e professoras. O desfecho deste julgamento impactará diretamente na valorização profissional, nas políticas salariais e na qualidade da educação pública oferecida à população. Faz-se necessário, portanto, em primeiro lugar, garantir que os professores da rede estadual e das redes municipais recebam, como mínimo, o piso nacional do magistério neste ano de 2025⁵⁰, através da publicação de normativas estadual e municipais que cumpram o estabelecido na Lei 11.738, de 2008.

49 Fonte:

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/04/15/professores-cobram-cumprimento-do-piso-do-magisterio-pelos-municipios>

50 Publicada nessa semana, a Portaria nº 13/2024 revela crescimento de R\$18,2 bilhões nas receitas totais do fundo e estabelece o valor de R\$4.867,77 para o piso salarial dos professores no próximo ano. Fonte:

<https://www.correiobraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2024/12/7022312-nova-portaria-do-fundeb-atualiza-piso-do-magisterio-em-627-para-2025.html>



Tal como reivindicam a categoria e suas entidades sindicais, o pagamento do piso salarial dos professores é um elemento prioritário que representará um avanço do ponto de vista da qualidade de vida dos professores, mas representa também, fundamentalmente, uma melhoria da própria qualidade da educação pública ofertada aos estudantes. O piso salarial deve ser a base de vencimentos de um profissional em início de carreira e não pode ser tratado como teto, tal como estado e municípios vêm adotando em suas políticas de remuneração dos professores e professoras, onde agrega-se progressões e outras vantagens recebidas como parte do cálculo para propagandear o cumprimento do pagamento do piso salarial da categoria.

Além disso, organizações ligadas ao funcionalismo das escolas públicas, como CPERS e CNTE estão mobilizados e pressionando o governo Federal para que envie ao Congresso um projeto de lei para tramitação, apensado ao PL 2531/2021, que trata da regulamentação do Piso das(os) Funcionárias(os) das Escolas Públicas, também uma luta imprescindível para a ampliação da qualidade da educação pública.

Apesar da insuficiência econômica experimentada pela categoria do magistério público do ensino básico, verificou-se que o corpo docente e os demais servidores públicos da educação atualmente em atividade nas escolas públicas estaduais e municipais do Rio Grande do Sul foi beneficiário de somente um programa emergenciais específico para o setor: a antecipação do 13º salário, que foi depositado aos servidores no dia 07 de junho de 2024. Afora este, é provável que outros programas federais e estaduais não específicos para o setor tenham atingido alguns servidores públicos da educação, como por exemplo, a



prorrogação do prazo de adesão ao Desenrola Fies, para renegociação de dívidas junto ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)⁵¹, para aqueles docentes que ainda estão comprometidos com o pagamento de sua formação em instituições superiores de ensino; ou pelos programas do governo do estado, como o programa “Volta por Cima”⁵², que destina R\$2,5 mil para famílias desabrigadas ou desalojadas.

A reconstrução da educação no Rio Grande do Sul exige não apenas a recuperação estrutural das escolas, mas também o apoio efetivo aos servidores e ao corpo docente, elemento central para assegurar a recuperação do ensino-aprendizagem e a qualidade dos mesmos. Em audiência pública, a representante do Centro de Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS), Neiva Lazzarotto, destacou a sobrecarga enfrentada pelos professores, agravada pela ausência de equipes técnicas para suporte socioemocional e pela precarização do trabalho, evidenciada pela escassez de contratações efetivas e pelo alto número de contratos temporários. Paralelamente, Davi Freitas, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), ressaltou a importância de garantir o bem-estar e a saúde mental dos profissionais da educação como parte essencial do processo de reconstrução, uma vez que o suporte adequado a esses profissionais impacta diretamente a qualidade do ensino e o acolhimento dos estudantes em um contexto de vulnerabilidade.

No mesmo sentido, a fala de uma aluna da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre, registrada durante as escutas realizadas pelo CME/POA em parceria com a FAGED/UFRGS, expressa

51 O Desenrola Fies é uma das ações listadas pelo Ministério da Educação para a reconstrução da Educação do Rio Grande do Sul:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/mec-unido-pelo-rs>

52 Fonte: <https://planoriogrande.rs.gov.br/programa-volta-por-cima>



simbolicamente a função afetiva e social da escola nos territórios atingidos.

“A escola precisa ser recuperada e cuidada para poder cuidar da comunidade e das famílias. [...] A escola é isso, nossa segunda casa!” (Parecer CME/POA nº 2/2024)

3.4 Situação dos estudantes das redes de ensino estadual e municipais do RS

O documento apresentado pela UNDIME⁵³ no dia 17 de maio de 2024, logo depois da catástrofe climática, apontou que, de um universo de 545.641 estudantes das redes municipais de educação, 123.318 estudantes haviam sido afetados pelas enchentes. Em consequência, foi realizada a estratégia de busca ativa escolar, com o intuito de combater a evasão escolar e conhecer a situação dos alunos das redes municipais de ensino.

O governo do estado, por sua vez, através da SEDUC informou, em 11 de maio de 2024, que 358 mil estudantes haviam sido afetados pela catástrofe climática. Já em agosto, a informação da secretaria era de que haviam 11.519 estudantes realizando atividades à distância. O monitoramento da situação das escolas estaduais e o acesso à essa informação foi realizado através do mapa do retorno⁵⁴. A atualização realizada em 11 de dezembro de 2024, informava que, do total de 741.831 estudantes da rede estadual, todos haviam regressado às atividades, considerando os

53 Pesquisa de escolas atingidas por município crise climática 2024. União dos Dirigentes Municipais de Educação. Disponível em:

<https://undimers.org.br/noticias/15696/#:~:text=Os%20resultados%20da%20pesquisa%20s%C3%A3o,diversos%20danos%20estruturais%20e%20materiais>. Acessado em 07 maio de 2025.

54 Fonte: <https://educacao.rs.gov.br/mapa-do-retorno>



3.075 estudantes que ainda estavam realizando atividades escolares à distância.

Além disso, foram criadas políticas estaduais emergenciais, de médio e longo prazo voltadas aos estudantes afetados. Emergencialmente, foi antecipada a bolsa "Todo jovem na escola"⁵⁵, destinado a estudantes do Ensino Médio em situação de vulnerabilidade social, com valores de R\$150 para alunos do Ensino Médio Regular e R\$225 para alunos que estudam em tempo integral e no Ensino Técnico Integrado. O programa buscou combater a evasão dos estudantes atingidos, e em resposta às enchentes que afetaram o estado, o governo antecipou o pagamento de 83.018 bolsas, totalizando R\$12,9 milhões, para auxiliar os alunos e suas famílias em um momento de extrema dificuldade.

Já o programa "Partiu Futuro Reconstrução"⁵⁶, foi estabelecido para a contratação de jovens aprendizes no setor público. Com investimento de R\$53 milhões, tem por objetivo ofertar 1,5 mil vagas para jovens entre 14 e 22 anos em situação de vulnerabilidade e que foram afetados pelas enchentes recentes no Rio Grande do Sul.

A União também tomou medidas⁵⁷ diante da situação dos estudantes gaúchos, enfocadas sobretudo nos Exames Nacionais de Ensino; por exemplo, para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) o governo reabriu as inscrições para os estudantes residentes no estado, isentando a taxa de inscrição dos que

55 Fonte: <https://planoriogrande.rs.gov.br/antecipacao-da-bolsa-todo-jovem-na-escola>

56 Fonte: <https://planoriogrande.rs.gov.br/partiu-futuro-reconstrucao>

57 Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/mec-unido-pelo-rs>



buscavam realizar o exame. Além disso, abriu novo prazo de inscrições para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) 2024, especificamente para as pessoas residentes no Rio Grande do Sul.

4. CONCLUSÕES

Após um ano de instalação da Subcomissão Especial chegamos ao final dos trabalhos desenvolvidos visando a compreensão dos impactos da tragédia ambiental que assolou o estado do Rio Grande do Sul em maio de 2024. A tragédia ambiental expôs a fragilidade de um sistema educacional já marcado por desafios históricos e estruturais. A experiência vivida ressalta que a implementação de políticas públicas integradas, com foco na prevenção, resiliência e participação democrática, é fundamental para assegurar o direito à educação em tempos de crise. Esperamos que as conclusões aqui elencadas possam ser incorporadas às futuras ações, visando tanto a mitigação dos efeitos de desastres climáticos pretéritos quanto a construção de um ambiente escolar mais robusto e inclusivo, em consonância com as demandas apresentadas pelo cenário de emergência climática e com a necessidade de se garantir a continuidade e a qualidade do ensino mesmo em momentos de crise.

A análise dos relatos obtidos ao longo dos trabalhos desta Subcomissão Especial evidencia que as ações de recuperação das escolas foram implementadas sem um planejamento estratégico consistente, o que resultou em atrasos e inadequação das ações adotadas. A ausência de critérios claros e de uma coordenação integrada entre os entes governamentais (municipal, estadual e federal) contribuiu para que as intervenções não correspondessem de forma efetiva às necessidades estruturais e operacionais das instituições de ensino afetadas. Houve inconsistências



significativas entre os números apresentados pelos órgãos pertinentes (Seduc, Undime, MEC e outros), e essa divergência dificulta a consolidação de um diagnóstico preciso e impedindo a criação de políticas integradas, exigindo-se, portanto, uma padronização metodológica na coleta, tratamento e divulgação dos dados relativos à situação das escolas.

O evento ocorrido em Maio/2024 reforçou a necessidade de se investir em escolas que sejam resilientes a desastres climáticos. Entre as medidas emergenciais e de longo prazo, destaca-se a importância de modernizar a infraestrutura escolar – incorporando técnicas construtivas que garantam maior durabilidade e adaptabilidade –, atualizar os planos de contingência e estabelecer protocolos que assegurem a continuidade do ensino mesmo em situações críticas.

Outro ponto crítico evidenciado é a concentração das decisões no âmbito das gestões municipais e estaduais, com escassa participação dos gestores escolares, professores, pais e estudantes. Essa centralização prejudicou a adequação das intervenções, visto que as demandas reais e as especificidades locais foram, em muitos casos, desconsideradas, comprometendo a efetividade das obras e dos programas de recuperação. Por outro lado, o programa Agiliza, instituído pelo governo estadual, mostrou-se um instrumento positivo no contexto emergencial, ao desburocratizar e acelerar o repasse de recursos emergenciais para a recuperação das escolas. Embora nem todas as limitações tenham sido superadas, o programa serve de referência para a necessidade de sistemas que reduzam a burocracia e melhorem a agilidade na execução dos reparos e reformas.

A carência de transparência quanto aos repasses de recursos públicos – com dados fragmentados e divergentes entre os



diferentes órgãos – compromete a fiscalização e o controle social sobre a execução das obras. Esse fator não só dificulta o acompanhamento das ações, como também eleva o risco de má gestão e atrasos injustificados no cumprimento dos cronogramas, o que faz com que até a presente data ainda tenhamos escolas com obras inacabadas ou não iniciadas.

A retomada das atividades em meio a condições precárias demandou uma atuação intensa das equipes escolares na busca ativa de alunos, como forma de mitigar a evasão causada pelo desastre. Essa sobrecarga, entretanto, recaiu de maneira desproporcional sobre os professores e gestores, afetando o desempenho pedagógico e aprofundando os desafios para a continuidade do processo ensino-aprendizagem.

O evento climático evidenciou a vulnerabilidade estrutural e pedagógica do sistema educacional, causando não só a interrupção das atividades escolares e danos materiais, mas também prejuízos emocionais e educacionais para alunos e profissionais. A experiência reforça a necessidade de repensar o modelo educacional, de forma a integrar medidas de prevenção e respostas rápidas frente aos riscos ambientais, além de promover a adaptabilidade do ensino público em cenários de emergência, com investimentos em infraestrutura resiliente, capacitação de profissionais da educação e estratégias de acolhimento às vítimas. É fundamental integrar a educação ao planejamento de redução de riscos de desastres, para que o direito de aprender não seja mais tão vulnerável às intempéries do clima.

5. RECOMENDAÇÕES



5.1 Transparência, fiscalização contínua e controle social dos recursos destinados à reconstrução da educação no RS

Para a reconstrução da educação no Rio Grande do Sul, é essencial a garantia de transparência, fiscalização contínua e controle social sobre os recursos destinados à recuperação das escolas. Deve haver fiscalização rigorosa, assegurando que os valores, tanto públicos quanto privados, sejam efetivamente aplicados na reconstrução, com amplo acesso da sociedade civil aos relatórios e à execução orçamentária.

A reconstrução da educação no Rio Grande do Sul exige, como preceitua a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, XIV, a garantia de transparência e controle social sobre os recursos destinados, neste caso, à recuperação das escolas. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça esse direito, exigindo a publicação de relatórios e informações detalhadas sobre a execução orçamentária. A participação popular, amparada pelo artigo 1º, V, da Constituição, e a fiscalização rigorosa, garantida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), são fundamentais para assegurar que os valores, tanto públicos quanto privados, sejam efetivamente aplicados na reconstrução, beneficiando a todos os cidadãos.

Ademais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação foi alterada em 2024, por meio da Lei nº 15.001/2024, para introduzir um novo princípio de ensino, qual seja, a garantia do direito de acesso a informações públicas sobre a gestão da educação. Em primeiro lugar, o poder público deve assegurar que pais, responsáveis e estudantes tenham acesso aos resultados das avaliações de qualidade e desempenho escolar, sejam elas realizadas diretamente pelo governo ou em parceria com entidades internacionais. Além disso, é necessário divulgar informações



claras sobre vagas disponíveis e preenchidas, programas de bolsas e auxílios, projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação, dados estatísticos, e o andamento físico e financeiro de programas e atividades educacionais.

Em segundo lugar, é obrigatória a divulgação pública do currículo profissional e acadêmico dos dirigentes de instituições de ensino e membros dos Conselhos de Educação, bem como as pautas e atas de suas reuniões. Adicionalmente, os órgãos responsáveis pela gestão de recursos devem publicar em seus sites dados detalhados sobre a execução do Fundeb, repasses financeiros a instituições conveniadas e outras despesas relacionadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Por fim, escolas privadas, incluindo comunitárias, filantrópicas e confessionais, também estão sujeitas a essas obrigações de transparência.

Além das leis nacionais, normativas internacionais ratificada pelo estado brasileiro, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (1969) garantem o direito de acesso à informação à população. Além disso, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (2003)⁵⁸ reforça a importância da integridade e do controle social na gestão pública.

Por estas razões, a aplicação dessas leis e princípios é crucial para garantir que a reconstrução da educação diante da tragédia decorrente de eventos climáticos no Rio Grande do Sul, e em outras regiões suscetíveis a eventos extremos, seja realizada de forma transparente, eficiente e justa, beneficiando a todos os estudantes e a sociedade como um todo. Assim, reforçamos a

58 Fonte:

https://www.ciepp.org/files/ugd/25b93e_6970a60f3f634baaac02982bb1fc8984.pdf. No Rio Grande do Sul, é importante lembrar da Operação Rêmora, realizada em 2024, que a identificou fraudes na aquisição de equipamentos tecnológicos para escolas em prefeituras do Estado.



necessidade de se promover o fortalecimento dos Conselhos de Educação e propomos que os Conselhos Estaduais de Educação, e os Conselhos Municipais de Educação possam acompanhar e verificar as ações e dados sobre a recuperação das aprendizagens e das estruturas escolares, dando ênfase à gestão democrática, para assegurar a transparência contábil e o controle social no uso dos recursos, evitando a dependência de doações e ações emergenciais fragmentadas.

Para tanto, no caso do Rio Grande do Sul em tela, será necessário que a Secretaria Estadual de Educação do Rio Grande do Sul (SEDUC/RS), as Secretarias Municipais de Educação, organizadas na União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Sul (Undime/RS), e o Ministério da Educação colaborem para um acompanhamento contínuo, a fim de que possa haver uma verificação mais rigorosa e padronizada dos dados apresentados sobre os danos e as ações de recuperação, dada a existência de divergências nas informações reportadas.

Além disso, faz-se necessária a criação de instâncias de gestão de crises junto aos Conselhos Estadual e Municipais de Educação, que inclua a representação dos trabalhadores da educação, especialmente na definição dos recursos que serão destinados e se estes serão direcionados adequadamente em futuros momentos de crise.

5.1.1 Meios de financiamento da reconstrução da educação do RS

O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica) foi criado para corrigir a desigual distribuição de responsabilidades educativas em contraposição à centralização das receitas tributárias. Essa desigualdade é constatável no Censo



Escolar 2023⁵⁹: a União detém 380 mil matrículas na educação básica, enquanto os Estados precisam cuidar de 14 milhões de estudantes e os Municípios de mais de 23 milhões de estudantes: no entanto, a União ainda centraliza a maior parte das receitas tributárias anuais.

A complementação do FUNDEB é, portanto, medida essencial para atender às crescentes necessidades de recursos nas escolas estaduais e municipais, especialmente naquelas regiões que vão enfrentar um aumento significativo na demanda por matrículas. Segundo informações recentes, o FUNDEB ultrapassará R\$325 bilhões em 2025⁶⁰, com uma complementação federal aumentada em R\$7,7 bilhões, um total de 15,8% a mais em relação ao ano anterior. Essa complementação é crucial para garantir que todos os estudantes, e em especial os que vivem em situação de vulnerabilidade e em áreas de difícil acesso, como estudantes indígenas, quilombolas e ribeirinhos, tenham acesso a uma educação de qualidade.

O FUNDEB está previsto constitucionalmente (EC 108/2020) e prevê o desenvolvimento de um sistema Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e Custo Aluno-Qualidade (CAQ), para a garantia de um padrão de qualidade da educação. Este sistema deve ser implementado de forma gradual: o primeiro passo é o estabelecimento do CAQi, ao que seguiria o CAQ. Não obstante, atualmente o Fundeb prevê um mínimo de 23% de complementação da União, em três modalidades, cada qual

59 Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023>

60"Com base nas estimativas, a receita do Fundeb em 2025 será composta por R\$269 bilhões provenientes das contribuições dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, bem como por R\$56,5 bilhões de complementação federal. O cálculo foi realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao MEC.". Fonte: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/fundeb-ultrapassara-r-325-bilhoes-em-2025>



composta por um mínimo percentual que tem como referência os recursos dos fundos estaduais e distrital: VAAF, de 10%, VAAT (mínimo de 10,5% até 2026), que permite obter um valor mínimo nacional (VAATmin), e a complementação VAAR (2,5% até 2026). Em 2023, a Nota Técnica⁶¹ conjunta da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca) apresentaram uma proposta para viabilizar a garantia do padrão mínimo de qualidade, ampliando a contribuição federal ao Fundeb de tal forma que o país possa sair do VAAT mínimo (VAATmin) para chegar ao CAQi, garantindo que o financiamento saia da lógica dos “recursos disponíveis” do sistema atual, e entre na lógica dos “recursos necessários” para um padrão mínimo de qualidade, exigido desde 1996 pela Constituição Federal (EC nº 14/1996) e cuja exigibilidade foi fortalecida em 2020 com a Emenda Constitucional nº 108, que inclui o parágrafo 7º ao art. 211 da CF.

“A implantação do CAQi e do CAQ permitirá que se promova uma maior igualdade no atendimento educacional em todo o país. Alocando-se recursos financeiros suficientes para implantar os custos do atendimento de qualidade, as/os estudantes não ficarão mais sujeitos à sorte de pertencer a redes com melhores condições para a garantia mais plena de seus direitos. O Brasil possui 26 redes estaduais, a rede distrital e 5.568 redes municipais de ensino; neste conjunto, há capacidades desiguais de financiamento e de gasto na educação, principalmente pelos diferenciais de receita. O CAQi e o CAQ enfrentarão as desigualdades, pois as localidades com menos recursos para garantir o padrão de qualidade receberão aportes adicionais”, diz a Nota Técnica.

61 Disponível em: <https://campanha.org.br/acervo/nota-tecnica-fundeb-com-custo-aluno-qualidade-no-caminho-da-justica-federativa-igualdade-e-qualidade-na-educacao-basica-estimativas-do-custo-aluno-qualidade-inicial-caqi/>



Além disso, a descentralização de recursos por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) se apresenta como proposta estratégica e eficaz, que possibilita que os valores cheguem diretamente às instituições de ensino. Essa abordagem facilita a recuperação das escolas, proporcionando agilidade na aplicação dos recursos em melhorias de infraestrutura e na adequação do mobiliário escolar. A autonomia das escolas para gerenciar esses recursos é fundamental, especialmente em um cenário onde as demandas educacionais estão em constante evolução.

É importante evitar os cortes orçamentários nas áreas de educação, cultura e saúde, pois prejudicam o desenvolvimento social e educacional da região, já afetada economicamente pela catástrofe climática. Em um contexto em que grandes corporações e conglomerados de mídia se beneficiam de isenções fiscais que somam cerca de R\$ 546 bilhões⁶², é imprescindível revisar essa política e garantir que somente empresas comprometidas com o enfrentamento das mudanças climáticas, com a proteção do meio ambiente e com os direitos dos trabalhadores possam ser beneficiadas. A reorientação desses recursos pode direcionar investimentos significativos para a educação pública e para políticas sociais mais equitativas, alinhando-se à necessidade de reconstruir o estado com foco em seu fortalecimento, resiliência e prospecção de futuro.

A proposta de alocar recursos provenientes da suspensão da dívida pública do estado por três anos para o fortalecimento da educação pública é outra alternativa apresentada na Audiência Pública realizada em novembro de 2024, e que consideramos

62 Fonte: <https://rs.cut.org.br/noticias/ministerio-da-fazenda-divulga-lista-de-empresas-beneficiadas-por-renuncias-fisca-24fe>



viável e urgente. Essa destinação não deve ser encarada como uma questão ideológica ou política, mas sim como uma prioridade nacional, uma vez que a educação é a base para o desenvolvimento sustentável e deve ser valorizada em todas as esferas de gestão.

5.2 As PPPs em Educação no âmbito da educação do RS

As Parcerias Público-Privadas (PPP) no âmbito da educação no Rio Grande do Sul⁶³, especialmente no contexto da atual situação de calamidade pública enfrentada pelo Estado, trazem algumas preocupações sobre a adequação dessas parcerias como a solução para os desafios atuais das escolas públicas, estaduais e municipais. Embora a proposta de PPPs⁶⁴ faça referência às escolas estaduais que serão contempladas e destaque que não haverá interferência nas atividades pedagógicas, existem aspectos que precisam ser avaliados.

A educação no Rio Grande do Sul está em crise e é necessária a reconstrução e adequação das condições estruturais e pedagógicas à nova realidade de emergência climática. Com muitas escolas destruídas ou danificadas pelas chuvas e enchentes recentes, será necessário priorizar a recuperação emergencial das instituições públicas de ensino, em especial aquelas que atendem as populações mais vulneráveis, e não a implementação de modelos de gestão baseados na lógica de mercado. Parcerias com o setor privado, nesse momento crítico, podem agravar problemas estruturais e sociais ao invés de resolvê-los.

63 Disponível em:

<https://admin.parcerias.rs.gov.br/upload/arquivos/202407/31104234-escolas-rs-apresentacao-resumida-para-site.pdf>

64 Disponível em: <https://parcerias.rs.gov.br/ppp-em-educacao>



Em um momento como o enfrentado pelo Rio Grande do Sul após as enchentes, as necessidades mais urgentes das escolas estão relacionadas à reconstrução de infraestrutura básica, material didático, bibliotecas e suporte psicossocial para alunos e professores, com a devida retomada do calendário escolar. As Parcerias Público-Privadas (PPP) priorizam interesses econômicos, e podem desviar o foco das necessidades imediatas e concretas das escolas. Em vez de alocar recursos de forma direta e eficiente para atender essas demandas emergenciais, o modelo de PPP envolve contratos complexos e longos prazos, incluindo o pagamento de lucros ao setor privado, o que pode atrasar a resolução de problemas urgentes e graves da educação no Estado.

Embora as autoridades estaduais afirmem que as PPPs não irão interferir diretamente nas atividades pedagógicas das escolas selecionadas para a parceria, a centralização da gestão nas mãos de empresas privadas pode sim reduzir a participação da comunidade escolar nas decisões que afetam a escola como um todo. Mesmo que a gestão pedagógica não seja alterada, o fato de que as PPPs irão interferir na administração de infraestrutura, recursos e serviços impactarão certamente o cotidiano escolar e o sentimento de pertencimento.

Outro ponto questionável da proposta de PPPs do governo do Estado para a educação é a existência de um foco excessivo em ações de segurança e vigilância, utilizada no processo seletivo das 99 escolas que seriam contempladas; abordagem essa que pode gerar um ambiente escolar voltado ao controle e ao punitivismo. Acreditamos que a educação deve promover o diálogo, a liberdade de expressão e a construção de um ambiente de convivência pacífica. O risco é que, com essas práticas, as escolas se tornem locais de controle, e não de aprendizado e criatividade.



Por fim, o custo elevado destas PPPs é outro ponto que merece nossa crítica. Os valores apresentados no site do governo estadual são exorbitantes, o valor total previsto para investimento chega a R\$ 1,3 bilhão, e os recursos públicos que serão destinados a essas parcerias poderiam ser bem melhor aplicados diretamente em um maior número de escolas, se geridos pelo setor público, com participação direta da comunidade escolar na tomada de decisões. Se o Estado investe esses recursos na reconstrução e modernização das escolas públicas, beneficiará um número muito maior de instituições e alunos. O que está em jogo aqui é a eficiência no uso do dinheiro público, um dos princípios da administração pública. As PPPs, ao contrário, envolvem lucros para as empresas privadas que drenam parte dos recursos, enquanto o Estado tem a capacidade de aplicá-los de forma mais ampla e direta, especialmente em um momento de calamidade como enfrentamos atualmente.

Dessa forma, considerando a calamidade pública no Rio Grande do Sul, é claro que as PPPs, embora apresentadas como uma solução inovadora, irão agravar desigualdades e desviar o foco das reais necessidades das escolas afetadas. Elas diminuem a participação da comunidade escolar na gestão, promovem uma abordagem de segurança e vigilância inadequada para o ambiente educativo e representam um custo alto que poderia ser investido diretamente em mais escolas. No momento, a prioridade deve ser a reconstrução emergencial, com foco na inclusão e no desenvolvimento comunitário, sem transferir a responsabilidade para o setor privado.

5.2.1 Quanto a eleição das 99 escolas para a realização das PPPs

A escolha das 99 escolas para o projeto de Parcerias Público-Privadas (PPP) no Estado, distribuídas entre 15 municípios e sob a



coordenação de 10 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs), levanta outras preocupações sobre os critérios utilizados e as reais necessidades das instituições selecionadas. Com um contrato de 25 anos, esse projeto representa apenas 4,2% da rede estadual de ensino, e a seleção dessas escolas foi feita com base no programa RS Seguro⁶⁵, que prioriza aspectos de segurança pública e combate à violência. Essa abordagem traz implicações profundas, que precisam ser analisadas criticamente, considerando as reais necessidades das instituições de ensino em meio à calamidade pública provocada pelas recentes enchentes.

Como visto anteriormente, a priorização de escolas de acordo com o RS Seguro, um programa voltado para a redução da criminalidade, é problemática quando aplicada à educação. Embora a segurança dos alunos seja fundamental, transformar o ambiente escolar em um espaço de constante vigilância cria uma atmosfera de repressão que desvirtua o propósito pedagógico da instituição. A educação sempre deve ser um espaço de liberdade, criatividade e desenvolvimento comunitário, não uma extensão do aparato de segurança pública. Esse modelo, centrado no controle, desvia a atenção dos problemas pedagógicos e estruturais que afetam as escolas, especialmente após os impactos devastadores das enchentes.

Assim, a escolha dessas 99 escolas, em detrimento de outras, também deve ser firmemente questionada, principalmente quando estamos diante da tragédia ambiental que atingiu frontalmente o sistema educacional do Rio Grande do Sul. Apesar de ser possível verificar que estas escolas também necessitam de reformas e reparações, o mapa de retorno às aulas⁶⁶ e os dados sobre as escolas estaduais após as enchentes revelam que são muitas as

65 Disponível em: <https://www.novasfacanhas.rs.gov.br/rs-seguro>

66 <https://educacao.rs.gov.br/mapa-do-retorno>



instituições em situação crítica, necessitando urgentemente de reconstrução e apoio estrutural. Para dar exemplos, a pesquisa da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME)⁶⁷ mostra que as enchentes atingiram um número significativo de escolas em várias regiões (664 escolas), causando prejuízos que vão desde a perda de infraestrutura até a interrupção do calendário escolar. No entanto, as escolas escolhidas para as PPPs não parecem ter sido selecionadas com base nesses critérios de vulnerabilidade e necessidade emergencial, mas sim em um critério de segurança pública, deixando de lado escolas que, em muitos casos, necessitam de intervenções urgentes.

Além disso, questiona-se a eficácia de um modelo de PPP para resolver os problemas estruturais das escolas atingidas por desastres naturais, pois a transferência de recursos públicos será elevada e não centrada nas principais problemáticas advindas com as enchentes. Nota-se que a escolha dessas 99 escolas para um contrato de 25 anos ignora a situação de emergência climática vivida pelo Estado e deixa muitas instituições em condição de vulnerabilidade sem perspectiva de recuperação em curto prazo. A prioridade, no atual contexto, deveria ser a alocação de recursos públicos diretos para reconstruir e modernizar as escolas mais afetadas pelas chuvas intensas e cheias, garantindo que um número maior de estudantes pudesse retornar à normalidade o mais rápido possível. De acordo com o Governo do Rio Grande do Sul⁶⁸, 144 das 2.338 escolas estaduais do estado sofreram danos severos ou foram destruídas.

67 <https://undimers.org.br/wp-content/uploads/2024/05/Pesquisa-de-escolas-atingidas-por-municipio-Crise-Climatica-2024.pdf>

68

<https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao/educacao-basica/noticia/2024/06/mapa-lancado-pelo-governo-do-rs-permite-consultar-situacao-de-escolas-estaduais-atingidas-pela-enchente-clx2831ut00xm015dbz6qkm6r.html#:~:text=Conforme%20an%C3%BAncio%20desta%20ter%C3%A7a%2Dfeira,diversas%20do%20Estado%20em%20maio.>



Verifica-se, portanto, que o impacto financeiro dessas PPPs é elevado e não corresponde às reais necessidades da população gaúcha. A longo prazo, esses contratos envolvem altos custos que drenam recursos públicos, enquanto o estado poderia aplicar esses investimentos diretamente em mais escolas, priorizando aquelas que foram destruídas ou seriamente danificadas pelos desastres naturais. A escolha de apenas 4,2% das escolas para um projeto tão custoso e prolongado levanta a questão de quem realmente será beneficiado, uma vez que a maioria da rede estadual e toda a rede municipal de ensino continuarão dependentes de recursos insuficientes para resolver seus problemas mais urgentes.

Sendo assim, os critérios de seleção das 99 escolas para as PPPs são altamente questionáveis, ao priorizar uma lógica de segurança pública ao invés de focar nas reais necessidades das instituições escolares, especialmente as que foram afetadas pelo evento climático. A ênfase em mecanismos de vigilância e controle, somada à exclusão de escolas em situações de maior precariedade em decorrência dos eventos climáticos de maio/2024, revela uma visão limitada que compromete o direito à educação de qualidade e impede uma recuperação adequada para o conjunto da rede estadual e municipal de ensino do Rio Grande do Sul.

A recente decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS)⁶⁹ de suspender o projeto de parceria público-privada (PPP) que abrangia estas 99 escolas da rede estadual reforça a necessidade de um debate mais criterioso sobre a implementação desse tipo de modelo na educação. As irregularidades apontadas, como a ausência de comprovação clara

69 Fonte: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao/noticia/2024/12/tce-suspende-projeto-de-parceria-publico-privada-em-quase-cem-escolas-estaduais-do-rs-cm4sa4rvu006c01b8viara22o.html>



da vantagem econômica e a inadequada alocação de custos operacionais, evidenciam os riscos de comprometer recursos públicos sem garantir um retorno eficiente para a sociedade. Além disso, a violação da autonomia pedagógica das escolas é um retrocesso que não pode ser ignorado, visto que enfraquece a capacidade das instituições em adaptar suas práticas educativas às necessidades específicas de suas comunidades.

A suspensão determinada pelo TCE-RS também expõe a fragilidade do projeto ao não prever mecanismos robustos de fiscalização contínua da execução contratual. É fundamental que qualquer iniciativa voltada à educação seja planejada com máxima transparência e participação da comunidade escolar, valorizando investimentos diretos na rede pública. A busca por melhorias na infraestrutura das escolas deve estar alinhada a princípios que preservem a gestão democrática, a autonomia pedagógica e a aplicação responsável dos recursos, garantindo que cada centavo destinado à educação contribua efetivamente para a formação cidadã e o fortalecimento do sistema público de ensino.

5.2.2 Fortalecimento da escola pública, da gestão democrática e das parcerias público-públicas como estratégia de contraposição às PPPs

Quando a comunidade local perde agência nas decisões estratégicas, o vínculo com o território é enfraquecido, comprometendo o desenvolvimento comunitário e territorial. As escolas públicas não são apenas locais de ensino, mas também de construção social, onde pais, professores, alunos e funcionários participam ativamente. A privatização da gestão pode desarticular essa dinâmica de envolvimento coletivo, especialmente em



momentos de calamidade pública, quando é fundamental assegurar a participação ativa da comunidade na reconstrução do tecido social. Nessas situações, as escolas não são apenas espaços de ensino, mas também centros de apoio emocional, social e logístico para a comunidade afetada. A presença ativa de pais, professores, alunos e lideranças locais no processo decisório fortalecem o senso de pertencimento e resiliência coletiva, essenciais para superar traumas e perdas.

Assim, a gestão comunitária permite que as soluções sejam adaptadas às necessidades locais, promovendo a solidariedade e garantindo que os recursos e esforços sejam direcionados de maneira mais eficaz e justa. Ao contrário, as PPPs, ao centralizar decisões fora do contexto comunitário, tendem a priorizar interesses que podem ignorar essas particularidades, enfraquecendo o processo de recuperação e deixando a comunidade sem o protagonismo necessário para se reerguer.

Por esta razão o fortalecimento da educação pública e da gestão democrática das escolas é fundamental para a reconstrução da educação no Rio Grande do Sul. A gestão comunitária das escolas coloca a comunidade escolar no centro do processo de tomada de decisão, garantindo que as vozes de estudantes, professores, funcionários e pais sejam ouvidas e consideradas. Essa participação ativa da comunidade escolar permite que as soluções sejam adaptadas às necessidades locais e que a educação seja utilizada para promover o desenvolvimento sustentável e a resiliência da comunidade.

Além disso, a gestão comunitária das escolas valoriza o conhecimento e a experiência da comunidade, reconhecendo que a educação não se limita aos muros da escola. A integração da comunidade escolar com a comunidade local permite que a



educação seja utilizada para promover o diálogo, a colaboração e a solidariedade, fortalecendo os laços sociais e construindo uma sociedade mais coesa e justa.

A gestão comunitária das escolas está amparada por diversas normas nacionais e internacionais, como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Convenção sobre os Direitos da Criança. Essas normas deveriam garantir a gestão democrática da educação pública, o direito à educação e à participação na vida cultural da comunidade.

Neste sentido, é importante também dar atenção à educação escolar indígena no Estado. O fortalecimento das escolas indígenas é fundamental não apenas para garantir direitos educacionais específicos, mas também para valorizar sistemas de conhecimento construídos ao longo de gerações por meio da interação profunda com o território. Esses saberes, transmitidos oralmente e por práticas comunitárias, oferecem *insights* valiosos sobre gestão ambiental e adaptação às mudanças climáticas, como o monitoramento de ciclos sazonais e regimes de chuva. No entanto, a marginalização e a falta de recursos ameaçam sua preservação, exigindo políticas que os integrem de forma ética e equitativa aos sistemas de ensino.

Promover o intercâmbio entre escolas indígenas e não indígenas pode ser um caminho poderoso para combater preconceitos e enriquecer a aprendizagem sobre mudanças climáticas e resiliência ambiental. Incluir história, cultura e formas de interação indígena com o meio ambiente nos currículos regulares ajuda a desconstruir visões estereotipadas, ao mesmo tempo que revela como esses povos, responsáveis por proteger 80% da biodiversidade global, desenvolvem práticas cientificamente robustas de reflorestamento e gestão territorial. Projetos



conjuntos sobre mudanças climáticas, por exemplo, podem demonstrar na prática como os conhecimentos indígenas – longe de serem "folclóricos" – são métodos testados pelo tempo, capazes de contribuir para o equilíbrio ambiental que o planeta precisa urgentemente.

Por fim, é fundamental que o governo destine mais recursos para as instituições superiores de educação e para o orçamento de Ciência e Tecnologia, pois esses setores são estratégicos para responder às mudanças climáticas e a reconstrução da educação no Rio Grande do Sul. Em vez de parcerias público-privadas focadas no lucro, defendemos a priorização de parcerias entre instituições públicas, como universidades federais⁷⁰ (UFRGS, UFSM, UFPel, FURG, UFFS, Unipampa) e com os Institutos Federais (IFs). Essas parcerias podem apoiar a recuperação educacional e contribuir para o desenvolvimento regional, já que as instituições de ensino superior públicas têm um papel fundamental na construção de uma sociedade mais justa e ambientalmente responsável.

As universidades públicas tem sido fundamentais no apoio e desenvolvimento de tecnologias para facilitar o trabalho de reconstrução dos atingidos pelas chuvas e enchentes no Rio Grande do Sul, e não devem ser relegadas no processo de reconstrução da educação básica no Rio Grande do Sul. Por exemplo, equipes de pesquisa e extensão podem realizar escuta ativa dos e das professoras, funcionários e estudantes, promover a constituição de seminários e fóruns escolares que possam

70 Há dois anos, a UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora) conta com a pós-graduação "Escolas Resilientes e Educação para a Redução do Risco de Desastres". Gratuito e a distância, o curso é voltado para professores e diretores escolares e tem o apoio da Estratégia Internacional das Nações Unidas para a Redução de Desastres. Fonte:

<https://www2.ufjf.br/resiliencia/quem-somos/pos-graduacao/pos-graduacao-escolas-resilientes-e-educacao-para-a-reducao-do-risco-de-desastres/>



contribuir a garantir a autonomia pedagógica das escolas para diagnosticar sua comunidade e recompor o currículo. Ou também organizar nas escolas reflexões críticas sobre o que está acontecendo em função da flexibilização das leis ambientais no Estado, promovendo debates e conversas com especialistas, saídas a campo, visitação das escolas às universidades, fomentando também o interesse dos estudantes da educação básica nas instituições de ciência e tecnologia locais.

Todo conhecimento em ciência e tecnologia desenvolvidos nas Instituições de Ensino Superior devem ser utilizadas em benefício do entorno e da região onde estão localizadas, contribuindo a dar soluções aos problemas mais imediatos, mas também colaborando com a construção de conhecimento para o futuro, onde as mudanças climáticas serão cada vez mais intensas. Neste sentido, o Ministério da Educação pode ter um papel fundamental, ao mobilizar as universidades públicas para a produção de dados atualizados sobre a situação das redes de ensino no Estado, a produção de conhecimento para a gestão resiliente das unidades escolares, e para o apoio na elaboração de soluções para problemas estruturais vivenciados pela educação pública no país.

5.3 Valorização dos servidores públicos da educação

A valorização dos professores e servidores técnicos e administrativos é essencial para a reconstrução da educação no Rio Grande do Sul. O Relatório Global de Monitoramento da Educação de 2024⁷¹ destaca que líderes educacionais são agentes de mudança, reforçando a importância de contratações justas e oportunidades de crescimento para reduzir a precarização do trabalho nas redes educativas estadual e municipais e aprimorar a gestão democrática.

71 Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000391406>



Para garantir a valorização dos professores e servidores técnicos e administrativos na reconstrução da educação no Rio Grande do Sul, é fundamental que as secretarias de educação realizem escuta ativa junto a docentes, funcionários e estudantes, promovendo um diagnóstico focado nos profissionais da educação e suas famílias, assegurando tempo adequado para a reorganização pessoal diante das perdas causadas pelas enchentes. É também essencial a nomeação imediata de professores concursados em localidades com banco de vagas, bem como a publicação do cadastro reserva dos aprovados.

Além disso, para sanar as consequências econômicas da catástrofe climática, é possível elaborar propostas que avancem no fim do desconto previdenciário para trabalhadores da educação aposentados e na implementação de um programa de financiamento habitacional para os profissionais atingidos, além de mecanismos de perdão, suspensão ou prorrogação de dívidas daqueles que perderam tudo. Também é imprescindível garantir a mobilidade para professores e servidores que precisam se deslocar entre cidades para trabalhar; neste sentido, o projeto de privatização do transporte público é um grande entrave, e a desestatização da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (TRENSURB), em fase de estudos pelo Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES), deve ser interrompida para garantir que o direito à mobilidade seja efetivo e contribua com a proteção do direito à educação de todos os cidadãos gaúchos.

Por fim, a gestão da crise climática na educação deve contar com instâncias que incluam a representação de trabalhadores da educação e de pais, mães e responsáveis, especialmente nas definições sobre a destinação dos recursos e nas ações de apoio à comunidade escolar. Nesse contexto, é fundamental também a expansão do número de psicólogos para atender o corpo docente,



considerando o impacto emocional generalizado do desastre na comunidade escolar. A recuperação da aprendizagem exige a ampliação de recursos humanos qualificados, rejeitando soluções simplistas como transmissões online ou consultorias de institutos privados, que não contemplam a complexidade do cenário atual.

A formação docente no Brasil tem sido instável, com quatro mudanças nas diretrizes entre 2002 e 2024, sem tempo adequado para implementação e avaliação. A Lei 14.817, de 2024, surge como caminho para estabelecer diretrizes sólidas para valorização dos profissionais da educação básica pública, incluindo planos de carreira, formação continuada e condições dignas de trabalho.

O Relatório do Grupo de Alto Nível sobre a Profissão Docente⁷² recomenda investimentos sustentáveis, como salários competitivos, formação de qualidade, suporte adequado e participação ativa dos docentes na formulação de políticas educacionais.

Neste sentido, está previsto na Lei nº11.739/2008⁷³, em seu artigo 6º que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deveriam elaborar ou adequar seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério até 31 de dezembro de 2009. Faz-se necessário que a União, o Estado do Rio Grande do Sul e os Municípios gaúchos apresentem seus Planos de Carreira e Remuneração do Magistério atualizados e, sobretudo, no caso do Estado e Municípios, condizentes com a importância da educação para o processo de reconstrução do Rio Grande do Sul.

72 Disponível em: <https://www.ilo.org/es/publications/grupo-de-alto-nivel-sobre-la-profesion-docente-del-secretario-general-de>

73 Fonte:

https://planodecarreira.mec.gov.br/images/pdf/lei_11738_16072008.pdf. O Plano de Carreira do Magistério Federal está contemplado na Lei nº 12.772/2012 e pode ser consultado em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm



Por outro lado, o Programa Mais Professores⁷⁴, recém-anunciado pelo MEC, inclui a Prova Nacional Docente, a Bolsa Pé-de-Meia para estudantes de licenciatura e a Bolsa Mais Professores para profissionais em áreas prioritárias. Embora importante, o programa não aborda questões como planos de carreira, pagamento do piso salarial e valorização social da docência.

Ainda assim, o conjunto de medidas tenta reverter tendências como a formação predominantemente à distância, contratos temporários, baixa adesão de estudantes com alto desempenho à carreira docente e falta de formação específica entre docentes.

5.4 Escolas Resilientes: investir na educação socioambiental, na participação ativa da comunidade escolar e na infraestrutura sustentável

No contexto das mudanças climáticas e da intensificação de eventos extremos, o conceito de escola resiliente tem ganhado centralidade nas políticas educacionais e de gestão de riscos. De acordo com documentos das Nações Unidas, resiliência refere-se à capacidade de uma comunidade ou instituição de resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se dos impactos de desastres, preservando suas estruturas e funções essenciais. No caso das escolas, isso implica garantir a continuidade do direito à educação mesmo em cenários adversos, assegurando a proteção física, emocional e social de estudantes e profissionais. Mais do que suportar situações-limite, o fortalecimento da resiliência deve ser compreendido como um processo transformador, que amplia capacidades locais e promove o cuidado coletivo.

Neste cenário, a educação socioambiental desponta como um eixo estratégico para formar cidadãos conscientes dos desafios globais e preparados para enfrentá-los. Desde 2016, observa-se um

74 Fonte: <https://www.gov.br/mec/pt-br/mais-professores>



progressivo retrocesso nas políticas públicas voltadas à Educação Ambiental e à Redução de Riscos e Desastres, intensificado pela reforma do Ensino Médio promovida pela Lei nº 13.415/2017. Essa legislação revogou dispositivos da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil que determinavam a obrigatoriedade da inserção integrada dos princípios da proteção e defesa civil e da educação ambiental nos currículos dos Ensinos Fundamental e Médio. Com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a temática dos desastres foi excluída dos conteúdos obrigatórios e a Educação Ambiental passou a ser tratada apenas como tema transversal, cuja abordagem depende da decisão dos sistemas de ensino. Essa mudança fragiliza a garantia da presença sistemática e consistente desses temas nas práticas pedagógicas e compromete a formação crítica e preventiva dos estudantes diante dos desafios socioambientais e climáticos.

Não obstante, a Lei nº 9.795, de 1999 que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências, foi alterada pela Lei nº 14.926/2024 para reconhecer a importância de iniciativas que promovam a sustentabilidade e a resiliência climática, integrando essas diretrizes aos currículos escolares. Em um momento de crescentes crises climáticas, é indispensável que as escolas desempenhem um papel ativo na formação de estudantes com consciência ecológica e capacidade de adaptação.

A integração da educação socioambiental no cotidiano escolar também contribui para o cumprimento de metas globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Por meio de atividades como hortas comunitárias, projetos de coleta seletiva e campanhas de sensibilização, as escolas se tornam espaços de aprendizagem ativa, promovendo uma cultura de sustentabilidade entre os alunos e suas famílias.



Neste sentido, a educação na primeira infância é fundamental para o desenvolvimento pleno das crianças e para a construção de uma sociedade mais equitativa. Estudos demonstram que os primeiros anos de vida são decisivos para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social⁷⁵. A intersectorialidade é uma abordagem essencial nesse processo, promovendo a colaboração entre áreas como saúde, assistência social e educação para garantir que as necessidades das crianças sejam plenamente atendidas. Para dar um exemplo, o “Guia Intersectorial para a Primeira Infância”⁷⁶ enfatiza que, ao integrar políticas públicas, potencializamos o impacto positivo nos primeiros anos de vida, gerando benefícios para toda a sociedade.

Escolas resilientes não são apenas espaços de aprendizado; elas são agentes de transformação social e ambiental. Essas instituições vão além do ensino convencional, incorporando às suas práticas atividades que capacitam os estudantes a entenderem e enfrentarem as consequências das mudanças climáticas⁷⁷. Elas também servem como modelos para a comunidade, disseminando boas práticas e fortalecendo redes locais de resiliência.

Por estas razões, a resiliência escolar não é responsabilidade apenas da Secretaria de Educação, mas também de outras secretarias, como as de Obras, Meio Ambiente, Saúde e Ciência e Tecnologia, pois existe a parte de infraestrutura, que deve se aliar à pedagógica, e a socioemocional, que reúne as iniciativas de cuidado emocional para toda a comunidade escolar.

75 Fonte: <https://valor.globo.com/opiniaao/coluna/intersectorialidade-na-primeira-infancia.ghtml>

76 Disponível em:

<https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2015/07/GUIA-INTERSETORIAL.pdf>

77 Fonte: <https://porvir.org/por-que-falar-de-escolas-resilientes-enfrentar-as-crisis-climaticas/>



Neste sentido, é fundamental repensar a infraestrutura das escolas, para avançar⁷⁸. O conceito de infraestrutura escolar sustentável abrange desde a utilização de materiais ecológicos até o aproveitamento de recursos naturais, como energia solar e captação de água da chuva. Investimentos nesse tipo de infraestrutura não apenas reduzem os custos operacionais, mas também criam ambientes mais saudáveis e inspiradores para os estudantes.

No Rio Grande do Sul, é urgente que se priorize a construção e a adaptação de escolas com base nesses princípios. Como região vulnerável, particularmente sujeitas a enchentes e outros eventos extremos, o estado demanda soluções inovadoras que garantam a segurança e o bem-estar dos estudantes. Além disso, como já reforçamos anteriormente, é essencial que os projetos considerem a participação ativa da comunidade escolar no planejamento e na implementação das mudanças.

A transformação das escolas em espaços resilientes também requer financiamento adequado. Isso inclui parcerias entre governo federal, estadual e municipais para garantir os recursos necessários. Programas de educação socioambiental, políticas de assistência social e socioemocional para toda a comunidade escolar, e a criação de fundos específicos para infraestrutura sustentável são algumas das estratégias que podem ser implementadas para viabilizar essas iniciativas.

78 Estudos como o “Roadmap for Safer and Resilient Schools”, destacam a importância de construir escolas que resistam a desastres naturais e outras emergências. Essas estruturas são projetadas para proteger as vidas dos estudantes e garantir a continuidade do aprendizado, mesmo em situações adversas. Além disso, as escolas resilientes podem ser utilizadas como abrigos comunitários em momentos de crise, reforçando seu papel social. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/686371591117078003/pdf/Roadmap-for-Safer-and-Resilient-Schools-Guidance-Note.pdf>



Além de preparar as novas gerações para enfrentar os desafios climáticos, essa estratégia contribui para a formação de uma sociedade mais justa, inclusiva e ambientalmente consciente. O fortalecimento da educação socioambiental e a modernização da infraestrutura escolar são caminhos complementares para transformar a realidade educacional gaúcha e promover um desenvolvimento verdadeiramente sustentável.

Neste sentido, a proposição legislativa de autoria do Dep. Tarcísio Motta, do PSOL/RJ, o Projeto de Lei nº 2.841, de 2024⁷⁹ cria o Programa Nacional de Fomento às Escolas Resilientes, e traz importantes medidas para promover e incentivar a resiliência e adaptação das unidades escolares às mudanças climáticas, eventos extremos e desastres socioambientais por meio da instituição de um programa nacional de fomento. Faz-se, portanto, necessária a aprovação desta proposição com a celeridade e urgência necessárias para a prevenção das futuras crises climáticas que o país e, em especial, o Rio Grande do Sul podem sofrer.

Outra medida essencial para a construção de escolas resilientes no Rio Grande do Sul diz respeito à capacidade de antecipação e resposta diante de eventos climáticos extremos, como enchentes, alagamentos, tempestades, ondas de calor ou frio intenso — situações cada vez mais frequentes e intermitentes, como evidenciado em fevereiro de 2025. Diante disso, torna-se urgente que a Secretaria Estadual de Educação e as Secretarias Municipais de Educação desenvolvam protocolos claros e articulados com a proteção civil para definir critérios objetivos de interrupção temporária das aulas presenciais. Esses protocolos devem integrar o planejamento do calendário escolar e prever diretrizes para

79 Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2448730>



reposição dos conteúdos pedagógicos, de modo a assegurar o direito à educação mesmo em contextos adversos⁸⁰. Além disso, é fundamental que a gestão educacional garanta uma comunicação eficiente e acessível com toda a comunidade escolar, assegurando previsibilidade e segurança nas decisões tomadas nesses momentos de crise.

Por fim, importante mencionar que, diante das atribuições previstas no artigo 9º da Lei nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, é fundamental que União, estados e municípios adotem medidas efetivas de prevenção e resposta a desastres no ambiente escolar, sobretudo em regiões com histórico de alagamentos e inundações. Entre essas medidas, destaca-se a necessidade de publicização da lista de escolas situadas em área de risco em todo o Estado, incluindo escolas federais, estaduais e municipais, para que, em cooperação com a defesa civil, sejam implantados sistemas de alerta precoce que possibilitem a emissão de avisos tempestivos à estas escolas, garantindo tempo hábil para evacuação segura dos estudantes, professores e demais profissionais da educação. Tais alertas devem integrar o sistema nacional de informações e monitoramento de desastres, conforme previsto no inciso VI do referido artigo, e ser acompanhados de protocolos claros de resposta rápida.

Além disso, a recente inclusão do artigo 12-F à Lei nº 12.608, pela Lei nº 14.750/2023, reforça a vedação da permanência de

80 Recentemente, o Ministério da Educação elaborou um Guia para implementação da recomposição das aprendizagens, parte do Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens. De entre as recomendações, a Guia reforça que os efeitos da emergência climática têm impactado profundamente muitas redes de ensino do país, agravando as perdas de aprendizagem ocasionadas pela pandemia. O conjunto de ações articuladas no Pacto preveem apoiar a criação de resiliência dos sistemas educacionais. Disponíveis em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/recomposicao-aprendizagens/GuiaParaImplementaodaRecomposiodeAprendizagens.pdf>; <https://www.gov.br/mec/pt-br/recomposicao-aprendizagens>.



escolas em áreas de risco de desastre, atribuindo responsabilidade também aos empreendedores que atuem na região. No entanto, enquanto medidas estruturais de relocação não forem plenamente implementadas, cabe ao poder público assegurar instrumentos operacionais imediatos de proteção, como sirenes, aplicativos de alerta, comunicação integrada com a Defesa Civil e capacitação de equipes escolares. A ausência de mecanismos de alerta não apenas contraria os princípios da prevenção e segurança previstos em lei, mas também expõe crianças e adolescentes a riscos evitáveis, comprometendo o direito à educação em ambiente seguro.

5.5 Estratégias internacionais de preparação das escolas para o enfrentamento de desastres naturais e mudanças climáticas

Em resposta à crescente ameaça das mudanças climáticas, políticas educativas em diversos países implementam uma variedade de estratégias para preparar estudantes e profissionais da educação para os desafios que virão. Essas estratégias abrangem desde a integração da educação sobre mudanças climáticas no currículo até a criação de infraestruturas escolares sustentáveis e o envolvimento dos alunos em iniciativas de ação climática. Uma das principais preocupações vertidas pelos participantes da audiência pública realizada em 22 de novembro de 2024 reflete a importância de trabalhar a prevenção de desastres e aprender com as experiências passadas, para evitar respostas emergenciais insuficientes, focando em políticas públicas duradouras.

Neste sentido, as experiências educativas realizadas por diversos Estados da comunidade internacional também são uma ferramenta poderosa para enfrentar as mudanças climáticas e, ao



mesmo tempo, alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para 2030:

O **ODS 4 (Educação de Qualidade)** enfatiza a necessidade de garantir educação inclusiva e equitativa de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem para todos, sem discriminação. A educação sobre mudanças climáticas deve capacitar indivíduos com o conhecimento, as habilidades e os valores necessários para tomar decisões informadas e agir de forma responsável em relação ao meio ambiente.

O **ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima)** busca desenvolver e aplicar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos. A educação é fundamental para atingir esse objetivo, pois aumenta a conscientização sobre as causas e consequências das mudanças climáticas, além de promover a adoção de práticas sustentáveis.

O **ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis)** visa garantir padrões de consumo e produção sustentáveis. A educação contribui para esse objetivo, ao difundir conhecimento sobre os impactos ambientais do consumo e da produção, e promover a adoção de práticas mais sustentáveis.

Essa é a razão pela qual este relatório compila algumas das experiências mais interessantes ao redor do mundo, para contribuir à luta em defesa de uma educação resiliente, de qualidade e conectada com a atual realidade de mudanças climáticas e suas consequências.

As primeiras experiências que valem a pena mencionar são as que se referem ao investimento robusto na educação; em nota técnica da Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (Fineduca), de 2023, ao analisar os movimentos de



investimentos em educação em diversos países, chegou-se à conclusão que países como a Finlândia, Coreia do Sul, França, Japão e Noruega aumentaram entre 3 e 4 vezes o valor gasto em educação por pessoa até 2020. Enquanto esses países entendem que o investimento na educação de cada estudante é crucial para a construção de conhecimento, a preparação resiliente e o desenvolvimento da criatividade para o enfrentamento às crises climáticas de agora e do futuro; o Brasil continua não cumprindo com a implantação do sistema Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e Custo Aluno-Qualidade (CAQ), inscrito no marco legal brasileiro (PNE, Lei nº 13.005/2014), como proposta para plena regulamentação e implementação do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Além disso, as ações realizadas pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que desenvolve projetos sobre a importância da educação como um elemento crucial para a adaptação e resiliência diante das mudanças climáticas⁸¹. A educação, que deve ser contínua e abrangente, desde a escola primária até a formação técnica e a educação de adultos, é vista como uma ferramenta essencial para equipar as sociedades com o conhecimento e as habilidades necessárias para enfrentar os desafios climáticos.

Neste sentido, muitos países estão buscando reformular seus sistemas educacionais para incorporar a educação climática. Essa demanda surge da conscientização de que tanto a atual geração quanto as futuras precisam compreender as questões relacionadas ao clima. Por exemplo, na República Dominicana, um investimento inicial em educação climática resultou na

81 Fonte: <https://www.undp.org/es/blog/3-razones-por-las-que-la-educacion-en-materia-climatica-es-esencial-para-la-adaptacion-y-la-resiliencia>



capacitação de professoras de educação primária em todo o país. Essa iniciativa gerou um impacto significativo, redirecionando milhões de dólares de recursos públicos para fortalecer a educação ambiental. A Zâmbia também iniciou um grande projeto educativo focado em mudanças climáticas, visando transformar seu sistema educacional em um motor de crescimento verde.

Já o Butão integrou suas instituições educacionais no seu Plano Nacional de Adaptação, capacitando regularmente funcionários do setor público em questões de adaptação e resiliência climática. São esforços que refletem um compromisso com a educação e a capacitação da sociedade para lidar com as mudanças climáticas, através de investimentos robustos no setor educativo público.

Outra experiência relevante é a realizada pela UNICEF em colaboração com o Ministério da Educação de Cuba⁸². A maior ilha do Caribe está localizada em uma posição geográfica que a torna particularmente vulnerável a eventos climáticos extremos. Sua localização na rota dos furacões do Atlântico⁸³, sua extensa costa e seu relevo montanhoso a expõem a uma ampla gama de fenômenos naturais que afetam a vida e a rotina de sua população.

Diante deste cenário, a UNICEF implementou o projeto “Aprendizagens que salvam vidas” em 15 escolas da cidade litorânea de Manzanillo, que é constantemente ameaçada por

82 Fontes: <https://www.unicef.org/cuba/historias/reduccion-riesgos-de-desastres-defensa-de-la-vida>
<https://www.unicef.org/cuba/historias/aprendizajes-que-salvan-vidas-proyecto-educativo-desastres-naturales>

83 Em média, a ilha é atingida por um furacão a cada dois anos, com eventos de maior intensidade que podem ocorrer a cada cinco ou dez anos. Esses eventos trazem consigo ventos fortes, chuvas torrenciais, inundações e marés ciclônicas que causam danos significativos à infraestrutura, à agricultura e à economia do país. Cuba também é suscetível a outros eventos climáticos extremos como secas, inundações repentinas e deslizamentos de terra. As secas podem afetar a disponibilidade de água potável e a produção agrícola, enquanto as inundações repentinas e os deslizamentos de terra podem causar danos às habitações, estradas e pontes.



furacões, inundações e terremotos. O projeto tem como ponto de partida a concepção da educação como ferramenta poderosa para a prevenção e resposta rápida aos desastres naturais. Através deste projeto, as crianças em idade escolar aprendem a identificar os riscos que existem no entorno, a elaborar planos de emergência e atuar com responsabilidade diante de situações de risco.

A peça chave do projeto são as simulações, em que os estudantes praticam os melhores meios para evacuação das escolas de maneira segura, formas de proteção diante de escombros, além de aprenderem como prestar primeiros socorros. Através deste projeto, os estudantes desenvolvem mais confiança para lidar com situações adversas e a capacidade para a tomada de decisões em momentos críticos.

Além disso, o projeto aborda a importância da preparação das famílias e da comunidade como um todo para o enfrentamento de desastres. Os estudantes compartilham o que aprendem na escola com seus familiares e vizinhos, criando uma rede de apoio que se torna vital nestas situações de crise. “Aprendizagens que salvam vidas”, finalmente, não se enfoca somente na segurança física dos estudantes, mas também no seu bem-estar emocional, já que o projeto inclui atividades lúdicas e criativas para que os estudantes aprendam a se expressar sem medo e preocupações, a desenvolver resiliência e a superar traumas que possam haver experimentado.

Outro projeto da UNICEF em Cuba que vale a pena mencionar é o programa “Redução dos riscos de desastres”, realizado em duas escolas de comunidades rurais de Santiago de Cuba, espaço marcado pelos desafios das mudanças climáticas e desastres naturais, como secas, inundações e deslizamentos de terra, que



colocam em risco a segurança das comunidades e o acesso à educação.

O projeto foca na participação ativa das crianças na gestão dos riscos e na construção de um futuro mais resiliente. Os estudantes aprendem sobre os diferentes tipos de desastres que podem afetar suas comunidades, incluindo terremotos, incêndios, contaminação da água, etc. Também recebem ensinamento sobre primeiros socorros, manejo de situações de emergência e proteção do meio ambiente.

Ademais, as crianças são convidadas a participar ativamente na elaboração de planos de emergência para suas escolas e comunidades, o que permite que desenvolvam um sentido de responsabilidade e liderança diante de crises ambientais e climáticas. É a oportunidade de desenvolverem criatividade e aportarem ideias inovadoras para a prevenção e resposta rápida. Por fim, o projeto também tem como foco a educação ambiental, já que as crianças aprendem sobre a importância de proteger o meio ambiente e seus recursos, e a prevenir contaminações do solo, água e ar, buscando, assim, construir um futuro mais sustentável.

Por fim, o Ministério da Educação de Cuba, em parceria com a UNESCO e a UNICEF, desenvolveram o “Manual de Educação para atenção socioemocional diante de desastres naturais, tecnológicos e sanitários em Cuba”⁸⁴, com o objetivo de preparar os profissionais da educação para o reconhecimento da importância da atenção socioemocional diante de situações de desastres naturais, incluindo as emergências sanitárias de qualquer tipo. Por meio deste manual, se espera que os educadores e agentes administrativos das escolas possam avaliar a situação

84Disponível em:

https://www.mined.gob.cu/wp-content/uploads/2020/04/folleto_4_ed.pdf



socioemocional dos estudantes antes, durante e depois da ocorrência de desastres naturais, para terem condições de reformular, toda vez que seja necessário, as estratégias educativas para a redução de riscos da comunidade escolar, levando em conta a atenção socioemocional.

Já no México, as escolas estão se convertendo em centros de ação climática⁸⁵. Docentes de zonas afetadas pelo furacão Otis no estado de Guerrero vêm demonstrando seu papel vital na recuperação pós-desastre. Com o apoio da UNESCO, mais de 300 docentes receberam capacitação com a metodologia "Reconstruir sem tijolos", que busca fortalecer a resiliência das comunidades e promover a educação para emergências.

As escolas também estão trabalhando para reduzir seu impacto ambiental, destacando a importância de fomentar comportamentos responsáveis nos estudantes, como a economia de energia, a redução de resíduos e a reciclagem. Ao oferecer aos estudantes conhecimentos e habilidades para enfrentar as mudanças climáticas, as escolas mexicanas criaram também projetos de ação climática, por meio do desenvolvimento de hortas escolares, a limpeza de rios e programas de reflorestação. Estas iniciativas permitem aos estudantes colocar em prática o aprendizado na sala de aula e contribuir na luta contra o negacionismo climático.

Na Colômbia, o Banco Mundial tem trabalhado com o município de Cali desde 2018, usando o Roteiro do Banco para Escolas Mais Seguras e Resilientes para pesquisar cada escola pública na cidade. Este exercício permite que as autoridades municipais entendam as vulnerabilidades estruturais de cada escola,

85 Fontes: <https://www.unesco.org/es/articles/docentes-de-zonas-afectadas-por-huracan-otis-en-mexico-demuestran-el-papel-vital-de-maestras-y>; <https://escuelaseguras.com.mx/news/la-educacion-una-herramienta-clave-en-la-lucha-contr-el-cambio-climatico>



analisem o ambiente de construção e regulatório e estudem e priorizem várias intervenções.

O Banco Mundial também apoiou o desenvolvimento da Biblioteca Global de Infraestrutura Escolar⁸⁶, primeiro repositório global abrangente de conhecimento e dados baseados em evidências sobre infraestrutura escolar e seu desempenho contra riscos naturais. Um dos principais recursos da biblioteca é um catálogo de tipos de edifícios escolares, juntamente com os respectivos dados de vulnerabilidade para cada tipo. Equipados com esses dados, os países agora podem mapear seus portfólios de instalações escolares para realizar avaliações quantitativas de risco ou análises de vulnerabilidade, que geralmente são necessárias para identificar soluções para infraestrutura escolar.

Outra experiência relevante é a chinesa, que trabalha em educação para as mudanças climáticas, e possui uma abordagem abrangente com objetivo de unir a comunidade, a família e a escola na luta contra um dos maiores desafios globais da atualidade. O projeto de colaboração escola-família-comunidade, promovido pelo Instituto Municipal de Educação Continua de Xangai, em parceria com a UNESCO, tem como objetivo principal fortalecer o conhecimento e as habilidades das e dos cidadãos em relação às questões climáticas. Isso é realizado por meio de práticas educativas que abrangem tanto o ensino formal quanto o informal, permitindo que estudantes, pais, professores e trabalhadores comunitários se envolvam ativamente na educação ambiental⁸⁷.

Uma das características mais marcantes dessa iniciativa é a criação de um ambiente colaborativo onde todos os envolvidos

86 Disponível em: <https://gpss.worldbank.org/en/GLOSI>

87 Fonte: <https://www.uil.unesco.org/es/articles/proyecto-de-colaboracion-escuela-familia-comunidad-para-la-educacion-sobre-el-cambio-climatico>



podem aprender uns com os outros. Durante as férias de inverno e verão, o projeto organiza diversas atividades educativas, incluindo conferências e fóruns, que incentivam a troca de experiências e soluções para a educação sobre o clima. A primeira Conferência sobre Educação Colaborativa para as Mudanças Climáticas, realizada em Xangai, destacou a importância da integração da educação climática nos currículos escolares. Este evento não apenas promoveu a conscientização, mas também ajudou a estabelecer uma rede de colaboração entre diferentes instituições e comunidades.

Entretanto, a experiência chinesa não está isenta de desafios. A supressão epistemológica por parte de países ocidentais têm marginalizado o conhecimento e as práticas chinesas, que são frequentemente desconsiderados ou distorcidos. Essa dinâmica não apenas limita a visibilidade das contribuições chinesas, mas também reforça um modelo ocidental de governança ambiental que pode não ser aplicável a todos contextos locais. A necessidade de reconhecimento e respeito pelas abordagens distintas de países em desenvolvimento, como a China, é crucial para a construção de um diálogo verdadeiramente inclusivo e eficaz na luta contra as mudanças climáticas.

Por fim, importante mencionar que a Organização das Nações Unidas, através de seus órgãos especializados, possui ferramentas educativas em diversos idiomas que podem ser acessadas gratuitamente e que podem responder a algumas necessidades do setor educativo no Rio Grande do Sul, como por exemplo, a página da Associação para a Aprendizagem sobre Mudanças Climáticas (<https://www.unclearn.org/es/>) e a página "Criando resiliência climática por meio do planejamento de adaptação baseado em ecossistemas" (<https://unccelearn.org/course/view.php?>



[id=145&page=overview](#)), possuem cursos que podem ser realizados de maneira gratuita.

6. PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Nesta seção, depois da análise de todos os dados e documentos, inserimos as principais propostas legislativas, requerimentos e ofícios sugeridos:

Sugestão nº 1

Projeto de Lei - Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, para destinar recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima a ações voltadas à reconstrução, ao fortalecimento da rede pública de ensino e à promoção da Resiliência Escolar Climática em territórios atingidos por eventos climáticos extremos.

Sugestão nº 2

Projeto de Lei - Institui a Política Nacional de Cooperação Pública em Educação – CPE, com o objetivo de promover a cooperação entre entes federados e instituições públicas de ensino e pesquisa, para apoio técnico, pedagógico e de gestão à educação pública, especialmente em contextos de emergência ou calamidade.

Sugestão nº 3

Projeto de Lei - Institui o Sistema Nacional de Transparência da Reconstrução Educacional – SINTRE, com o objetivo de garantir a publicidade, o controle social e a fiscalização dos recursos e ações destinados à recuperação da educação pública em situações de emergência e calamidade.

Sugestão nº 4

Projeto de Lei - Institui diretrizes nacionais para a criação de Núcleos de Gestão de Crises Educacionais (NGCEs) no âmbito dos



Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, em regime de colaboração federativa.

Sugestão nº 5

Projeto de Lei - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a atuação obrigatória dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação no monitoramento da reconstrução educacional em situações de emergência ou estado de calamidade pública.

Sugestão nº 6

Proposta de Emenda à Constituição - Altera o art. 212-A da Constituição Federal para instituir a complementação emergencial da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em municípios atingidos por desastres naturais.

Sugestão nº 7

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU - Solicitação de informações sobre a regularidade dos atos de alocação e aplicação de recursos federais destinados à reconstrução educacional no estado do Rio Grande do Sul após eventos climáticos extremos.

Sugestão nº 8

Requerimento de Informação - Requer ao Ministério da Educação informações sobre o mapeamento de escolas públicas em situação de risco estrutural e climático no Rio Grande do Sul, sobre unidades com infraestrutura sustentável, sobre a implementação da Lei nº 14.926/2024 no estado e sobre a alocação de recursos federais, inclusive crédito extraordinário e recursos do FNDE, destinados à reconstrução da rede pública de ensino afetada por eventos climáticos extremos.



Sugestão nº 9

Requerimento de indicação - Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, sugerindo a inclusão de medidas de atenção à saúde mental dos profissionais da educação e de valorização por meio de planos de carreira no programa Mais Professores.

Sugestão nº 10

Requerimento de Indicação - Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação e ao Ministério da Gestão e Inovação, sugerindo a construção de diretrizes nacionais de valorização profissional em emergências climáticas, com envolvimento das representações sindicais e comunitárias.

Sugestão nº 11

Requerimento de Indicação - Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, sugerindo a inclusão obrigatória da contribuição dos povos indígenas no enfrentamento às mudanças climáticas nos currículos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como o incentivo à realização de projetos integrados entre escolas indígenas e não indígenas.

Sugestão nº 12

Requerimento de Indicação - Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sugerindo a instituição de diretrizes interministeriais para mobilização das universidades públicas e institutos federais com vistas à reconstrução educacional em territórios atingidos por calamidades públicas.

Sugestão nº 13

Requerimento de Indicação - Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, sugerindo a edição de portaria para regulamentar a obrigatoriedade de divulgação ativa de dados referentes a repasses extraordinários às redes de ensino em contextos de emergência e calamidade pública.

Sugestão nº 14

Ofício - Solicitação de informações sobre a implementação da Estratégia de Busca Ativa Escolar em crises e emergências.

Sugestão nº 15

Ofício - Solicitação de informações sobre reformas e reparos em escolas atingidas pelas enchentes de 2024.

Sugestão nº 16

Ofício - Solicitação de informações sobre escolas públicas em áreas de risco e medidas preventivas de alerta.

Sugestão nº 17

Ofício - Solicitação de informações sobre a legalidade, eficácia e transparência na alocação de recursos públicos e doações privadas destinadas à reconstrução da educação em áreas atingidas por eventos climáticos no Rio Grande do Sul.

Sugestão nº 18

Ofício - Solicitação de informações sobre a previsão de nomeação de professores concursados, publicação de cadastros de reserva e situação atual da carreira docente no Estado do Rio Grande do Sul.

Sugestão nº 19



Ofício - Solicitação de informações sobre concurso público para contratação de psicólogos e assistentes sociais na Rede Estadual de Ensino

MINUTAS

Sugestão nº 1

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Fernanda Melchionna e outros)

Altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, para destinar recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima a ações voltadas à reconstrução, ao fortalecimento da rede pública de ensino e à promoção da Resiliência Escolar Climática em territórios atingidos por eventos climáticos extremos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, para autorizar a destinação de recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima para ações de recuperação, reconstrução e fortalecimento das redes de ensino público em áreas afetadas por eventos climáticos extremos, bem como para a promoção da Resiliência Escolar Climática.



Art. 2º O § 4º do art. 5º da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos XIV, XV e XVI:

“Art.

5º
.....

§4º
.....

XIV – reconstrução, recuperação ou reforma de unidades escolares públicas afetadas por desastres decorrentes de eventos climáticos extremos, como enchentes, secas, deslizamentos e outros;

XV – adaptação preventiva da infraestrutura escolar pública para resiliência climática, incluindo a incorporação de elementos como sistemas de drenagem, ventilação natural, proteção contra calor extremo, enchentes e outros impactos esperados das mudanças do clima;

XVI – instalação de hortas escolares, sistemas de captação e reuso de água da chuva, fontes de energia renovável, e outras soluções baseadas na natureza que promovam a sustentabilidade ambiental e a segurança hídrica e energética nas escolas públicas.”

Art. 3º O art. 5º da Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, passa a vigorar acrescido dos §§ 6º e 7º:



"Art. 5º

.....**§6º** A alocação dos recursos destinados às finalidades previstas nos incisos XIV a XVI do § 4º do art. 5º será orientada por critérios técnicos baseados em mapas de risco climático e socioambiental produzidos por órgãos oficiais, como o CEMADEN, o IBGE e a Defesa Civil.

§ 7º A liberação e aplicação dos recursos referidos nos incisos XIV a XVI do § 4º do art. 5º dependerá da comprovação da participação da comunidade escolar na tomada de decisões relativas ao planejamento, implementação e acompanhamento das medidas financiadas, assegurada por meio de processos de consulta pública às comunidades escolares ou conselhos escolares, e observados critérios de transparência, equidade territorial e priorização de grupos em situação de vulnerabilidade social."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O agravamento da crise climática no país, evidenciado pelas enchentes sem precedentes no Rio Grande do Sul em 2024, que atingiram diversas regiões do estado, exige respostas urgentes, estruturantes e inovadoras por parte do poder público. Os eventos extremos, cada vez mais frequentes e intensos, não são apenas fenômenos naturais isolados, mas reflexos diretos das mudanças climáticas e da ausência histórica de políticas públicas adequadas de moradia, urbanização e prevenção de desastres.



Nesse cenário, a educação assume um papel estratégico e insubstituível. As escolas não apenas transmitem conhecimentos, mas também constroem uma consciência crítica e ambiental, formam cidadãos capazes de compreender os desafios globais e locais, e de atuar na mitigação dos seus impactos. Em especial nos territórios mais vulnerabilizados, a escola se torna espaço central para a mobilização social, o acolhimento da comunidade e a reconstrução da esperança.

Contudo, para que cumpram plenamente esse papel, é fundamental que nossas escolas sejam resilientes às mudanças climáticas. Isso significa garantir estruturas físicas adaptadas para enfrentar desastres ambientais, promover currículos transdisciplinares que abordem os riscos climáticos e as possibilidades de desenvolvimento sustentável, além de assegurar suporte socioemocional para que estudantes e educadores possam lidar com os traumas causados por essas catástrofes.

Experiências inspiradoras já mostram que esse caminho é possível e necessário. Em Mogi das Cruzes (SP), a Escola Municipal Rural Nossa Senhora da Conceição, por meio de uma parceria com a organização uruguaia Tagma, está sendo transformada em uma escola sustentável, com uso de materiais ecológicos, captação de água da chuva, energia solar, teto verde e integração pedagógica com o território. O projeto foi construído de forma participativa com a comunidade, o que fortalece o vínculo entre a escola e seu entorno. Já no Rio de Janeiro, o Colégio Estadual Walter Heine recebeu o selo LEED, reconhecimento internacional em práticas de sustentabilidade. Essas iniciativas demonstram que a resiliência vai muito além da infraestrutura: ela está na forma como o espaço é concebido, habitado e integrado ao projeto educativo.



Ao olharmos para essas experiências, compreendemos que é urgente pensar e planejar uma nova geração de escolas públicas, resilientes às mudanças do clima. As perdas causadas pelas enchentes em centenas de unidades escolares no Rio Grande do Sul, por exemplo, devem ser enfrentadas não apenas com a recomposição de prédios, mas com uma visão transformadora de infraestrutura sustentável e educação socioambiental.

Por isso, esta proposta legislativa busca fomentar a construção de um plano de adaptação climática para as redes de ensino, com estímulo à infraestrutura resiliente, participação da comunidade escolar nos processos decisórios e incentivo à replicação de modelos inovadores como os que já vêm sendo implementados em outras partes do país e da América Latina.

É preciso transformar a dor e a destruição causadas pelas tragédias ambientais em compromisso com o futuro. Investir em escolas resilientes é proteger vidas, garantir o direito à educação em tempos de crise e formar novas gerações preparadas para enfrentar os desafios de um planeta em transformação.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, tornando-o uma realidade benéfica para a construção de uma educação pública mais resiliente, transparente e democrática, especialmente em tempos de crise.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Fernanda Melchionna (Psol/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul



Sugestão nº 2

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Fernanda Melchionna e outros)

Institui a Política Nacional de Parcerias Público-Públicas em Educação – PNP³E, com o objetivo de promover a cooperação entre entes federados e instituições públicas de ensino e pesquisa, para apoio técnico, pedagógico e de gestão à educação pública, especialmente em contextos de emergência ou calamidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da União, a Política Nacional de Parcerias Público-Públicas em Educação (PNP³E), com a finalidade de fomentar e regulamentar a cooperação entre redes públicas de ensino e instituições públicas de ensino superior, institutos federais e centros públicos de pesquisa, com vistas ao fortalecimento da educação pública e à superação de situações de vulnerabilidade ou calamidade.

Art. 2º A PNP³E será orientada pelos seguintes princípios:

- I – valorização da gestão democrática e da autonomia pedagógica das instituições públicas de ensino;
- II – fortalecimento da cooperação federativa e da solidariedade institucional;



III – reconhecimento do papel estratégico das instituições públicas de ensino superior e pesquisa para o desenvolvimento regional, educacional e científico;

IV – promoção da equidade educacional e da justiça territorial;

V – transparência na execução dos recursos e das ações.

Art. 3º São objetivos da PNP^{3E}:

I – apoiar técnica e pedagogicamente redes públicas de ensino básico, especialmente em situações de emergência climática, calamidade pública ou vulnerabilidade social;

II – promover a recomposição das aprendizagens, da infraestrutura e da saúde mental escolar, com base em diagnósticos participativos;

III – fomentar a produção e o compartilhamento de conhecimentos, metodologias e tecnologias educacionais adequadas aos contextos locais;

IV – assegurar a transferência direta de recursos financeiros e a celebração de convênios, acordos de cooperação e termos de execução descentralizada entre entes federados e instituições públicas de ensino superior e pesquisa;

V – incentivar a formação continuada de profissionais da educação em parceria com instituições públicas de ensino superior.

Art. 4º A implementação da PNP^{3E} observará:

I – a adesão voluntária dos entes federativos e das instituições públicas envolvidas;

II – a celebração de instrumentos jurídicos próprios que definam responsabilidades, metas, indicadores e cronogramas;

III – a destinação prioritária de recursos do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às ações previstas nesta Lei, sem prejuízo de outras fontes orçamentárias;



IV – a criação de editais públicos para seleção de projetos, respeitado o princípio da equidade regional e socioeconômica.

Art. 5º O Ministério da Educação será o órgão responsável pela coordenação da PNP^{3E}, competindo-lhe:

I – regulamentar os critérios de habilitação, seleção e acompanhamento das parcerias;

II – promover a articulação com outros ministérios e instituições públicas envolvidas;

III – garantir a publicidade dos atos, dos dados e dos resultados das parcerias por meio de plataforma pública e acessível.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa instituir a Política Nacional de Parcerias Público-Públicas em Educação (PNP^{3E}), como instrumento de fortalecimento da educação pública brasileira por meio da cooperação entre entes federativos e instituições públicas de ensino superior, institutos federais e centros públicos de pesquisa científica e tecnológica.

A proposta se ancora no artigo 211 da Constituição Federal, que estabelece a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios na organização de seus sistemas de ensino. A iniciativa também se alinha ao princípio da gestão democrática do ensino público (art. 206, inciso VI, da Constituição) e à diretriz de valorização da autonomia das instituições educacionais prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

A experiência recente de catástrofes climáticas no Brasil, com destaque para os eventos ocorridos no Rio Grande do Sul em



2024, evidenciou a necessidade urgente de ações articuladas para apoiar a reconstrução da educação pública. Em tais contextos, instituições públicas como universidades federais, institutos federais de educação, ciência e tecnologia e centros de pesquisa podem desempenhar papel fundamental na formulação de diagnósticos, desenvolvimento de tecnologias sociais, apoio à formação docente, elaboração de planos emergenciais e mediação com as comunidades escolares.

No entanto, a ausência de um marco legal específico para regulamentar e incentivar parcerias entre entes públicos representa um obstáculo à ampliação e efetividade dessas cooperações. Ao mesmo tempo em que se observa a crescente proposta de terceirização e privatização da gestão educacional via parcerias público-privadas (PPPs), muitas vezes dissociadas das realidades locais, é necessário fortalecer um modelo público, técnico e democrático de colaboração institucional, que priorize o interesse público e a justiça territorial.

A Política Nacional de Parcerias Público-Públicas em Educação (PNP³E) busca responder a esse desafio ao estabelecer diretrizes claras para a cooperação técnico-pedagógica e para o repasse de recursos financeiros entre órgãos e instituições públicas. Por meio da criação de mecanismos específicos de adesão, financiamento e avaliação, a proposta assegura segurança jurídica às parcerias, ao mesmo tempo em que preserva a autonomia pedagógica e administrativa dos sistemas e instituições envolvidas.

O texto legal também prevê que os recursos sejam aplicados com transparência, mediante a celebração de instrumentos formais, a definição de metas e indicadores, e o uso de plataformas públicas de acompanhamento, conforme preconiza



a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Por fim, ao priorizar o conhecimento científico, a solidariedade institucional e a participação democrática na reconstrução educacional, esta proposta se insere no esforço de enfrentamento das desigualdades educacionais e territoriais, agravadas pelas mudanças climáticas e por crises sociais recorrentes.

Diante do exposto, contamos, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, tornando-o uma realidade benéfica para assegurar que a educação pública seja protegida, mesmo nos momentos mais críticos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Fernanda Melchionna (Psol/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 3

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Fernanda Melchionna e outros)

Institui o Sistema Nacional de Transparência da Reconstrução Educacional – SINTRE, com o objetivo de garantir a publicidade, o controle social e a fiscalização dos recursos e ações destinados à recuperação da



educação pública em situações de emergência e calamidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Nacional de Transparência da Reconstrução Educacional (SINTRE), com a finalidade de assegurar a transparência ativa, o controle social e a padronização de dados referentes às ações, programas e recursos empregados na reconstrução da educação pública nos entes federativos em situação de emergência ou estado de calamidade pública, reconhecido por autoridade competente.

Art. 2º O SINTRE será coordenado pelo Ministério da Educação, em articulação com o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação (FNCE), a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Conselho Nacional de Educação (CNE).

Art. 3º O Sistema compreenderá, no mínimo:

- I – Plataforma digital pública, acessível e responsiva com dados atualizados trimestralmente;
- II – Informações detalhadas sobre:
 - a) diagnósticos de danos à infraestrutura e aos processos pedagógicos;
 - b) execução física e financeira dos recursos aplicados, incluindo repasses do Fundeb e de programas federais extraordinários;
 - c) ações emergenciais e de longo prazo em andamento;
 - d) critérios de distribuição de recursos;
 - e) escolas, comunidades e territórios beneficiados;
 - f) planos de reposição de aulas e recomposição das aprendizagens.



Art. 4º Os entes federativos beneficiários de recursos federais ou autorizados a captar recursos privados com isenção fiscal deverão obrigatoriamente alimentar a plataforma do SINTRE com as informações exigidas pelo sistema.

Art. 5º A sociedade civil terá assegurado o acesso integral aos dados do SINTRE, bem como à possibilidade de consulta pública e participação em comitês locais de monitoramento.

§ 1º Os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação deverão integrar comitês locais e regionais de acompanhamento e fiscalização da reconstrução educacional, com poder consultivo e de recomendação.

§ 2º Os trabalhadores da educação e representantes das comunidades escolares deverão compor, de forma paritária, os comitês referidos no parágrafo anterior.

Art. 6º O Ministério da Educação regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, definindo os parâmetros técnicos, indicadores e prazos de atualização das informações no âmbito do SINTRE.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A catástrofe ambiental que atingiu o estado do Rio Grande do Sul em 2024 escancarou a vulnerabilidade das políticas públicas educacionais diante de emergências climáticas de grande escala. Centenas de escolas foram parcial ou totalmente destruídas, e milhares de estudantes tiveram seu direito à educação interrompido ou severamente comprometido. Diante desse cenário, torna-se urgente a criação de mecanismos permanentes de transparência, controle social e padronização das informações relativas à reconstrução educacional.



A presente proposta de lei institui o *Sistema Nacional de Transparência da Reconstrução Educacional – SINTRE*, uma ferramenta pública, digital e acessível que tem por finalidade organizar e divulgar dados sobre os danos causados, os recursos empregados e as ações realizadas para a recuperação da educação pública em contextos de calamidade. A iniciativa visa garantir que os recursos – públicos e privados – sejam aplicados de maneira eficiente, equitativa e monitorável, com participação ativa da sociedade civil, dos conselhos de educação e das comunidades escolares.

A medida encontra respaldo em diversos dispositivos legais e constitucionais. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XIV, assegura a todos o acesso à informação de interesse coletivo ou geral. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) reforça esse direito, exigindo publicidade ativa dos dados públicos. A Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece que a transparência na gestão fiscal deve ser assegurada mediante a participação popular e a realização de audiências públicas. Mais recentemente, a Lei nº 15.001/2024 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional para incluir entre os princípios do ensino o direito da sociedade à informação sobre a gestão educacional.

Além do ordenamento jurídico nacional, a proposta está em consonância com tratados internacionais ratificados pelo Brasil, como a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (2003), que reforça a importância do acesso à informação e da integridade na gestão pública.

A criação do SINTRE permitirá que se evitem improvisações, duplicidades, omissões e a dependência de ações fragmentadas e pouco coordenadas no enfrentamento de crises. Com isso, será



possível assegurar o direito à educação de forma planejada, com justiça social, especialmente nos territórios mais afetados por eventos extremos.

A proposição também fortalece a gestão democrática da educação, ao prever a participação dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, dos trabalhadores da educação e da comunidade escolar nos comitês de acompanhamento das ações de reconstrução. Tais instâncias poderão exercer papel fiscalizador e propositivo, ampliando a legitimidade e a eficácia das decisões tomadas.

Por fim, a padronização nacional das informações, coordenada pelo Ministério da Educação, favorecerá a integração de políticas públicas, a elaboração de diagnósticos mais precisos e o acompanhamento efetivo da recuperação das aprendizagens e da infraestrutura educacional.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, tornando-o uma realidade benéfica para a construção de uma educação pública mais resiliente, transparente e democrática, especialmente em tempos de crise.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Fernanda Melchionna (Psol/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 4

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025



(Da Sra. Deputada Fernanda Melchionna e outros)

Institui diretrizes nacionais para a criação de Núcleos de Gestão de Crises Educacionais (NGCEs) no âmbito dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, em regime de colaboração federativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece diretrizes para a instituição dos Núcleos de Gestão de Crises Educacionais (NGCEs) junto aos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, com o objetivo de fortalecer a capacidade de resposta do sistema educacional brasileiro frente a situações de emergência e calamidade pública.

Art. 2º Os NGCEs são instâncias de caráter consultivo, participativo e técnico, voltadas ao planejamento, acompanhamento e monitoramento das ações educacionais emergenciais, em articulação com os demais órgãos da administração pública.

Art. 3º A instituição dos NGCEs será de competência da União e dos entes federativos, por meio dos respectivos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, de forma facultativa e conforme regulamentação local, observadas as diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Os NGCEs terão, preferencialmente, composição paritária, com representantes dos seguintes segmentos:

I – Gestores públicos da educação;



- II – Trabalhadores da educação (docentes e técnicos);
- III – Representantes da comunidade escolar, incluindo famílias e estudantes;
- IV – Representantes dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, da Assistência Social, da Saúde e da Defesa Civil, sempre que possível.

Art. 5º Constituem funções dos NGCEs:

- I – Participar da elaboração de planos de contingência e protocolos de resposta rápida a emergências no setor educacional;
- II – Monitorar e propor critérios para a destinação dos recursos extraordinários em situações de emergência;
- III – Atuar de forma integrada à gestão educacional para acompanhar, em tempo real, os impactos de desastres sobre o funcionamento das escolas e sobre o direito à educação de crianças, adolescentes e jovens;
- IV – Promover o intercâmbio de informações entre diferentes áreas da administração pública local para garantir a continuidade do atendimento educacional;
- V – Contribuir com a elaboração de planos de recomposição das aprendizagens e reposição das aulas.

Art. 6º O Ministério da Educação, poderá prestar apoio técnico aos entes federativos que instituírem os NGCEs, nos termos do art. 211 da Constituição Federal, com vistas à estruturação, formação e funcionamento desses núcleos.

Art. 7º O Ministério da Educação poderá regulamentar esta Lei no âmbito de suas competências, inclusive para fins de articulação com os sistemas estaduais e municipais de ensino.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

A catástrofe ambiental vivida pelo estado do Rio Grande do Sul em 2024 evidenciou a fragilidade das estruturas educacionais brasileiras diante de eventos climáticos extremos. Escolas foram destruídas, comunidades desorganizadas, estudantes ficaram sem acesso à educação e trabalhadores da educação foram atingidos por perdas profundas. Trata-se de uma crise sem precedentes — e é dever do Congresso Nacional responder de forma estrutural e responsável.

Este projeto de lei tem como objetivo instituir diretrizes nacionais para a criação dos Núcleos de Gestão de Crises Educacionais (NGCEs) junto aos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, sem ferir a autonomia dos entes federativos, mas oferecendo um marco de cooperação para que os sistemas de ensino estejam melhor preparados para enfrentar tragédias como esta.

A atuação integrada entre gestores públicos, trabalhadores da educação e comunidade escolar é indispensável para garantir a transparência na destinação de recursos, a agilidade na tomada de decisões e o respeito aos direitos de crianças, adolescentes e jovens, especialmente os mais vulneráveis.

Além disso, a proposta contribui para consolidar o princípio da gestão democrática da educação pública e reforça compromissos assumidos internacionalmente pelo Brasil, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e a Convenção sobre os Direitos da Criança.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, tornando-o uma realidade benéfica



para assegurar que a educação pública seja protegida, mesmo nos momentos mais críticos.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2025.

Fernanda Melchionna (Psol/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 5

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Da Sra. Deputada Fernanda Melchionna e outros)

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a atuação obrigatória dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação no monitoramento da reconstrução educacional em situações de emergência ou estado de calamidade pública.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:



“Art. 14-B. Em situações de emergência ou de estado de calamidade pública reconhecidos por autoridade competente, os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação deverão atuar de forma obrigatória no monitoramento e na fiscalização da reconstrução das redes de ensino afetadas, com vistas à garantia do direito à educação e à transparência na aplicação dos recursos públicos.

§ 1º A atuação dos Conselhos de Educação compreenderá, no mínimo:

I – o acompanhamento dos diagnósticos de danos físicos e pedagógicos;

II – o monitoramento da alocação e execução de recursos financeiros destinados à reconstrução educacional;

III – a fiscalização da implementação dos planos de reposição de aulas e recomposição das aprendizagens;

IV – a emissão de pareceres e recomendações às autoridades educacionais competentes;

V – a promoção da participação social e da gestão democrática nos processos decisórios.”

§ 2º Os sistemas de ensino deverão assegurar aos Conselhos de Educação acesso tempestivo às informações necessárias ao cumprimento das atribuições previstas neste artigo, bem como apoio técnico e logístico para o pleno exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO



A tragédia ambiental que atingiu o estado do Rio Grande do Sul em 2024, além de destruir milhares de lares e economias, comprometeu gravemente o funcionamento das redes públicas de ensino, com centenas de escolas danificadas ou interditadas e a interrupção do direito à educação de milhares de crianças e adolescentes. Essa realidade, infelizmente, tende a se repetir com o agravamento das mudanças climáticas e a maior frequência de eventos extremos.

Diante desse cenário, é fundamental assegurar que a reconstrução da educação seja conduzida com planejamento, transparência e participação social. Os Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, por sua composição representativa e seu papel normativo e fiscalizador no âmbito dos sistemas de ensino, são instâncias fundamentais para garantir que os processos de recuperação educacional ocorram com equidade, foco pedagógico e respeito à gestão democrática.

Contudo, a legislação atual não prevê de forma explícita a obrigatoriedade da atuação desses conselhos em contextos de emergência. Esta proposição busca sanar essa lacuna, conferindo amparo legal à atuação estruturante dos Conselhos na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas de reconstrução educacional.

A inclusão do artigo 14-B na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) reforça o papel dos Conselhos como espaços de diálogo entre governo e sociedade, essenciais para a reconstrução do pacto educacional em tempos de crise. Tal medida também contribui para prevenir desvios de finalidade no uso de recursos públicos e assegurar que a recuperação das redes de ensino seja orientada por critérios técnicos, sociais e pedagógicos.



Contamos, portanto, com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, tornando-o uma realidade benéfica para a construção de uma educação pública transparente e democrática, especialmente em tempos de crise.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2025.

Fernanda Melchionna (Psol/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Altera o art. 212-A da Constituição Federal para instituir a complementação emergencial da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) em municípios atingidos por desastres naturais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:



Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 212-

A.....

.....

.....

.....

§4º A União prestará complementação emergencial aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios cujas redes de ensino tenham sido afetadas por desastres naturais oficialmente reconhecidos, com o objetivo de garantir a continuidade do financiamento da educação básica pública, a recomposição de perdas educacionais e a recuperação da infraestrutura educacional danificada, resguardadas as finalidades da destinação de recursos conforme disposto no *caput* deste artigo.

§5º A complementação emergencial de que trata o § 4º será regulamentada em lei, observando-se:

I – critérios objetivos para definição de municípios elegíveis, incluindo o reconhecimento do estado de calamidade pública ou situação de emergência por órgão competente da Defesa Civil Nacional;
II – os impactos sobre o funcionamento da rede pública de educação básica, conforme critérios estabelecidos em ato conjunto do Ministério da Educação e da Casa Civil da Presidência da República;

III – a vinculação prioritária dos recursos à



manutenção do acesso, da permanência e da qualidade do ensino nas áreas afetadas.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da elaboração do projeto de lei orçamentária anual para o exercício subsequente.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Constituição, que altera o artigo 212-A da Constituição Federal, tem como objetivo de instituir uma complementação emergencial da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) destinada a entes federativos cujas redes públicas de ensino tenham sido gravemente afetadas por desastres naturais reconhecidos por autoridade competente.

A educação básica pública brasileira é financiada majoritariamente por recursos vinculados à arrecadação de impostos e transferências constitucionais, complementados pela União nos termos do Fundeb. Todavia, eventos extremos como inundações, deslizamentos, secas prolongadas e queimadas têm comprometido, com frequência crescente, tanto a infraestrutura física das escolas, quanto a capacidade de arrecadação e de gestão educacional de estados e, sobretudo, municípios.

Nos últimos anos, diversas localidades brasileiras vivenciaram situações em que o funcionamento pleno da rede pública de ensino foi gravemente prejudicado, resultando em interrupções no calendário escolar, evasão de estudantes, perda de equipamentos e materiais pedagógicos, além de danos estruturais em unidades escolares. Em tais circunstâncias, os



municípios mais vulneráveis socioeconomicamente são os que enfrentam maiores dificuldades para retomar a normalidade do serviço educacional.

Diante disso, a proposta ora apresentada visa inserir na Constituição Federal a possibilidade de que a União realize complementações extraordinárias ao Fundeb, especificamente direcionadas a redes de ensino atingidas por desastres naturais. A complementação emergencial prevista será regulamentada por lei, com critérios técnicos objetivos, e deverá priorizar a garantia do direito à educação com equidade, continuidade e segurança para crianças, adolescentes, jovens e profissionais da educação.

Trata-se de uma medida em consonância com o princípio da solidariedade federativa, com a função redistributiva do Fundeb e com os compromissos do Estado brasileiro com a proteção dos direitos fundamentais, especialmente em contextos de crise ambiental e humanitária.

Na certeza de que a proposta contribuirá para fortalecer a resiliência do sistema educacional brasileiro e assegurar o acesso à educação pública de qualidade nos momentos em que ela é mais necessária, contamos com o apoio de nossos(as) ilustres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de abril de 2025.

Fernanda Melchionna (Psol/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 7



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Solicitação de informações sobre a regularidade dos atos de alocação e aplicação de recursos federais destinados à reconstrução educacional no estado do Rio Grande do Sul após eventos climáticos extremos

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts. 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca da aplicação de recursos federais destinados à reconstrução da educação no Estado do Rio Grande do Sul, em decorrência dos eventos climáticos extremos ocorridos em 2024.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações e providências:

■ A conformidade legal dos instrumentos normativos e das modalidades de transferência de recursos utilizados para ações emergenciais em educação no Estado do Rio Grande do Sul.

■ A adequação dos critérios de alocação de recursos e sua compatibilidade com os danos identificados nas redes públicas de ensino estadual e municipal.



■ A eficiência e a eficácia da execução dos recursos federais aplicados, incluindo obras de reconstrução já empenhadas.

■ A apuração de responsabilidades dos gestores públicos envolvidos, caso se verifiquem irregularidades, omissões ou má gestão dos recursos federais.

■ A transparência dos procedimentos adotados, especialmente no que diz respeito à realização de parcerias público-privadas emergenciais, doações de empresas e ações executadas por organizações não governamentais.

JUSTIFICAÇÃO

Em razão dos eventos climáticos extremos que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024, o Governo Federal adotou uma série de medidas emergenciais para apoiar a reconstrução da educação nas áreas afetadas. Entre essas medidas estão:

- O reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional;
- A edição de Medidas Provisórias que abriram créditos extraordinários para ações emergenciais no setor educacional, inclusive por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);
- A publicação das Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº 12 e nº 13, de 6 de agosto de 2024, que estabeleceram critérios e procedimentos para a transferência de recursos a entes federativos em situação de emergência.

Até outubro de 2024, os recursos federais alocados somaram aproximadamente R\$ 489 milhões, sendo R\$ 26 milhões



para alimentação escolar, R\$ 46 milhões via PDDE para limpeza e reparos, e R\$ 395 milhões para reconstrução e recuperação de instituições federais e municipais de ensino. Em novembro, o FNDE autorizou o repasse de R\$ 138,9 milhões para a reconstrução de 21 escolas, com R\$ 104,5 milhões empenhados.

Não obstante, persiste a ausência de informações sistematizadas e transparentes sobre a execução desses recursos, inclusive em relação à participação da comunidade escolar nos processos decisórios. Também há preocupação com a expansão de parcerias público-privadas emergenciais, cuja legalidade, economicidade e conformidade com os princípios constitucionais da administração pública merecem análise detalhada.

Dada a magnitude dos recursos empregados e a urgência da reconstrução educacional no estado, torna-se imprescindível o acompanhamento rigoroso pelo Tribunal de Contas da União, com vistas a assegurar a boa governança e a responsabilização em caso de eventuais irregularidades.

Sala da Comissão, 02 de maio de 2025

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL/RS)
Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 8

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2025 (da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Requer ao Ministério da



Educação informações sobre o mapeamento de escolas públicas em situação de risco estrutural e climático no Rio Grande do Sul, sobre unidades com infraestrutura sustentável, sobre a implementação da Lei nº 14.926/2024 no estado e sobre a alocação de recursos federais, inclusive crédito extraordinário e recursos do FNDE, destinados à reconstrução da rede pública de ensino afetada por eventos climáticos extremos.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal e do artigo 115, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação a presente solicitação, a fim de informar o que se segue:

- a) Levantamento atualizado das escolas públicas federais, estaduais e municipais no estado do Rio Grande do Sul que apresentaram ou seguem apresentando risco estrutural diante do desastre climático reconhecido como calamidade pública em 2024;



- b) Levantamento atualizado das escolas localizadas em áreas de risco ambiental ou sujeitas a recorrentes eventos climáticos extremos, como enchentes, deslizamentos, vendavais ou ondas de calor extremo;
- c) Dados atualizados sobre escolas com infraestrutura sustentável no estado do Rio Grande do Sul, incluindo aquelas que adotam práticas de eficiência energética, reaproveitamento de água, uso de energias renováveis e arquitetura bioclimática;
- d) Informações sobre a situação da implementação da Lei nº 14.926, de 11 de abril de 2024, que altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, para assegurar atenção às mudanças do clima, à proteção da biodiversidade e aos riscos e vulnerabilidades a desastres socioambientais no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental, com ênfase nas ações desenvolvidas no Rio Grande do Sul;
- e) Informações sobre a alocação dos recursos federais disponibilizados por meio de crédito extraordinário e por meio do FNDE para ações de reconstrução da educação pública no estado do Rio Grande do Sul, incluindo os critérios de distribuição, os valores já empenhados e executados, bem como os entes beneficiários.

JUSTIFICATIVA

O estado do Rio Grande do Sul enfrentou uma das maiores catástrofes ambientais de sua história, com eventos climáticos extremos afetando diretamente a população e provocando sérios

* C D 2 5 4 8 5 0 7 3 0 2 0 0 *



danos à infraestrutura pública, com especial atenção às unidades escolares da rede estadual e municipal.

Diante desse cenário, a reconstrução do sistema público de ensino deve ser orientada por critérios de sustentabilidade, resiliência e justiça social. No entanto, há carência de informações consolidadas, sistematizadas e transparentes sobre a atual situação das escolas atingidas, sua localização em áreas de risco e as ações efetivas de recuperação já em curso.

Também faltam dados públicos e atualizados sobre o uso dos recursos federais, incluindo os provenientes de crédito extraordinário e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o que dificulta o acompanhamento pela sociedade civil e pelos responsáveis pela gestão educacional.

Além disso, é urgente compreender o grau de implementação da Lei nº 14.926/2024, que incorpora à Política Nacional de Educação Ambiental a dimensão climática, reconhecendo os riscos e vulnerabilidades socioambientais como eixos estruturantes da ação educativa.

A consolidação dessas informações é essencial para orientar políticas públicas eficazes e garantir a aplicação dos recursos em iniciativas que promovam a reconstrução sustentável, segura e democrática das escolas públicas no Rio Grande do Sul. A transparência nesse processo é condição fundamental para a efetividade das medidas adotadas e para o controle social.

Diante da relevância do tema para a execução e continuidade das políticas sociais no Brasil, solicito respeitosamente resposta aos questionamentos realizados dentro do prazo legal, conforme estabelecido no artigo 50, §2º, da Constituição Federal.



Sala de Reuniões, 29 de abril de 2025.

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA**
PSOL/RS

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 9

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Sugere ao Ministério da Educação a inclusão de medidas de atenção à saúde mental dos profissionais da educação e de valorização por meio de planos de carreira no programa Mais Professores.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

A valorização dos profissionais da educação é um eixo estruturante para o fortalecimento das redes públicas de ensino, especialmente em contextos de emergência, como o enfrentado pelo Rio Grande do Sul após eventos climáticos extremos. Estudos nacionais e internacionais, como o *Relatório Global de Monitoramento da Educação de 2024* e os trabalhos do *Grupo de Alto Nível sobre a Profissão Docente da ONU*, indicam que condições adequadas de trabalho, apoio psicossocial e



estabilidade profissional são determinantes para a qualidade da educação e a permanência dos profissionais na carreira.

O Programa Mais Professores, lançado pelo Ministério da Educação, contempla ações importantes como a Prova Nacional Docente e a Bolsa Mais Professores. Contudo, observa-se a ausência de componentes voltados ao bem-estar psicossocial dos profissionais da educação e à valorização funcional mediante planos de carreira estruturados. Essa lacuna compromete a eficácia das estratégias de atração e retenção de professores, sobretudo em territórios de alta vulnerabilidade e de intensa demanda educacional e emocional.

A inclusão de medidas específicas de saúde mental e valorização profissional alinha-se aos dispositivos da Lei nº 14.817/2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação básica pública, e da Lei nº 11.738/2008, que determina a obrigatoriedade de planos de carreira em todas as esferas federativas. Também responde à necessidade de implementação de políticas sustentáveis e integradas, conforme pactuado nos compromissos educacionais do Brasil no âmbito da Agenda 2030 da ONU.

Diante do exposto, indico ao Ministério da Educação que avalie a possibilidade de incluir no Programa Mais Professores as seguintes medidas:

I – Criação de linhas de apoio técnico e financeiro para ações de promoção da saúde mental de professores, técnicos e demais profissionais da educação pública, com incentivo à formação de equipes multiprofissionais nas redes de ensino;

II – Estabelecimento de diretrizes nacionais para a estruturação e atualização de planos de carreira dos profissionais da educação,



com vistas à valorização, à estabilidade e ao reconhecimento da docência como carreira de Estado;

III – Fomento à cooperação federativa para a implementação de condições dignas de trabalho, articulação com a formação continuada e garantia do cumprimento da legislação vigente relativa ao piso salarial profissional nacional.

Tais medidas são fundamentais para consolidar o Programa Mais Professores como política de valorização efetiva e estrutural da profissão docente, em consonância com os marcos legais e as demandas urgentes da educação pública brasileira.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, sugerindo a inclusão de medidas de atenção à saúde mental dos profissionais da educação e de valorização por meio de planos de carreira no programa Mais Professores.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao



Ministério da Educação a inclusão de medidas de atenção à saúde mental dos profissionais da educação e de valorização por meio de planos de carreira no programa Mais Professores.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

Deputada **Fernanda Melchionna** - (PSOL/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 10

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Sugere ao Ministério da Educação e ao Ministério da Gestão e Inovação, a construção de diretrizes nacionais de valorização profissional em emergências climáticas, com envolvimento das representações sindicais e comunitárias.

Excelentíssimos Senhores Ministro de Estado da Educação e Ministra de Estado da Gestão e Inovação,

Considerando o cenário de calamidade pública no Rio Grande do Sul e em outras regiões do Brasil, a necessidade urgente de reconstrução das redes educacionais e sociais afetadas, a valorização dos profissionais da educação torna-se um dos pilares essenciais para garantir a eficácia da resposta e a recuperação plena do sistema educacional, mas também para a



construção de um sistema educacional mais resiliente e preparado para enfrentar futuras crises.

Neste sentido, a construção de diretrizes nacionais de valorização dos profissionais da educação em emergências climáticas é fundamental para garantir que a reconstrução da educação seja conduzida de forma inclusiva, respeitando os direitos e a dignidade dos trabalhadores da educação. A participação ativa das representações sindicais e comunitárias é crucial para assegurar que as políticas públicas atendam efetivamente às necessidades das categorias envolvidas, proporcionando condições de trabalho adequadas, apoio emocional e reconhecimento do esforço dos profissionais.

Neste contexto, e com base nas diretrizes do Relatório Global de Monitoramento da Educação de 2024, que ressalta a importância dos líderes educacionais como agentes de mudança, é fundamental que o processo de reconstrução da educação envolva não apenas os gestores públicos, mas também os próprios profissionais da educação, incluindo professores, servidores técnicos e administrativos, para garantir uma recuperação que seja tanto técnica quanto humana.

Dessa forma, sugiro a construção de diretrizes nacionais de valorização profissional em emergências climáticas, que contemplem ações direcionadas ao reconhecimento, apoio e fortalecimento das condições de trabalho dos profissionais da educação afetados por desastres naturais, com especial ênfase em situações de calamidade pública.

Propostas para a construção das diretrizes:

1. Diagnóstico Participativo:



- o Realização de diagnóstico junto a docentes, servidores e representantes sindicais e comunitários para mapear as necessidades específicas de cada categoria profissional nas áreas afetadas por desastres climáticos.
- o Inclusão de pautas que envolvam o apoio psicossocial, a readequação dos planos de carreira, a garantia de salários dignos e o acesso a recursos emergenciais.

2. Comissão Interinstitucional para Emergências Climáticas:

- o Criação de uma comissão integrada pelo MEC, MGI, representantes de sindicatos e entidades comunitárias, com a missão de elaborar e acompanhar as políticas públicas de valorização dos profissionais da educação em momentos de emergência.
- o A comissão também deverá colaborar com a definição de estratégias de apoio à mobilidade dos profissionais que precisam se deslocar entre municípios para garantir a continuidade da educação.

3. Programa de Capacitação e Apoio Psicológico:

- o Desenvolvimento de programas de capacitação docente específicos para o enfrentamento de situações de calamidade e mudanças climáticas, que incluam não apenas a formação técnica, mas também o apoio emocional e psicológico.
- o Criação de uma linha de apoio psicológico contínuo, tanto para professores quanto para servidores administrativos, a fim de mitigar os efeitos psicológicos das tragédias, como estresse pós-traumático.

4. Estabilidade no Emprego e Planos de Carreira:



* C D 2 5 4 8 5 0 7 3 0 2 0 0 *



- o Implementação de medidas que garantam a estabilidade do emprego e a continuidade dos planos de carreira para professores e servidores da educação, especialmente em áreas afetadas por desastres, com a nomeação urgente de concursados e a divulgação de cadastros de reserva.
- o A atualização dos planos de carreira e remuneração deve considerar os danos causados pelas emergências climáticas e oferecer condições adequadas de trabalho para os profissionais da educação.

5. Apoio Financeiro Emergencial:

- o Criação de um fundo emergencial específico para a valorização dos profissionais da educação em situações de calamidade pública, que possibilite o fornecimento de recursos financeiros para apoiar os trabalhadores da educação na reconstrução de suas vidas e na continuidade das suas atividades profissionais.

6. Ampliação do Debate Público:

- o Organização de encontros, seminários e audiências públicas em parceria com os sindicatos e as representações comunitárias, para debater o impacto das emergências climáticas na educação e o fortalecimento das políticas de valorização profissional.

Por fim, reitero a importância da colaboração interinstitucional entre o MEC, o MGI, as entidades sindicais e as representações comunitárias para que as ações sejam conduzidas de forma coordenada, eficaz e que possam atender às reais necessidades dos trabalhadores da educação e da população em geral.



Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação e ao Ministério da Gestão e Inovação, sugerindo a construção de diretrizes nacionais de valorização profissional em emergências climáticas, com envolvimento das representações sindicais e comunitárias.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que o Ministério da Educação e ao Ministério da Gestão e Inovação, a construção de diretrizes nacionais de valorização profissional em emergências climáticas, com envolvimento das representações sindicais e comunitárias

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

Deputada **Fernanda Melchionna** - (PSOL/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul



Sugestão nº 11**INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025**
(Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Sugere ao Ministério da Educação a inclusão obrigatória da contribuição dos povos indígenas no enfrentamento às mudanças climáticas nos currículos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como o incentivo à realização de projetos integrados entre escolas indígenas e não indígenas.

Excelentíssimo Senhores Ministros de Estado da Educação,

A presente Indicação tem por finalidade propor ao Ministério da Educação (MEC) a adoção de medidas para garantir a integração dos saberes indígenas aos currículos escolares nacionais no campo da educação ambiental e climática, no âmbito da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A contribuição histórica, científica e cultural dos povos indígenas para a preservação ambiental e o enfrentamento das mudanças climáticas é amplamente reconhecida por organismos nacionais e internacionais. Os conhecimentos tradicionais relacionados à gestão territorial, monitoramento de ciclos sazonais, reflorestamento e proteção da biodiversidade



representam práticas eficazes de resiliência ambiental e devem ser valorizados no processo educativo nacional.

Nesse contexto, recomenda-se que o Ministério da Educação:

1. Atualize as diretrizes da BNCC para prever, de forma expressa e obrigatória, o estudo da contribuição dos povos indígenas no enfrentamento às mudanças climáticas, com enfoque interdisciplinar, contextualizado e não estereotipado;
2. Incentive a implementação de projetos pedagógicos integrados entre escolas indígenas e não indígenas, com foco na troca de saberes, no respeito à diversidade cultural e na construção coletiva de estratégias educativas de adaptação e mitigação climática;
3. Estabeleça diretrizes complementares, por meio de portarias ou resoluções, para orientar redes de ensino na incorporação dos conteúdos e metodologias relacionados às práticas indígenas de sustentabilidade e gestão ambiental;
4. Estimule a produção de materiais didáticos elaborados em diálogo com lideranças e educadores indígenas, respeitando os protocolos de consulta e o direito à autodeterminação dos povos.

A iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais de respeito à diversidade étnico-cultural (art. 215 e 231 da Constituição Federal), com os objetivos da Política Nacional de Educação Escolar Indígena, e com os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no âmbito da Convenção sobre a Diversidade Biológica e do Acordo de Paris.

Além disso, reforça os marcos da Lei nº 11.645/2008, que determina a obrigatoriedade do ensino da história e cultura



indígena nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, ampliando seu escopo para a dimensão climática e ambiental, hoje central para a formação cidadã.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, sugerindo a inclusão obrigatória da contribuição dos povos indígenas no enfrentamento às mudanças climáticas nos currículos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como o incentivo à realização de projetos integrados entre escolas indígenas e não indígenas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Ministério da Educação a inclusão obrigatória da contribuição dos povos indígenas no enfrentamento às mudanças climáticas nos currículos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), bem como o incentivo à realização de projetos integrados entre escolas indígenas e não indígenas.



Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

Deputada **Fernanda Melchionna** - (PSOL/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 12

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Sugere aos Ministérios da Educação e da Ciência, Tecnologia e Inovação a instituição de diretrizes interministeriais para mobilização das universidades públicas e institutos federais com vistas à reconstrução educacional em territórios atingidos por calamidades públicas.

Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação,

Diante dos efeitos devastadores provocados por eventos climáticos extremos, como os vivenciados no Estado do Rio Grande do Sul em 2024, torna-se imperativo fortalecer estratégias coordenadas de apoio à reconstrução da educação



pública, especialmente nas áreas mais vulneráveis. Nesse sentido, a presente Indicação propõe aos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) a formulação de diretrizes interministeriais para a mobilização das universidades públicas federais, institutos federais e centros públicos de pesquisa, visando estabelecer editais e consórcios de cooperação técnico-científica com redes de ensino estaduais e municipais.

A proposta inclui a organização, em caráter emergencial e posteriormente estruturante, de editais públicos e chamadas conjuntas para viabilizar projetos voltados a:

- Mapeamento de danos físicos, humanos e pedagógicos às unidades escolares afetadas;
- Diagnósticos participativos conduzidos junto às comunidades escolares, priorizando a escuta ativa de docentes, estudantes, trabalhadores da educação e famílias;
- Recomposição curricular e reorganização pedagógica, com base em parâmetros de flexibilidade e valorização dos contextos locais;
- Desenvolvimento e aplicação de tecnologias sociais e digitais para resiliência educacional, comunicação em rede, logística de materiais e conectividade emergencial;
- Apoio à formação continuada de profissionais da educação para atuação em situações de crise socioambiental e recuperação de vínculos escolares.

A medida está em consonância com o artigo 211 da Constituição Federal, que prevê a colaboração entre entes federativos para a organização dos sistemas de ensino, bem como com os princípios de articulação entre educação básica e superior previstos na Lei nº 9.394/1996 (LDB). Também se alinha à missão constitucional das universidades públicas e institutos



federais de promover o desenvolvimento regional e socialmente referenciado, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

A proposição visa transformar em política pública permanente a já observada atuação solidária das instituições de ensino superior em situações emergenciais, criando mecanismos estruturados e estáveis de apoio ao sistema educacional público em tempos de crise, com vistas à equidade territorial, justiça climática e fortalecimento da soberania educacional.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação e ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sugerindo a instituição de diretrizes interministeriais para mobilização das universidades públicas e institutos federais com vistas à reconstrução educacional em territórios atingidos por calamidades públicas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia



e Inovação, instituem diretrizes interministeriais para mobilização das universidades públicas e institutos federais com vistas à reconstrução educacional em territórios atingidos por calamidades públicas.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

Deputada **Fernanda Melchionna** - (PSOL/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 13

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025 (Da Sra. Fernanda Melchionna e outros)

Sugere ao Ministério da Educação a edição de portaria para regulamentar a obrigatoriedade de divulgação ativa de dados referentes a repasses extraordinários às redes de ensino em contextos de emergência e calamidade pública.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

Considerando a ocorrência de desastres de grande magnitude, como a catástrofe ambiental registrada no estado do Rio Grande do Sul em 2024, e os impactos diretos sobre a continuidade do direito à educação, torna-se necessário o fortalecimento dos mecanismos de transparência e controle social na gestão dos recursos públicos destinados à recuperação



educacional.

Nesse contexto, recomenda-se que o Ministério da Educação edite portaria específica que regulamente a divulgação ativa de informações sobre os repasses extraordinários realizados às redes estaduais e municipais de ensino, com base nos princípios da publicidade, eficiência e controle social (art. 37 da Constituição Federal), na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A regulamentação poderá prever:

- Criação de seção específica no portal do Ministério da Educação para divulgação dos repasses extraordinários em contextos de emergência ou calamidade pública;
- Divulgação dos seguintes dados:
 - Montante total repassado por estado, município e escola;
 - Critérios técnicos de alocação dos recursos, com base em diagnósticos de danos e dados de matrícula;
 - Execução física e financeira dos recursos, com gráficos atualizados periodicamente;
 - Detalhamento por programa, ação orçamentária e fonte dos recursos (inclusive doações e emendas parlamentares);
 - Relatórios de metas e prazos para execução das ações de reconstrução física e recomposição das aprendizagens;
- Identificação das autoridades responsáveis pela execução e fiscalização local dos recursos.



A padronização dessas informações permitirá amplo acesso por parte dos Conselhos de Educação, órgãos de controle, pesquisadores, gestores públicos e sociedade civil organizada, viabilizando a avaliação da efetividade das ações emergenciais, a prevenção de fraudes, e o aperfeiçoamento da política pública educacional em contextos de crise.

Dessa forma, esta indicação visa colaborar com o aprimoramento da governança pública e a garantia do direito à educação em situações excepcionais, por meio da transparência ativa e da responsabilização institucional.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, sugerindo a edição de portaria para regulamentar a obrigatoriedade de divulgação ativa de dados referentes a repasses extraordinários às redes de ensino em contextos de emergência e calamidade pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exª. seja



encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que o Ministério da Educação regulamente, por meio de **Portaria**, a **obrigatoriedade da divulgação ativa, padronizada e acessível dos dados relativos aos repasses extraordinários às redes de ensino em situações de emergência ou calamidade pública**, como forma de assegurar a transparência, o controle social e a boa aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2025.

Deputada **Fernanda Melchionna-** (PSOL/RS)

Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 14

Of. n. __/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO MACHADO
 Coordenador Institucional
 União Nacional dos Dirigentes Municipais
 de Educação do Rio Grande do Sul – UNDIME-RS
 Rua Marcílio Dias, 574 - Menino Deus
 Porto Alegre - RS
 CEP: 90130-000
undime-rs@undimers.org.br

Assunto: Solicitação de informações sobre a implementação da Estratégia de Busca Ativa Escolar em crises e emergências

Senhor Coordenador,

Considerando a grave catástrofe ambiental ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2024, que impactou



diretamente o direito à educação de milhares de crianças e adolescentes, e reconhecendo a importância da articulação intersetorial para enfrentar os desafios impostos pelas situações de crise, solicitamos a gentileza de fornecer informações atualizadas sobre a implementação da Estratégia de Busca Ativa Escolar (BAE) em contextos de crises e emergências, conforme diretrizes e materiais disponibilizados no link oficial da estratégia: <https://buscaativaescolar.org.br/materiais/busca-ativa-escolar-em-criises-e-emergencias>.

Com base nesse referencial e visando acompanhar e fortalecer as políticas públicas educacionais no contexto emergencial, solicitamos o envio das seguintes informações:

1. Quantos municípios do Rio Grande do Sul aderiram formalmente à Estratégia de Busca Ativa Escolar?
2. Dentre os municípios aderentes, quantos constituíram o Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar, conforme orientações da estratégia?
3. Quais Conselhos Municipais de Educação elaboraram normativas específicas voltadas à garantia do direito à educação de crianças e adolescentes afetados pela crise?
4. Quais municípios desenvolveram protocolos para que os demais serviços públicos — como assistência social, saúde, conselho tutelar, entre outros — comuniquem à equipe da Busca Ativa Escolar casos de crianças e adolescentes que tenham abandonado a escola devido à situação emergencial ou que já se encontravam fora dela anteriormente?
5. De acordo com os dados disponíveis na plataforma da BAE, quantos casos estão atualmente em andamento? Quais são os bairros ou territórios de residência das crianças e adolescentes identificados, e em quais escolas esses(as) estudantes foram (re)matriculados(as)?



6. Em quais municípios foi elaborado um plano de reposição de aulas e recomposição das aprendizagens, com atendimento individualizado para os(as) estudantes que apresentam maior risco de evasão escolar?

Ressaltamos que essas informações são fundamentais para subsidiar iniciativas legislativas, ações de fiscalização e apoio institucional à reconstrução da educação pública no estado.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para o diálogo e colaboração no enfrentamento dos desafios educacionais decorrentes da emergência climática.

Atenciosamente,

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL/RS)
Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 15

Of. n. ____/2025

Brasília, 07 de maio de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Izabel Christina Cotta Matte
Secretária de Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Borges de Medeiros, 1501
Bairro Praia de Belas – 3º andar
Porto Alegre – RS
CEP 90110-150
gabinete@sop.rs.gov.br

Assunto: Solicitação de informações sobre reformas e reparos em escolas atingidas pelas enchentes de 2024



Senhora Secretária,

Considerando os graves impactos causados pelas enchentes que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul em 2024 e os expressivos recursos federais já destinados à reconstrução da infraestrutura educacional, venho respeitosamente solicitar a esta Secretaria a listagem completa das escolas públicas estaduais que apresentam necessidade de reparos ou reconstrução total ou parcial em decorrência desses eventos.

Solicitamos também, para cada uma das unidades escolares identificadas, as seguintes informações atualizadas:

1. Se a obra já foi iniciada, concluída, se está programada ou ainda em fase de planejamento;
2. O nível de dano ou comprometimento da estrutura da escola;
3. A origem dos recursos destinados (estadual, federal ou parcerias);
4. O cronograma de execução e a previsão de conclusão das intervenções, quando aplicável.

Essa solicitação se justifica pela ausência de informações públicas sistematizadas e atualizadas acerca do estágio das obras de reparação e reconstrução das unidades escolares afetadas, o que compromete o acompanhamento social e institucional da efetividade das ações em curso e, sobretudo, a transparência na gestão de recursos.

Sabemos que, segundo dados divulgados pelo Ministério da Educação (MEC), até outubro de 2024 foram destinados R\$ 489 milhões em recursos federais para ações emergenciais, incluindo o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), alimentação escolar e recuperação de instituições educacionais. Em novembro, o



Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) autorizou ainda o repasse de R\$ 138,9 milhões para a reconstrução de 21 escolas.

Certa de vossa atenção e compromisso com a proteção da população, renovo protestos de elevada consideração e coloco-me à disposição para o diálogo e colaboração no enfrentamento dos desafios decorrentes da emergência climática.

Atenciosamente,

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL/RS)
Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 16

Of. n. ____/2025

Brasília, 06 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senhor Coronel Luciano Boeira
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Gen. Andrade Neves, 106, 11º e 15º andar
Centro Histórico
Porto Alegre – RS
CEP 90010-210
defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br

Assunto: Solicitação de informações sobre escolas públicas em áreas de risco e medidas preventivas de alerta

Senhor Coordenador,



Considerando as atribuições da Defesa Civil previstas na Lei federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, em especial, as competências previstas nos incisos I, II, IV e VI do art. 9º da referida norma; e na Lei Complementar Estadual nº 16.263/2024, venho respeitosamente solicitar informações atualizadas sobre:

1. A relação de escolas públicas estaduais e municipais localizadas em áreas de risco de desastres no território do Rio Grande do Sul, com a respectiva classificação de risco (alto, médio, baixo);
2. As ações em curso ou planejadas para a implantação de sistemas de emissão de avisos tempestivos direcionados às instituições de ensino situadas nessas áreas, de modo a garantir tempo hábil para evacuação segura de estudantes, profissionais da educação e demais pessoas presentes nas unidades escolares.

A recente tragédia climática que atingiu amplamente o estado demonstrou, de forma dramática, a urgência de se consolidar medidas preventivas eficazes no ambiente escolar, especialmente aquelas que envolvem monitoramento de risco, emissão de alertas, capacitação de equipes escolares e definição de protocolos de evacuação.

Neste sentido, é essencial garantir a existência de mecanismos de alerta precoce que assegurem o direito à vida e à educação em ambiente seguro. Assim, solicitamos o envio dessas informações no prazo regimental, a fim de subsidiar medidas parlamentares e de fiscalização que reforcem o papel do Estado na promoção da segurança das comunidades escolares.



Certa de vossa atenção e compromisso com a proteção da população, renovo protestos de elevada consideração e coloco-me à disposição para o diálogo e colaboração no enfrentamento dos desafios decorrentes da emergência climática.

Atenciosamente,

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL/RS)
Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 17

Of. n. __/2025

Brasília, 03 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Marco Peixoto

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Rua Mariante, 25 - Moinhos de Vento

Porto Alegre – RS

CEP 90430-181

mpeixoto@tce.rs.gov.br

Assunto: Solicitação de informações sobre a legalidade, eficácia e transparência na alocação de recursos públicos e doações privadas destinadas à reconstrução da educação em áreas atingidas por eventos climáticos no Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho solicitar informações atualizadas a esse Tribunal sobre os procedimentos de alocação e execução de recursos públicos e doações privadas



destinadas à recuperação e reconstrução da rede pública de ensino, estadual e municipal, no Estado do Rio Grande do Sul, fortemente impactado por eventos climáticos extremos ocorridos em 2024.

Considerando a emergência imposta pela tragédia climática e os esforços empreendidos para atender à população escolar afetada, solicitamos esclarecimentos específicos quanto:

1. À conformidade legal dos instrumentos normativos editados, bem como das modalidades de transferência de recursos adotadas para a reconstrução e manutenção das redes estadual e municipais de ensino;
2. À adequação dos critérios de alocação de recursos públicos e doações privadas aos danos efetivamente identificados nas escolas estaduais e municipais atingidas;
3. À avaliação da eficiência e eficácia da execução orçamentária dos valores já empenhados, inclusive no que diz respeito a obras de reconstrução e compra de mobiliário, equipamentos e tecnologias;
4. À responsabilidade dos gestores públicos eventualmente envolvidos, em caso de constatação de irregularidades, má gestão ou ausência de planejamento adequado;
5. À transparência dos procedimentos adotados, sobretudo no que se refere às parcerias público-privadas emergenciais e à atuação de entidades privadas e organizações não governamentais na reconstrução das escolas públicas.

É de conhecimento público que Governo do Estado do Rio Grande do Sul implementou algumas ações desde maio de 2024, como a descentralização de recursos via o Programa Agiliza, que destinou mais de R\$ 70 milhões diretamente às escolas estaduais, além de repasses extras para merenda escolar, investimentos em



mobiliário, chromebooks e infraestrutura tecnológica. Também firmou parcerias com entidades como o SESI-RS e anunciou a construção de 23 novas escolas fora de áreas de risco.

Contudo, apesar dessas ações, permanecem lacunas significativas de informação quanto à execução orçamentária estadual e municipais, à transparência dos repasses, e à forma de participação da comunidade escolar na gestão desses recursos. Ressaltamos, inclusive, que o Ofício nº 126/2024, enviado à Secretaria Estadual de Educação em 9 de dezembro de 2024, ainda não obteve resposta.

Nesse contexto, torna-se fundamental o papel fiscalizador e orientador desse Tribunal de Contas na garantia da legalidade, eficiência e transparência dos atos administrativos em curso, especialmente diante da magnitude da crise enfrentada e da urgência na recuperação do direito à educação em condições seguras e dignas.

Na expectativa de contar com a atenção desse Tribunal para garantir o controle e a probidade no uso dos recursos públicos federais, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para o diálogo e colaboração no enfrentamento dos desafios educacionais decorrentes da emergência climática.

Atenciosamente,

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL/RS)
Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 18



Of. n. ____/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Educação do Rio Grande do Sul
Centro Administrativo de Contingência
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Jardim Carvalho, Porto Alegre –RS
CEP 91410-400
gabinetese@seduc.rs.gov.br

Assunto: Solicitação de informações sobre a previsão de nomeação de professores concursados, publicação de cadastros de reserva e situação atual da carreira docente no Estado do Rio Grande do Sul.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em virtude dos recentes eventos climáticos extremos que afetaram o estado do Rio Grande do Sul e das medidas emergenciais de reconstrução da educação, que envolvem a reposição da infraestrutura educacional e a continuidade das atividades escolares, venho solicitar informações sobre as seguintes questões:

1. **Previsão de nomeação de professores concursados:** Solicito informações sobre o cronograma previsto para a nomeação dos professores aprovados em concurso público no Estado do Rio Grande do Sul, especialmente aqueles aprovados para atuar nas áreas mais afetadas pelas inundações e outros danos causados pelos eventos climáticos. A nomeação imediata desses profissionais é fundamental para garantir a normalização das atividades escolares.



2. **Publicação dos cadastros de reserva:** Solicito também a previsão para a publicação do cadastro de reserva dos concursos públicos realizados para a educação no estado, com especial atenção para as vagas em aberto em municípios que necessitam de reforço imediato na formação de equipes pedagógicas, em razão das perdas ocasionadas pelas calamidades.
3. **Situação atual da carreira docente:** Solicito informações detalhadas sobre a atual situação da carreira docente no Estado, incluindo:
 - o Número de professores concursados atualmente em exercício na rede estadual de ensino;
 - o Número de professores temporários contratados atualmente;
 - o Percentual de docentes temporários em relação ao total de docentes da rede estadual;
 - o Quais são as políticas e estratégias adotadas para garantir a estabilidade e valorização dos professores concursados, especialmente nas áreas mais afetadas pelas calamidades.
4. **Previsão de novo concurso:** Solicito também informações sobre a previsão para a realização de novo concurso público para o preenchimento de vagas na rede estadual de ensino, com destaque para o cronograma de lançamento do edital, abertura de inscrições e a previsão de nomeação dos aprovados.

A transparência quanto a essas questões é essencial para a organização da rede estadual de ensino e para o fortalecimento da confiança da comunidade escolar, além de ser uma medida fundamental para garantir que as instituições educacionais



atendam adequadamente à demanda de estudantes afetados por esses eventos extraordinários.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para o diálogo e colaboração no enfrentamento dos desafios educacionais decorrentes da emergência climática.

Atenciosamente,

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL/RS)
Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul

Sugestão nº 19

Of. n. ____/2025

Brasília, 05 de maio de 2025.

À Excelentíssima Senhora
Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Educação do Rio Grande do Sul
Centro Administrativo de Contingência
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Jardim Carvalho, Porto Alegre –RS
CEP 91410-400
gabinetese@seduc.rs.gov.br

Assunto: Solicitação de informações sobre concurso público para contratação de psicólogos e assistentes sociais na Rede Estadual de Ensino.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando o grave impacto psicossocial causado pela catástrofe climática de 2024 em todo o território gaúcho e, conseqüentemente, na comunidade



escolar, vimos por meio deste solicitar informações acerca da previsão de realização de novo concurso público para a contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuação na rede pública de ensino do Estado.

É amplamente reconhecido que a presença de profissionais qualificados é fundamental para mitigar os efeitos de transtornos como ansiedade, depressão e estresse pós-traumático, além de colaborar na reconstrução emocional das comunidades escolares atingidas.

Ressaltamos a vigência da Lei nº 13.935/2019, que determina a obrigatoriedade do atendimento psicológico e de serviço social aos alunos da rede pública de educação básica. Recentemente, essa política foi ampliada pela sanção da Lei nº 14.819/2024, que instituiu a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares. A nova legislação reforça o compromisso do Estado com a saúde mental de toda a comunidade escolar, estimulando a intersetorialidade entre as políticas públicas de educação, saúde e assistência social e promovendo a formação continuada dos profissionais da educação sobre temas relacionados à saúde mental.

No entanto, sabemos que, no Rio Grande do Sul, a implementação dessas políticas ainda carece de regulamentação e de ampliação de recursos humanos. A experiência recente demonstrou que o modelo adotado, com profissionais alocados em polos regionais e responsáveis por atender diversas escolas, é insuficiente diante da magnitude dos desafios atuais.

Além disso, com o agravamento dos efeitos das mudanças climáticas e o surgimento de fenômenos como a “ecoansiedade” — que afeta principalmente crianças, adolescentes e jovens —, torna-se ainda mais urgente o fortalecimento das equipes multiprofissionais nas escolas. A insegurança emocional gerada pela recorrência de eventos climáticos extremos pode impactar



diretamente o desempenho escolar, provocando quadros de evasão e isolamento, que precisam ser prevenidos com o suporte adequado.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. Existe previsão, por parte desta Secretaria, para a abertura de novo concurso público visando à contratação de psicólogos e assistentes sociais para atuação na Rede Estadual de Ensino?
2. Em caso afirmativo, qual o cronograma previsto para sua realização e quais as estimativas de vagas?
3. Quais as medidas que a SEDUC tem adotado ou pretende adotar para regulamentar e implementar, de forma efetiva, a Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares no âmbito estadual?

Reiteramos a importância de que cada escola conte com profissionais habilitados para atuar de forma contínua e preventiva, evitando que as ações se limitem a intervenções emergenciais e pontuais.

Certos da atenção desta Secretaria a tão relevante tema, renovamos votos de estima e colocamo-nos à disposição para o diálogo e colaboração no enfrentamento dos desafios educacionais decorrentes da emergência climática.

Atenciosamente,

Deputada **FERNANDA MELCHIONNA** (PSOL/RS)
Relatora da Subcomissão Especial para acompanhar os impactos da tragédia ambiental sobre a comunidade educacional do Rio Grande do Sul



7. ANEXOS

Apresentação: 26/05/2025 09:27:28.037 - CE

REL n.2/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254850730200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna





Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254850730200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna



Apresentação: 26/05/2025 09:27:28.037 - CE

REL n.2/2025